



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0009996-93.2026.8.16.0194

OMEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OUTRAS, já qualificadas nos autos por suas advogadas, vêm, respeitosamente à presença de V. Excelência, requerer *tempestivamente* a juntada do anexo *Plano de Recuperação Judicial* ("PRJ") das Recuperandas e demais documentos, cumprindo assim o quanto disposto no art. 53 da Lei 11.101/05.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo/SP, 09 de setembro de 2026.

RAQUEL GUIMARÃES ROMERO
OAB/SP 272.360

GIULIA IYZUKA GULLO
OAB/SP 424.473

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLD6 32GXY M9W6A 2S57A



SUMÁRIO

1. SOBRE A JMLIMA® - ASSESSORIA EMPRESARIAL.....3

2. SOBRE O GRUPO OMEGA 3

2.1. BREVE RELATO SOBRE A CRISE 4

3. SOBRE O ENDIVIDAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 6

4. PREMISSAS E OBJETIVOS 6

5. ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS..... 6

5.1. ANÁLISE DA RECUPERANDA 10

6. AVALIAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ANALISADOS 13

7. CONSIDERAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY9S XXC92 TTUS7 4ZN8K

1. SOBRE A JMLIMA® - ASSESSORIA EMPRESARIAL

A JMLIMA® foi contratada pelo Grupo Omega, para elaborar o presente laudo econômico e financeiro sobre a viabilidade da empresa, como anexo ao aditivo ao PRJ – Plano de Recuperação Judicial a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da comarca De Curitiba – PR.

A JMLIMA® Assessoria Empresarial é uma boutique de gestão estruturada, composta por executivos, controllers, especialistas em custos, gestores de projetos, experts em negociação de dívidas, captadores de recursos e consultores estratégicos. Esse time de excelência é unificado por nossa metodologia própria, integrada e comprovada por mais de 27 anos de experiência.

2. SOBRE O GRUPO OMEGA

A recuperanda Grupo Omega construiu sua trajetória ao longo de décadas de trabalho, investimentos, geração de empregos e desenvolvimento econômico na região Oeste do Paraná, especialmente no município de Medianeira. Sua história está diretamente ligada à trajetória de seu fundador, marcada por dedicação, honestidade, perseverança e espírito empreendedor.

O fundador iniciou sua vida profissional aos 16 anos, deixando o interior do Paraná em busca de melhores oportunidades em Curitiba. Após atuar em serviços gerais, mecânica e no setor vidreiro, adquiriu experiência técnica e valores que nortearam sua atuação empresarial. Ao retornar para Medianeira, sofreu um grave acidente de trabalho que comprometeu suas mãos e inviabilizou sua permanência como empregado, motivando-o a empreender.

No início da década de 1980, com apoio da família, adquiriu a Vidraçaria Nossa Senhora Medianeira, iniciando suas atividades na comercialização e instalação de vidros, espelhos, box, fachadas e esquadrias. A empresa consolidou-se gradativamente no mercado regional, enquanto o fundador também incentivou seus irmãos a ingressarem no ramo vidreiro.

Em 1994, após reorganização societária, foi iniciado o projeto industrial que deu origem à Tempered, voltada ao beneficiamento de vidro temperado. A empresa passou a investir



continuamente em tecnologia, estrutura industrial, qualificação profissional e modernização do parque fabril, realizando viagens técnicas internacionais para aquisição de conhecimento e equipamentos de alta tecnologia.

Buscando diversificação e expansão das operações, a empresa passou a atuar também no segmento de alumínio e esquadrias, realizando novos investimentos estruturais e operacionais. Houve investimentos em importação de matéria-prima, especialmente materiais oriundos da China, além da aquisição de novos equipamentos e ampliação industrial. Nesse período foi criado a empresa Omega Alumínios, que por um breve período, em virtude de problemas com o registro da marca, operou sobre o nome Ônica, voltando a sua denominação original Omega após solucionado o litígio da marca.

Em 2019, aproveitando o crescimento e com o objetivo de redução em seus custos logísticos, o fundador criou a sua própria empresa de logística – a Tempertrans.

Com relação as fazendas, o fundador conforme sua origem rural, utilizou os resultados das empresas adquirindo suas atuais fazendas, inclusive uma delas é ocupada em parte pela Omega Alumínios e o resultado das safras dessas fazendas, são revertidas em novos investimentos para o grupo.

2.1. BREVE RELATO SOBRE A CRISE

A partir da crise financeira internacional de 2008, o setor da construção civil passou a enfrentar dificuldades que impactaram diretamente o mercado vidreiro. Em resposta, o Grupo diversificou suas atividades, expandindo sua atuação para o segmento de alumínio e esquadrias, além de realizar novos investimentos em estrutura, equipamentos e importação de matérias-primas.

Apesar dos esforços para expansão e modernização, as sucessivas instabilidades econômicas entre 2012 e 2016 comprometeram o fluxo financeiro da empresa. Ainda assim, a administração buscou preservar suas operações, manter empregos e honrar seus compromissos financeiros, inclusive mediante a venda de patrimônios particulares dos sócios, cujos recursos foram integralmente reinvestidos na continuidade das atividades.

Nos anos seguintes, a empresa continuou enfrentando desafios decorrentes da retração da construção civil, aumento da concorrência, elevação dos custos de matérias-primas, dificuldades



logísticas e crescente restrição ao crédito. Em 2018 e 2019, intensificou a importação de vidros como estratégia para ampliar sua competitividade no mercado.

Em 2020, a pandemia da COVID-19 agravou significativamente a situação econômico-financeira da empresa, provocando redução da demanda, aumento dos custos operacionais, dificuldades no abastecimento de matérias-primas e elevação dos custos logísticos, fatores que impactaram diretamente suas operações.

Embora tenha ocorrido uma recuperação parcial do mercado entre 2021 e 2022, ela não foi suficiente para restabelecer o equilíbrio financeiro do Grupo. A partir de 2023, a desaceleração da construção civil, o aumento da inadimplência, a restrição ao crédito e a intensificação da concorrência agravaram ainda mais sua situação econômico-financeira.

Na tentativa de preservar a atividade empresarial, o sócio realizou novos aportes financeiros mediante a alienação de patrimônio pessoal, direcionando integralmente os recursos para manutenção das operações, pagamento de obrigações e preservação dos empregos. Todavia, o agravamento do cenário econômico, aliado ao elevado custo financeiro e às dificuldades de capital de giro, comprometeu o cumprimento regular de suas obrigações.

Atualmente, apesar das dificuldades enfrentadas, o Grupo Omega permanece em operação, mantendo aproximadamente 180 empregos diretos e desempenhando relevante função econômica e social na região Oeste do Paraná, reforçando seu compromisso com a continuidade das atividades empresariais, a preservação dos postos de trabalho e a recuperação de sua capacidade financeira.

Diante desse conjunto de fatores, que fogem ao controle direto da empresa, o Grupo Omega passou a enfrentar dificuldades de liquidez e pressão sobre seu fluxo de caixa, circunstâncias que motivaram a necessidade de buscar a presente recuperação judicial como instrumento para reorganizar suas obrigações e garantir a continuidade de suas atividades.



3. SOBRE O ENDIVIDAMENTO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Atualmente, o endividamento do Grupo Omega Ltda apresenta o quadro a seguir:

GRUPO OMEGA		
CLASSES:	Valorização - R\$	% - Partic. RJ
CLASSE I - TRABALHISTA	250.874,44	0,44%
CLASSE II - GARANTIA REAL	633.333,34	1,12%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	55.780.436,81	98,29%
CLASSE IV - ME e EPP	83.890,71	0,15%
TOTAIS	56.748.535,30	100,00%

4. PREMISSAS E OBJETIVOS

O objetivo deste Laudo é o de diagnosticar a real situação econômico-financeira atual e passada do Grupo Omega Ltda, no período dos últimos três exercícios e atualmente, visando atender o artigo 53, inciso III. do inciso III da Lei nº 11.101/2005.

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis e foram executados através das seguintes etapas:

- 1. a capacidade de geração de resultado;
- 2. os Índices de liquidez;
- 3. a capacidade de geração de margem operacional de caixa positiva.

5. ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

A seguir análise dos balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados dos anos de 2023, 2024 e 2025.

As análises evolutivas (análises vertical e horizontal) do balanço patrimonial e demonstração do Resultado demonstram a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo, do passivo e da receita bruta. Assim, é possível verificar o comportamento dos valores apresentados no mesmo e identificar distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

Balanco Patrimonial				Análises evolutivas		Análises evolutivas		
Análises Patrimoniais	2025	2024	2023	Δ AH		Δ AV		
				2023/ 2024	2024/ 2023	2025	2024	2023
Ativo Total	131.651.005	116.039.418	102.214.483	13,5%	13,5%	100,0%	100,0%	100,0%
Ativo Circulante	93.710.524	82.272.903	76.257.834	13,9%	7,9%	71,2%	70,9%	74,6%
Disponível	455.004	459.708	599.940	-1,0%	-23,4%	0,5%	0,6%	0,8%
Bancos Conta Aplicação	2.059.593	2.144.710	449.138	-4,0%	377,5%	2,2%	2,6%	0,6%
Clientes	28.115.121	21.492.818	18.732.255	30,8%	14,7%	30,0%	26,1%	24,6%
Outros Créditos	44.130.466	43.382.779	43.244.866	1,7%	0,3%	47,1%	52,7%	56,7%
Estoques	17.005.320	11.668.406	8.831.382	45,7%	32,1%	18,1%	14,2%	11,6%
Impostos a recuperar	1.945.020	3.124.481	4.400.253	-37,7%	-29,0%	2,1%	3,8%	5,8%
Ativo Não Circulante	5.908.562	4.334.842	4.621.194	36,3%	-6,2%	4,5%	3,7%	4,5%
Outros Créditos	1.653.165	1.036.279	423.392	59,5%	144,8%	28,0%	23,9%	9,2%
Investimentos	4.255.398	3.298.563	4.197.802	29,0%	-21,4%	72,0%	76,1%	90,8%
Clientes em RJ	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Imobilizado	32.031.919	29.431.673	21.335.456	8,8%	37,9%	24,3%	25,4%	20,9%
Imobilizado	32.031.919	29.431.673	21.335.456	8,8%	37,9%	100,0%	100,0%	100,0%
Diferido	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intangível	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Passivo Total e Patrimônio Líquido	131.651.005	116.039.418	102.214.483	13,5%	13,5%	100,0%	100,0%	100,0%
Passivo Circulante	73.642.854	78.491.556	65.786.007	-6,2%	19,3%	55,9%	67,6%	64,4%
Fornecedores	25.385.116	24.664.196	18.026.618	2,9%	36,8%	34,5%	31,4%	27,4%
Contas a pagar	1.249.750	552.996	60.818	126,0%	611,3%	1,7%	0,7%	0,1%
Obrigações Tributárias	2.542.554	432.601	291.156	487,7%	71,4%	3,5%	0,6%	0,4%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	846.812	499.158	554.241	69,6%	-21,9%	1,1%	0,6%	0,8%
Outras obrigações	6.902.138	5.277.999	2.977.027	30,8%	77,3%	9,4%	6,7%	4,5%
Parcelamentos Fiscais e Trabalhistas	2.373.698	335.261	168.129	608,0%	99,4%	3,2%	0,4%	0,3%
Mutuos	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos e financiamentos	33.823.360	43.336.367	40.103.445	-22,0%	8,1%	45,9%	55,2%	61,0%
Provisões	519.426	429.847	421.440	20,8%	2,0%	0,7%	0,5%	0,6%
Receita Diferida	-	2.963.132	3.183.132	-100,0%	-6,9%	0,0%	3,8%	4,8%
Passivo Não Circulante	82.026.572	51.722.944	38.351.164	58,6%	34,9%	62,3%	44,6%	37,5%
Parcelamentos Fiscais e Trabalhistas	415.289	-	-	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%
Empréstimos e financiamentos	71.240.167	51.663.528	34.378.486	37,9%	50,3%	86,9%	99,9%	89,6%
Outras obrigações	10.371.117	59.416	3.972.678	17355,1%	-98,5%	12,6%	0,1%	10,4%
Patrimônio Líquido	(24.018.421)	(14.175.082)	(1.922.687)	69,4%	637,3%	-18,2%	-12,2%	-1,9%
Capital Social	5.700.000	5.700.000	5.700.000	0,0%	0,0%	-23,7%	-40,2%	-296,5%
Reservas de Capital	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ajustes de Avaliação	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ajuste Exercício anterior	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(29.718.421)	(19.875.082)	(7.622.687)	49,5%	160,7%	123,7%	140,2%	396,5%

Índices de Endividamento	2025	2024	2023
Endividamento de Curto Prazo PC/AC	79%	95%	86%
Endividamento de Longo Prazo PELP/AT	62%	45%	38%
Endividamento Oneroso (Emprês.+ Financ.) /AT	79,8%	81,9%	72,9%

Endividamento de curto prazo

Este índice mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar o capital de giro da empresa.

Endividamento de longo prazo

Este índice mostra o total de recursos de longo prazo utilizados para financiar a empresa.

Endividamento oneroso

Este índice mostra quanto a empresa utiliza de recursos financeiros (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades

Liquidez geral

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa em longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis nos curto e longo prazos para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

Interpretação do índice:

- Se o índice for igual ou maior que 1, significa que a entidade terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.
- Se o índice for menor que 1, significa que a entidade não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.

Observações

Se o índice encontrado for menor que 1, pode indicar que a empresa está insolvente. Mas, nem sempre essa conclusão imediata será verdadeira. Então, será preciso analisar se existem bens do ativo permanente comprados a prazo e se esse financiamento do permanente contabilizado no passivo é de curto ou de longo prazo.

Se existir o financiamento de bens do ativo permanente é preciso levar em conta também se o resultado positivo da venda dos bens produzidos será suficiente para pagamento do respectivo passivo de curto ou de longo prazo.

Liquidez corrente

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

Interpretação do índice

- Se o índice for igual ou maior que 1, significa que a entidade terá recursos financeiros suficientes

para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

- Se o índice for igual ou menor que 1, significa que a entidade não tem ou não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

Observações

Neste caso, tal como foi explicado no índice de liquidez geral, é preciso verificar a existência de bens do ativo permanente financiados a curto prazo e analisar a capacidade desses bens de produção de conseguirem o resultado financeiro líquido necessário a quitação do respectivo passivo também a curto prazo.

Necessidade de capital de giro

A necessidade de capital de giro (NCG) indica quando o negócio precisa dispor de capital de giro a fim de manter suas operações funcionando. Mais do que isso, essa referência mostra se o negócio deve buscar outras fontes de recursos, como os financiamentos, por exemplo.

A necessidade de capital de giro (NCG) é um indicador importante para a gestão financeira da empresa, já que é responsável por demonstrar a necessidade ou não de adquirir capital de giro de fontes externas, bem como o seu valor.



5.1. ANÁLISE DA RECUPERANDA

Os índices de endividamento demonstram que a Recuperanda mantém elevada concentração de suas obrigações no curto prazo, embora tenha apresentado melhora em 2025. O endividamento de curto prazo reduziu de 95% em 2024 para 79% em 2025, indicando um movimento de alongamento parcial do perfil da dívida ou melhora na capacidade de administração das obrigações de curto vencimento.

Em sentido oposto, o endividamento de longo prazo apresentou crescimento contínuo, passando de 38% em 2023 para 45% em 2024 e alcançando 62% em 2025. Esse comportamento sugere um aumento da participação das obrigações de longo prazo na estrutura de capital, refletindo a busca por reestruturação do passivo e maior alongamento das dívidas.

O endividamento oneroso permaneceu elevado durante todo o período analisado, representando 72,9% do ativo total em 2023, 81,9% em 2024 e 79,8% em 2025. Embora tenha ocorrido uma discreta redução em 2025, os indicadores evidenciam forte dependência de recursos financeiros de terceiros.

Quanto aos índices de liquidez, observa-se que a liquidez geral permaneceu inferior à unidade durante todo o período, registrando 0,777 em 2023, em 2024 0,665 e 0,640 em 2025. Porém, nos resultados a curto prazo os indicaram mostraram resultado satisfatório, registrando o resultado de 1,272 no ano de 2025. Tal comportamento demonstra que os ativos realizáveis continuam insuficientes para liquidar a totalidade das obrigações no longo prazo, evidenciando a manutenção do desequilíbrio financeiro.

Em relação à Necessidade de Capital de Giro (NCG), verifica-se crescimento expressivo no período, passando de R\$ 3,78 milhões em 2024 para R\$ 20,06 milhões em 2025. O aumento observado em 2025 evidencia um endividamento no curto prazo para financiar seu capital de giro, com recursos de terceiros.



Em análise às Demonstração de Resultado da empresa, observa-se que o custo dos bens e serviços vendidos permaneceu excessivamente elevado, principalmente nos anos de 2023 e 2024. Porém, nota-se significativa melhora no ano de 2025.

Demonstração de Resultados				Análises evolutivas		Análises evolutivas		
Análises de Resultados	2025	2024	2023	Δ AH		Δ AV		
				2025/ 2024	2024 / 2023	2025	2024	2023
(=) Receita Bruta	152.771.264	132.936.896	108.637.864	14,9%	22,4%	132,9%	131,4%	129,9%
(-) Deduções de Venda	(37.810.045)	(31.740.108)	(25.017.916)	19,1%	26,9%	-24,7%	-23,9%	-23,0%
(=) Receita Líquida	114.961.219	101.196.788	83.619.948	13,6%	21,0%	100,0%	100,0%	100,0%
(-) Custo dos bens e serviços vendidos	(91.753.300)	(94.121.544)	(84.004.977)	-2,5%	12,0%	-79,8%	-93,0%	-100,5%
(=) Resultado Bruto	23.207.919	7.075.245	(385.029)	228,0%	-1937,6%	20,2%	7,0%	-0,5%
Margem Bruta (%)	20%	7%	-0,5%	188,7%	-1618,4%			
(-) Despesas Administrativas	(3.796.738)	(6.056.957)	(6.236.313)	-37,3%	-2,9%	-3,3%	-6,0%	-7,5%
(-) Despesas Operacionais	(5.103.088)	(655.266)	(606.017)	678,8%	8,1%	-4,4%	-0,6%	-0,7%
(-) Despesas Comerciais	(4.119.011)	(1.666.957)	(85.668)	147,1%	1845,8%	-3,6%	-1,6%	-0,1%
(+ / -) Outras Receitas e Despesas	585.635	768.977	4.880.406	-23,8%	-84,2%	0,5%	0,8%	5,8%
Resultado Operacional	10.774.717	(534.959)	(2.432.621)	-2114,1%	-78,0%	9,4%	-0,5%	-2,9%
Margem Operacional (%)	9%	-1%	-3%	-1873,0%	-81,8%			
(+ / -) Resultado Financeiro	(19.660.756)	(11.423.194)	(3.826.080)	72,1%	198,6%	-17,1%	-11,3%	-4,6%
Resultado antes dos impostos (LAIR)	(8.886.039)	(11.958.153)	(6.258.701)	-25,7%	91,1%	-7,7%	-11,8%	-7,5%
(-) Provisão para IR e CSLL	-	-	(23.546)	-	-	-	-	0,0
Resultado Líquido	(8.886.039)	(11.958.153)	(6.282.247)	-25,7%	90,3%	-7,7%	-11,8%	-7,5%
Margem Líquida (%)	-8%	-12%	-8%	-34,6%	57,3%	-160,4%	0,0%	0,0%

Como consequência, a margem bruta evoluiu de -0,5% em 2023 para 20% em 2025, indicando melhora na eficiência operacional.

Demonstração de Resultados			
Análises de Resultados	2025	2024	2023
(=) Receita Bruta	152.771.264	132.936.896	108.637.864
(-) Deduções de Venda	(37.810.045)	(31.740.108)	(25.017.916)
(=) Receita Líquida	114.961.219	101.196.788	83.619.948
(-) Custo dos bens e serviços vendidos	(91.753.300)	(94.121.544)	(84.004.977)
(=) Resultado Bruto	23.207.919	7.075.245	(385.029)
Margem Bruta (%)	20%	7%	-0,5%

A margem operacional apresentou melhora significativa, apresentou -1% no ano de 2024 para 9% em 2025.

Demonstração de Resultados			
Análises de Resultados	2025	2024	2023
(=) Resultado Bruto	23.207.919	7.075.245	(385.029)
Margem Bruta (%)	20%	7%	-0,5%
(-) Despesas Administrativas	(3.796.738)	(6.056.957)	(6.236.313)
(-) Despesas Operacionais	(5.103.088)	(655.266)	(606.017)
(-) Despesas Comerciais	(4.119.011)	(1.666.957)	(85.668)
(+ / -) Outras Receitas e Despesas	585.635	768.977	4.880.406
Resultado Operacional	10.774.717	(534.959)	(2.432.621)
Margem Operacional (%)	9%	-1%	-3%

O fator de maior impacto identificado na Demonstração do Resultado corresponde ao resultado financeiro negativo, que se apresenta negativo ao longo de todo o período analisado, passando de R\$ 3,8 milhões em 2023 para R\$ 19,6 milhões em 2025. Tal comportamento evidencia elevado grau de endividamento oneroso e forte comprometimento da geração operacional com despesas financeiras, impedindo que a melhora operacional se refletisse no resultado final.

Demonstração de Resultados			
Análises de Resultados	2025	2024	2023
Resultado Operacional	10.774.717	(534.959)	(2.432.621)
Margem Operacional (%)	9%	-1%	-3%
(+ / -) Resultado Financeiro	(19.660.756)	(11.423.194)	(3.826.080)
Resultado antes dos impostos (LAIR)	(8.886.039)	(11.958.153)	(6.258.701)
(-) Provisão para IR e CSLL	-	-	(23.546)
Resultado Líquido	(8.886.039)	(11.958.153)	(6.282.247)
Margem Líquida (%)	-8%	-12%	-8%

Em decorrência desse cenário, a Recuperanda apresentou prejuízos líquidos recorrentes em R\$ 11,9 milhões em 2024 e R\$ 8,8 milhões em 2025.

Dessa forma, conclui-se que a principal causa da deterioração econômico-financeira da Recuperanda não decorre da ausência de faturamento, mas da combinação entre elevado custo

operacional, expressivo endividamento oneroso e crescente despesa financeira, fatores que comprometeram a geração de caixa e a capacidade de cumprimento regular de suas obrigações. Esse conjunto de elementos evidencia a existência de desequilíbrio financeiro estrutural, corroborando a necessidade de utilização do instituto da Recuperação Judicial como mecanismo para reestruturação do passivo e restabelecimento da sustentabilidade econômica da empresa.

6. AVALIAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ANALISADOS

Analisamos os demonstrativos financeiros históricos elaborados pelo Grupo Omega e que utilizamos como base para prepararmos os Demonstrativos de Resultados (DRE) apresentados neste laudo.

Analisando-se todas as planilhas e demonstrativos financeiros históricos e, concluímos que:

A) As premissas e pressupostos adotados ficaram dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação à performance histórica da Empresa e da sua atual situação;

B) Os demonstrativos financeiros, bem como as informações fornecidas pelo Grupo Omega, apresentam coerência e consistência técnica, e tendo sido elaborados dentro de padrões usuais;

Finalmente, após análise dos resultados Contábeis da empresa, portanto, a análise dos resultados auferidos no passado recente demonstra que a empresa passou por sérias dificuldades e necessita de estruturação de sua dívida e soerguimento do seu Plano de Negócio.

Desde que realizado o trabalho de estruturação, deixa claro que os resultados da empresa demonstram real capacidade de soerguimento e enfrentamento do endividamento.



7. CONSIDERAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O presente relatório tem como objetivo apresentar à RECUPERANDA as principais análises efetuadas pela JMLIMA no período analisado.

As informações presentes neste relatório são relevantes e devem ser cuidadosamente e integralmente observadas.

O relatório está baseado em: I) análise das informações financeiras da empresa; e II) análise das informações e relatórios contábeis.

A elaboração deste relatório não incluiu a verificação independente dos dados e das informações e confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes, razão pela qual não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Em relação à revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.

Em face das limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada pela JMLIMA no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais foi baseado este relatório, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integridade de tais informações. Caso, de qualquer forma, as informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2026.

J M LIMA ASSESSORIA
ECONOMICO FINANCEIRA
LTDA:03073150000113

Assinado de forma digital por J M
LIMA ASSESSORIA ECONOMICO
FINANCEIRA LTDA:03073150000113
Dados: 2026.08.25 09:33:57 -03'00'

João Carlos de Lima Neto

CORECON: 27.499-2 - 2ª Região - SP

C.R.C.: SP-134.653/0-2

JMLIMA Assessoria Econômico e Financeira S/C Ltda.

CORECON: 4140 - 2ª Região - SP



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

1. PREÂMBULO E INTRODUÇÃO

O presente documento, de caráter oficial e técnico, constitui o Relatório de Avaliação de Veículos, elaborado a pedido das empresas:

- **Ômega Indústria e Comércio de Alumínios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.556.506/0001-70, com sede no endereço Rua Arcangelo João Grapiglia, 221 - Área Industrial, Medianeira/ PR.
- **Tempermed Indústria e Comércio de Vidros Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.148.510/0001-36, com sede no endereço Rua Arcangelo João Grapiglia, 61 - Área Industrial, Medianeira/ PR.
- **Tempertrans Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.602.469/0001-12, com sede no endereço Rua Arcangelo João Grapiglia, 221 Sala 01 Área Industrial, Medianeira/ PR.

Os trabalhos de vistoria, análise e precificação foram conduzidos pelo Sr. **ENEIAS BUENO DE FARIAS**, CPF nº 052.081.359-65, Corrector inscrito sob o CRECI F 47.302, IMOBILIARIA FELLINI CRECI J 4167.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação tem como objetivo principal informar o valor de mercado dos ativos imobilizados (veículos) de propriedade dos solicitantes, para fins de informações ao Processo de Recuperação Judicial.

3. BASE NORMATIVA

Para informações dos valores estimados dos veículos, foram consideradas as informações disponíveis sobre cada bem e realizadas pesquisas em meios de comercialização e negociação de veículos, incluindo anúncios de compra e venda, revendas, plataformas especializadas, estabelecimentos do segmento e demais fontes mercadológicas disponíveis foram utilizados e aplicados os valores de referência da Tabela FIPE, como elemento comparativo e parâmetro auxiliar na formação da estimativa.

4. DATA DE REFERÊNCIA E DA VISTORIA

Data da vistoria física: 26/08/2026

Data de referência do valor de mercado: 26/08/2026.

5. ANEXO: LISTA E VALORES

O ANEXO, a seguir, apresenta a listagem completa dos itens avaliados e seus respectivos valores individuais, que perfazem valor total de **R\$ 9.348.726,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais)**.

Atenciosamente,

ENEIAS BUENO DE FARIAS

Corretor de Imóveis
CRECI F 47.302, IMOBILIARIA FELLINI CRECI J: 4167.

TEMPERTRANS TRANSPORTES LTDA

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MOD	VALOR	OBS.	SITUAÇÃO	ESSENCIALIDADE
SR/RANDON SR CA	ARM-5G33	00150824068	2009/2009	R\$ 183.877,00	CARRETA PREÇO DE MERCADO	QUITADO	Semirreboque utilizado no transporte de cargas, compondo o conjunto de transporte com o caminhão trator. É indispensável para ampliar a capacidade operacional da empresa, permitindo o atendimento aos contratos de frete e a continuidade das operações.
FIAT/STRADA FIRE FLEX	FBD-8G22	00454493738	2012/2012	R\$ 36.287,00	OK	QUITADO	Veículo de apoio operacional utilizado para deslocamentos administrativos, visitas a clientes, acompanhamento de operações, transporte de documentos e pequenas cargas. Contribui para o suporte às atividades operacionais e administrativas da empresa.
FORD/CARGO 1519 B	AXN-9H94	00586745718	2013/2013	R\$ 209.959,00	OK	QUITADO	Caminhão utilizado no transporte rodoviário de cargas, essencial para a atividade-fim da transportadora. Sua operação garante o cumprimento dos contratos de transporte, dos prazos de entrega e a manutenção da capacidade operacional.
SR/NOMA SR3E27 CG	BAN-6C37	01087774222	2016/2016	R\$ 44.172,00	CARRETA PREÇO DE MERCADO	QUITADO	Semirreboque utilizado no transporte de cargas, compondo o conjunto de transporte com o caminhão trator. É indispensável para ampliar a capacidade operacional da empresa, permitindo o atendimento aos contratos de frete e a continuidade das operações.
SR/NOMA CH CONTAINER 3E	SEF-6B17	01341189586	2022/2022	R\$ 89.000,00	CARRETA PREÇO DE MERCADO	QUITADO	Semirreboque porta-contêiner utilizado no transporte rodoviário de contêineres entre portos, terminais, centros de distribuição e clientes. Trata-se de ativo essencial à atividade-fim da transportadora, indispensável para a execução dos serviços contratados, manutenção da capacidade operacional e geração de receita.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MOD	VALOR	OBS.	SITUAÇÃO	ESSENCIALIDADE
TOTAL				R\$ 563.295,00			

FROTA OPERACIONAL E COMERCIAL

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MOD	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
IVECO FIAT/DAILY 4912	JZX- 0956	00855853484	2005/2005	R\$ 41.593,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.
HYUNDAI/HR HBD	AQY- 9366	00125358431	2008/2009	R\$ 72.320,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.
MERCEDES BENZ/ATEGO	AWJ- 8895	00503871427	2012/2012	R\$ 281.740,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MOD	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
VW/8160 DRC 4X2	AXO-2A99	00586902562	2012/2013	R\$ 191.856,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.
FORD/CARGO 2429 L	AXD-7C07	00552546097	2013/2013	R\$ 272.854,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.
CHEVROLET/ONIX	FMU-6J79	00595243690	2013/2014	R\$ 40.447,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado pela equipe comercial para visitas, prospecção de negócios, acompanhamento de clientes e atividades comerciais, sendo considerado essencial para a manutenção e desenvolvimento das operações.
DAF/XF105 FTS 460A	BAS-6199	01134453806	2017/2018	R\$ 305.674,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MOD	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
I/BMW X5 XDRIVER30D	QIB- 5779	01139064484	2017/2018	R\$ 185.625,00	QUITADO	OK	-	Essencial Veículo utilizado pela diretoria no desenvolvimento de atividades estratégicas e administrativas, incluindo reuniões com clientes, fornecedores, instituições financeiras e outros compromissos corporativos, sendo essencial para a continuidade das atividades empresariais.
DAF/XF105 FTS 460A	BAS- 7J09	01136455717	2017/2018	R\$ 292.518,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.
CHEVROLET/ONIX 1.4 MT LT	BDO- 5E65	01211411912	2019/2019	R\$ 59.901,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.
VW/24.280 CRM 6X2	BDV- 8F88	01221912051	2019/2020	R\$ 362.811,00	ALIENADO / INADIMPLENTE	OK	SICREDI	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MOD	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
M. BENZ/ATEGO 3030	RHB- 7G48	01260921783	2021/2021	R\$ 448.695,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.
DAF/CF FAZ 300	TAM- 2H52	01403091584	2022/2023	R\$ 392.792,00	QUITADO	OK	-	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.
M. BENZ/ACCELO 1117 CE	UAY- 7D56	01457836960	2025/2026	R\$ 355.247,00	ALIENADO / INADIMPLENTE	OK	UNICOOB	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.
M. BENZ/ACCELO 1117CE	UAW- 5194	01456134199	2025/2026	R\$ 355.247,00	ALIENADO / INADIMPLENTE	OK	BB CONSORCIO	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias e/ou equipamentos, contribuindo diretamente para a continuidade da atividade empresarial.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MOD	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
M. BENZ/ACCELO 1117CE	TBX- 6A44	01458223849	2025/2026	R\$ 355.245,00	ALIENADO / INADIMPLENTE	OK	KSS CONSORCIO	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias, insumos e equipamentos, contribuindo diretamente para a atividade empresarial.
M. BENZ/ACCELO 1117CE	UAY- 7D30	01464637285	2025/2026	R\$ 355.247,00	ALIENADO / INADIMPLENTE	OK	KSS CONSORCIO	Essencial utilizado nas atividades operacionais da empresa, indispensável ao transporte de mercadorias, insumos e equipamentos, contribuindo diretamente para a atividade empresarial.
TOTAL				R\$ 4.369.812,00				

ÔMEGA / TEMPERMED - IMOBILIZADO (VEÍCULOS 1)

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MO D	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
M BENZ/L1113	ACR- 7847	0051565765 4	1974/1974	R\$ 90.000,00	QUITADO	MUNCK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MO D	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
FORD/F600	ADL-9311	00510417590	1974/1974	R\$ 55.000,00	QUITADO	CAÇAMBA	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
TOYOTA/BANDEIRANTE BJ55LP BL3	AFW-1605	00648217582	1995/1996	R\$ 71.163,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
M. BENZ/ATEGO 2425	APX-7042	00958568561	2008/2008	R\$ 222.731,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
I/PEUGEOT 307 16 PR	ASK-8096	00202019110	2009/2010	R\$ 25.088,00	QUITADO	OK	-	Essencial atividades comerciais e administrativas, para deslocamento da equipe, visitas a clientes e fornecedores e apoio às operações da empresa.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MO D	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
SR/GUERRA AG GR	ASS-5F82	0021547384 1	2010/2010	R\$ 70.000,00	QUITADO	CARRETA PREÇO MERCADO	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
M. BENZ/AXOR 2544 S	ATB- 1D79	0024487339 9	2010/2010	R\$ 193.833,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
VW/24250 CNC 6x2	ATZ- 8859	0032739123 5	2011/2011	R\$ 196.871,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MO D	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
M. BENZ/ATEGO 2425	ATX-5098	00324324715	2011/2011	R\$ 260.319,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
M BENZ ATEGO 2425	ATX-5097	00324319770	2011/2011	R\$ 260.319,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
VW/24.250 CNC 6x2	AUA-7D42	00327198222	2011/2011	R\$ 196.871,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MO D	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
FORD/CARGO 815 N	AUQ-4J40	00379649969	2012/2012	R\$ 190.775,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
FORD/CARGO 1319	AVW-3328	00482954094	2013/2013	R\$ 206.995,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
VW/24.280 CRM 6x2	ANO-5882	00467825149	2012/2012	R\$ 224.595,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MO D	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
FORD/CARGO 2429 L	AWC-5119	00492640793	2012/2013	R\$ 272.854,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
FORD/CARGO 816 S	AWE9G21	00495520640	2012/2013	R\$ 201.328,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
FIAT/UNO VIVACE 1.0	HNS-6H43	00501717153	2012/2013	R\$ 30.651,00	QUITADO	OK	-	Essencial atividades comerciais e administrativas, para deslocamento da equipe, visitas a clientes e fornecedores e apoio às operações da empresa.
SR/RANDON SR CO	AXE-5125	00554479249	2013/2013	R\$ 200.000,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MO D	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
FORD/CARGO 2429 L	AXC-3B61	00548676739	2013/2013	R\$ 272.234,00	INADIMPLENTE	OK	SICREDI	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
SR/NOMA SR E 27	AYI-4169	01007477374	2014/2014	R\$ 85.000,00	QUITADO	CARRETA PREÇO MERCADO	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
FORD/CARGO 2429 L	AYY-5A35	01024622751	2014/2014	R\$ 279.859,00	INADIMPLENTE	OK	SICREDI	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MO D	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
DAF/XF105 FTS 460 A	BBN-4A91	01126492091	2017/2017	R\$ 252.859,00	INADIMPLENTE	OK	SICREDI	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
DAF/XF105 FTS 460A	BBN-2A24	01126492750	2017/2017	R\$ 252.859,00	INADIMPLENTE	OK	SICREDI	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
CHEVROLET/ONIX 1.4 MT LT	BDN-1F41	01209195159	2019/2019	R\$ 60.000,00	INADIMPLENTE	OK	BRADESCO	Essencial atividades comerciais e administrativas, para deslocamento da equipe, visitas a clientes e fornecedores e apoio às operações da empresa.
DAF/XF105 FTS 460 A	BEH-6A14	01237688024	2020/2020	R\$ 350.286,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	DATA FABR/MO D	VALOR	SITUAÇÃO	OBS.	INSTITUIÇÃO	ESSENCIALIDADE
SR/RANDON SR CA 3E	RHH-6C42	01271389204	2021/2022	R\$ 90.000,00	QUITADO	OK	-	Essencial Utilizado no transporte de chapas de vidro, produtos acabados e matérias-primas, sendo indispensável para a logística, distribuição e execução das atividades operacionais da empresa.
TOTAL				R\$ 4.415.619,00				



Documento assinado digitalmente
ENEIAS BUENO DE FARIAS
Data: 28/08/2026 15:52:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CORRETOR DE IMOVEIS: ENEIAS BUENO DE FARIAS

CRECI F: 47.302 CPF: 052.081.359-65

LAUDO DE AVALIAÇÃO OFICIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1. PREÂMBULO E INTRODUÇÃO

O presente documento, de caráter oficial e técnico, constitui o Relatório Oficial de Avaliação de Bens Móveis, elaborado a pedido da empresa **Ômega Indústria e Comércio de Alumínios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.556.506/0001-70**, com sede no endereço **Rua Arcângelo João Grapiglia, 221 - Área Industrial, Medianeira/PR.**

Os trabalhos de vistoria, análise e precificação foram conduzidos pelo Engenheiro Mecânico **Ruan Henrique Colombo**.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação tem como objetivo principal determinar o valor **de mercado** dos ativos imobilizados (máquinas, equipamentos e instalações) de propriedade do solicitante, para fins de **informações ao Processo de Recuperação Judicial**.

3. BASE NORMATIVA

Os procedimentos, metodologias, coletas de dados e cálculos adotados nesta avaliação fundamentam-se estritamente nos critérios vigentes das seguintes normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas):

- **ABNT NBR 14653-1:** Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos gerais.
- **ABNT NBR 14653-5:** Avaliação de bens - Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

4. DATA DE REFERÊNCIA E DA VISTORIA

- **Data da vistoria física:** 20/08/2026
- **Data de referência do valor de mercado:** 20/08/2026.

5. ANEXO: LISTA E VALORES

O ANEXO, a seguir, apresenta a listagem completa dos itens avaliados e seus respectivos valores individuais, que perfazem valor total de **R\$ 13.916.714,29** (treze milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
RUAN HENRIQUE COLOMBO
Data: 27/08/2026 18:33:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUAN HENRIQUE COLOMBO

Eng. Mecânico

CREA-PR: 157.267/D



IMOBILIZADO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO DO CONTRATO	ESSENCIALIDADE A OPERAÇÃO
SERRA A-400E ISCW 220V/60HZ	R\$ 19.437,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BEBEDOURO INDUSTRIAL A4-100-220V-SUSPENSO	R\$ 3.313,50	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL AOS COLABORADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E SUPORTE À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA
CARCACA SOLIDA 228X350MM	R\$ 12.150,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
CARCACA 350X150MM.1	R\$ 9.393,89	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BOMBA PALHETAS 4535V 60A25 1CC 22L - DUPLA	R\$ 99,89	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BOMBA PALHETAS 45V60A 1B 22L - SIMPLES	R\$ 57,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
TUBO TCH 271X220X2000 ST-52 TREF. BRUNIDO IMP.	R\$ 196,21	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MATRIZ TUBULAR 7 AC KS-006	R\$ 94,79	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PURIFICADOR IND. PRE 100 INOX 220V 100L	R\$ 66,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
EMBOLO ACO NODULAR	R\$ 333,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MESA MA-350 C/4MTS LA ESQ	R\$ 191,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MESA DE MEDICAO DIGITAL MMZ-350 4M	R\$ 477,15	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
EXAUSTOR EX-310	R\$ 228,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MESA DE MEDICAO ANALOGICA MMA-250 (1)	R\$ 283,52	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
SERRA SC-400MPI - NRC 220V 3CV 2P 25C (1)	R\$ 614,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PANTOGRAFO PS3 220/380 60HZ NRC	R\$ 580,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
SERRA A-400 H 220/380	R\$ 1.419,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
SERRA SC-400 MPI -NRC220V 3CV2P 25CW (2)	R\$ 614,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MESA DE MEDICAO ANALOGICA MMA-250 - 6M DIR (2)	R\$ 283,52	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PAINEL INDUSTRIALIZADO - FATURAMENTO DE MEDICAO	R\$ 786,89	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
LEITOR SYMBOL KIT LI4278 PRETO- NEED PWRS 14000	R\$ 64,59	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
SYMBOL FONTE UNIVERSAL 100-250V BRZ 1000	R\$ 5,51	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FERRAMENTA EXTRUSAO JS-0036/1	R\$ 102,78	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FERRAMENTA PARA EXTRUSAO TG-063	R\$ 180,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FERRAMENTA PARA EXTRUSAO TQ-094	R\$ 180,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FERRAMENTA PARA EXTRUSAO TQ-063	R\$ 180,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FERRAMENTA PARA EXTRUSAO TG-051	R\$ 180,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MATRIZ SOLIDA 7" DS 0110	R\$ 147,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

MATRIZ SOLIDA 7" BC 0113	R\$ 147,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO-02	R\$ 13.848,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO PR-0005	R\$ 3.046,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PU-0806.4	R\$ 3.429,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PU-0806.5	R\$ 3.429,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PU-0806.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PUL-0066.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PUL-0066.2	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PUL-0066.7	R\$ 1.766,37	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PUL-0066.8	R\$ 3.083,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PUL-0066.9	R\$ 3.083,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
INDICADOR DIGITAL DE PESO MODELO TI400 MESA-BALANÇ	R\$ 3.401,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
VALVULA REG. PRES. RG/2MBZ-2D 50R MOLA 50-95MBAR	R\$ 3.788,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO-(LB-0061/LB-0061L)	R\$ 3.431,43	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BOMBA DE INCENDIO-12,5CV TRIFASICA	R\$ 4.187,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MESA DE MEDIÇÃO MMA-350/6 D	R\$ 4.544,68	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
MESA DE ALIMENTAÇÃO MA-350/4 E	R\$ 2.762,82	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
NOTEBOOK AVELL A62 LIV	R\$ 4.647,70	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA, PERMITINDO ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIA À CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
NOTEBOOK AVELL A62 LIV	R\$ 4.066,95	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA, PERMITINDO ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIA À CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
DUROMETRO WEBSTER MODELO B	R\$ 9.347,14	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
BAT FR JS-0248	R\$ 1.697,49	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT FR JS-0266	R\$ 1.697,49	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
METAL CLEAN RT8 - 101	R\$ 8.508,90	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT (FA-0511)	R\$ 1.238,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT FA-0260	R\$ 1.343,10	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO 1 FURO	R\$ 11.123,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO 2 FUROS	R\$ 11.123,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO PR-0005.1	R\$ 11.710,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT-O20-053-1	R\$ 7.262,99	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSAVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

BAT TR-0009	R\$ 3.070,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT CAL - 001	R\$ 2.945,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO-BX0252	R\$ 2.892,43	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO-MP351	R\$ 3.371,04	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
WINDOWS 11 PROFESSIONAL LICENCAS	R\$ 3.207,08	QUITADO	LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL UTILIZADA NOS COMPUTADORES DA EMPRESA, INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS, SENDO NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS
WINDOWS 11 PROFESSIONAL COEM	R\$ 1.663,18	QUITADO	LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL UTILIZADA NOS COMPUTADORES DA EMPRESA, INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS, SENDO NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS
GUINCHO HIDRAULICO 2T C/LANCA RIBEIRO -TIPO GIRAFÁ	R\$ 11.809,40	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
TALHA ELETRICA 1TON - STD01S 380V	R\$ 3.757,49	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
FACA DE CORTE DE TARUGOS-PRENSA DE 7	R\$ 3.205,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
VASO SEPARADOR DE CONDENSADO EM ACO O/ AR COMPRIMI	R\$ 9.154,35	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ARQUEADORA AUTOMATICA	R\$ 8.653,99	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
QUEIMADOR GAS VG1.105 D3/4 RP3/4	R\$ 7.517,19	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PURIFICADOR DE OLEO MOVEL MOD EFM6AL100-220/380/44	R\$ 20.702,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FRESADORA FVF 2000 COM VARIADOR DIGITAL SINO 2 EIX	R\$ 11.666,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BOMBA A7V160EP2RPF00 320BAR R	R\$ 16.800,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
EXTRUSORA 5" G2	R\$ 475.000,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ESMERILHADEIRA PNEUMATICA FG-06-1 PINÇA 3MM OU 1/8	R\$ 4.326,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PONTE ROLANTE	R\$ 170.041,81	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 36,2 KV 34500R3/115V 10	R\$ 5.922,15	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO DE PARAFUSO	R\$ 102.041,53	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
RESERVATORIO VERTICAL PRESSURE 425LTS 13BAR	R\$ 3.585,42	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
HM-6580 DUROMETRO PORTATIL LANDTEK 170960HDL	R\$ 3.088,54	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM SERIE: 13288839/1328	R\$ 46.935,67	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
REFRESQUEIRA IBBL BBS-2/15 INOX 220V	R\$ 2.275,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
INDICADOR DIGITAL DE PESO MODELO T1400 MESA - BALA	R\$ 3.823,19	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
QUADRO DE PROTECAO GERAL 380V 60HZ	R\$ 66.159,47	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
BANCO AUTOMATICO DE CAPACITORES - 400V 60HZ	R\$ 42.883,21	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
QUADRO DE DISTRIBUICAO GERAL BAIXA TENSÃO 440V 60H	R\$ 18.043,53	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
LAVADORA STHIL DE ALTA PRESSAO 220V	R\$ 2.330,36	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
EXAUSTOR BOXFAN 50" C MOTOR 1.50 CV (MOD 1380) 424	R\$ 13.316,55	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
PRENSA EXTRUSORA PARA TARUGOS DE 7 POLEGAS	R\$ 4.832.582,07	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
MSA MOTOBOMBA 21 R 2 10 CV TRIFASICO	R\$ 7.732,29	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
TERMOGRAFO 8 CANAIS	R\$ 21.387,61	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
QUEIMADOR MB-800/AB-S	R\$ 16.312,50	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
SERRARIA MOVEL MODELO JPS 1912 COM MOTOR ESTACIONA	R\$ 21.750,00	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
EXAUSTOR BOXFAN 50" C MOTOR 1,50 CV (MOD 1380) 424	R\$ 10.457,50	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
CIRCUITO TRIFASICO SUBTERRANEO 36KV 50A100M	R\$ 61.500,10	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
KIT DE RETROFIT PARA CABINE 36KV	R\$ 54.000,00	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
SECADOR DE AR COMPRIMIDO POR ABSORCAO PARA VAZAO N	R\$ 22.087,40	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
LAVADORA DE ALTA PRESSAO J 7200 C/STOP 2290W	R\$ 2.588,74	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
CELULA DE CARGA 60KGF ALBATROZ SISTEMAS 0.1	R\$ 6.809,52	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
CONJUNTO VZ (074-006-066-096-203) - 0116002	R\$ 3.877,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
CONJUNTO VZ (024-051) - 0116004	R\$ 3.877,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

CONJUNTO VZ-0116006	R\$ 3.877,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
VZE-100 ESPECIAL ELETRONICA COM ALIMENTADOR-011605	R\$ 73.679,66	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 36,2KV 34500R3/115V 100	R\$ 22.148,11	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
DISCO FIXO 5".1	R\$ 4.140,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 5".2	R\$ 4.140,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 5".3	R\$ 4.140,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
RED 4340 FOR 762.00X725	R\$ 89.874,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MOTOREDUTOR RF37 DRN80MP4/BE2	R\$ 4.625,45	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO 3F RADIAL	R\$ 11.600,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO 4F	R\$ 11.600,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO 6F	R\$ 11.600,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FORNO DE NITRETAÇÃO GASOSA XLAV-40L-2-5LZ	R\$ 266,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
RED 4340 FOR 457.00X500	R\$ 19.018,39	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
RED H-13 DES 250.00X505	R\$ 6.495,69	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
1045 LAM 205.00X295.00X970	R\$ 6.180,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO PR-0005.2	R\$ 12.250,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO PORTA BAT	R\$ 12.413,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MACHU TEST (BANHO MARIA)	R\$ 2.721,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
EXAUSTOR BOXFAN 50° C MOTOR 1,50 CV (MOD 1380) 424	R\$ 3.423,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FORNO DE ENVELHECIMENTO	R\$ 416.666,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 5".7	R\$ 4.380,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 5".8	R\$ 4.380,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 5".9	R\$ 4.380,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DUROMETRO PORTATIL DIGITAL 400 130 PLUS DIGIMESS	R\$ 7.650,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
QUEIMADOR GAS VG2.120 DUO PLUS D3/4 RP3/4 KN ELCO	R\$ 17.052,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
QUEIMADOR GAS VG2.160 DUO PLUS D3/4 RP3/4 KN ELCO	R\$ 17.620,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
RED H-13 DES 250.00X505-2	R\$ 7.052,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT LB-0036	R\$ 2.635,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT PP-051A	R\$ 2.635,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT-PR-0001	R\$ 2.635,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

BAT PR-0006	R\$ 2.635,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT TQ-0001	R\$ 2.635,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT RETANGULAR 170X70	R\$ 2.762,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT QUADRADO 90X90	R\$ 2.762,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
B.O HEL-001	R\$ 13.472,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
EXAUSTOR BOXFAN 50" C MOTOR 1.50 CV (MOD 1380) 424	R\$ 3.994,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BOMBA ZM 30L TRIF 380V	R\$ 3.562,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BOMBA ZM 30L TRIF 380V	R\$ 3.838,78	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ALICATE TERROMETRO DIGITAL CAT III 300V ET-4310 MI	R\$ 3.218,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
EMPLILHADEIRA MODELO CPCD30T3-490-3,0 TONELADAS	R\$ 68.237,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT 032-517	R\$ 2.619,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT 032-560	R\$ 2.619,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT EST-0035	R\$ 2.773,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT OPR-004	R\$ 7.089,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 7".1	R\$ 7.201,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 7".2	R\$ 7.201,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 7".3	R\$ 7.201,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 5".10	R\$ 4.554,45	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 5".11	R\$ 4.554,45	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 5".12	R\$ 4.554,45	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT CT-009	R\$ 2.799,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT FA-269	R\$ 2.799,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
CARCACA COM FEEDER P1.1	R\$ 8.540,05	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
CARCACA COM FEEDER P1.2	R\$ 8.540,05	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
CARCACA COM FEEDER P3.1	R\$ 8.540,05	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
GUINCHO COLUNA ELETRICO 500/1000KG 220V-60HZ MOT	R\$ 1.986,92	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
GUINCHO ELET. TEC 500/1000 C/CB ACO 220V MONO C/TR	R\$ 1.986,92	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
CARCACA COM FEEDER P1.3	R\$ 8.621,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 7" PIII.1	R\$ 7.720,01	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DISCO FIXO 7" PIII.2	R\$ 8.008,61	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO-60X90.1	R\$ 8.037,70	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BEBEDOURO INDUSTRIAL A4-50 220V	R\$ 2.251,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

BAT PA-007	R\$ 2.786,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT-CLP003.1	R\$ 3.027,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PORTA BAT.1	R\$ 13.050,04	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO-TQ-0034L.1	R\$ 10.281,63	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PUNÇIONADORA MULT-T FPC/50	R\$ 109.335,00	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
SERRA FITA HORIZONTAL AUTOMÁTICA FSR325 DUPLA COLU	R\$ 144.244,50	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
COMPRESSOR DE AR 5050 FLEX ADS COM SECADOR DE AR	R\$ 105.542,53	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MOTOR WEG 10.0 CV 4 POLOS TRIFÁSICO 220/380V RECON	R\$ 3.266,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO TG-0011L DIM 350X233MM	R\$ 12.996,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
KIT RETROFIT PARA CABINE 36KV	R\$ 63.805,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
EQUIPAMENTO DE DESMINERALIZAÇÃO E RECIRCULAÇÃO MOD	R\$ 70.775,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
XV-102-D2-70TWRC-10-IHM+CLP7 COLOR - ETHERNET - C	R\$ 18.095,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
SERRA M ESQ. 12 DWS780 220V 1675W 3800RPM C BRACO	R\$ 4.657,07	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA OPERAÇÃO
CARCACA 5' DIM 239X117MM.1	R\$ 5.069,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
CARCACA 5' DIM 239X117MM.2	R\$ 5.069,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
CARCACA 5' DIM 239X117MM.3	R\$ 5.069,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO 2F (LB-061)	R\$ 9.334,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PANTOGRAFO BRAMOLD PAN-1200 1,5CV 220 TRIFÁSICO CH	R\$ 21.653,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BO-RETANGULAR 2 FUROS 349X275MM	R\$ 16.596,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
DUROMETRO PORTATIL WEBSTER	R\$ 7.723,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ESTAMPO PN LINHA ONICA 20 PORTAS E JANELAS C/INTEG	R\$ 27.779,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
TANQUE 4 METROS	R\$ 13.821,81	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
MOTO BOMBA SCHNEIDER ME-AL 1530 3CV T60 2/3 TRIFAS	R\$ 4.484,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
CARCACA 7" 348X147,5MM P3	R\$ 11.908,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
CARCACA 7" 348X147,5MM P1	R\$ 11.908,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
CARCACA 7" 348X147,5MM P3.1	R\$ 11.908,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FERRAMENTA DE EXTRUSÃO COD. ALG-0001	R\$ 153,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FERRAMENTA DE EXTRUSÃO COD. BC-0020	R\$ 85,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FERRAMENTA DE EXTRUSÃO COD. BC-6120	R\$ 85,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FERRAMENTA DE EXTRUSÃO COD. BC-0015	R\$ 85,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FERRAMENTA PARA EXTRUSÃO FC-0261	R\$ 293,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

PORTA BAT 350X233,50	R\$ 7.327,52	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT - MAT-0003	R\$ 1.299,23	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
BAT (PU-0033)	R\$ 1.238,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JJ-0043.501	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-0291.1	R\$ 2.344,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-0226.1	R\$ 5.173,41	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-0228	R\$ 2.344,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0012.1	R\$ 4.212,35	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-0010.1	R\$ 4.082,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR GR-0077.11	R\$ 3.665,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0007.10	R\$ 5.809,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0007.11	R\$ 5.809,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 HEL-0007.1	R\$ 2.343,53	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0007.7	R\$ 4.486,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0007.8	R\$ 4.486,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0007.9	R\$ 4.486,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CM-0093.1	R\$ 3.046,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ALG-0001.2	R\$ 5.607,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0002-501	R\$ 1.588,49	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0004-501	R\$ 1.785,99	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0007.1	R\$ 1.785,99	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0008-501	R\$ 1.785,99	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0009.501	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0010-501	R\$ 1.588,49	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0011.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0050.1	R\$ 1.588,49	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0060.1	R\$ 1.588,49	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BC-0112.2	R\$ 2.583,37	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0114.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR5 BG-0001.1	R\$ 2.750,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BG-0010.501	R\$ 2.750,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BX-0061.3	R\$ 3.604,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BX-0061.4	R\$ 3.604,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0062.1	R\$ 1.621,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0062E.501	R\$ 1.621,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0064.1	R\$ 1.819,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR BX-0085.2	R\$ 1.601,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0086-501	R\$ 1.621,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0087.1	R\$ 1.819,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0090.1	R\$ 1.819,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0157-501	R\$ 1.621,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0158-501	R\$ 1.819,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0159-501	R\$ 1.621,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0460-501	R\$ 1.819,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0034.2	R\$ 6.157,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0542.2	R\$ 3.820,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0543.2	R\$ 3.820,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0225.2	R\$ 3.820,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0227.1	R\$ 3.820,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0227.2	R\$ 4.666,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0243.1	R\$ 3.820,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0261.4	R\$ 4.785,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CM-0200.5	R\$ 2.174,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CM-0200.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CT-0001.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CT-0002.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CT-0003.501	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CT-0025.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA



FR5 CT-0005.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PP-0013.501	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR CIS-0025	R\$ 3.304,19	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CT-0004L.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 JJ-0022.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 JJ-0045.1	R\$ 2.583,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JJ-0045.7	R\$ 2.067,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 JJ-0016.501	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 JJ-0046.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 JJ-0047.501	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JJ-0049A.8	R\$ 5.317,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JJ-0049L.4	R\$ 2.748,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JJ-0049L.6	R\$ 4.494,89	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JJ-0050A.10	R\$ 2.845,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JJ-0050A.11	R\$ 2.732,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JJ-0050A.12	R\$ 2.732,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JJ-0050A.13	R\$ 3.165,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JJ-0050A.14	R\$ 3.165,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JJ-0050A.15	R\$ 4.308,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 JJ-0050A.1	R\$ 3.037,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 JJ-0063.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 JJ-1391.501	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0036.5	R\$ 3.881,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0036.6	R\$ 6.064,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0036.7	R\$ 7.208,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0036.8	R\$ 7.208,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0050.1	R\$ 2.438,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0050.4	R\$ 7.976,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0050.5	R\$ 7.976,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR5 ME-0013.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 ME-0079.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 ME-0086.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 MP-0347.3	R\$ 3.083,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 MP-0347.4	R\$ 3.083,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 MP-0347.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CN-0030.2	R\$ 3.981,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CN-0030	R\$ 5.983,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PP-0001.1	R\$ 2.271,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PP-0014.501	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PP-0015.501	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PP-0017.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PP-0051A.8	R\$ 5.040,39	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PP-0052A	R\$ 961,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PP-0052A	R\$ 2.334,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PP-0052A.16	R\$ 1.169,27	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PP-0052A.17	R\$ 1.186,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PP-0052A.18	R\$ 2.907,21	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PP-0052A.19	R\$ 4.308,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PP-0052A.2	R\$ 3.868,90	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PP-0052A.20	R\$ 4.773,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PP-0052A.1	R\$ 2.887,43	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PU-0010.10	R\$ 13.958,04	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PU-0010.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PU-0010.2	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PU-0010.9	R\$ 3.303,63	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PU-0012.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PU-0016.1	R\$ 4.065,99	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PU-0018.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 PU-0019.3	R\$ 9.201,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PU-0019.501	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PU-0020.2	R\$ 4.785,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PU-0028.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PU-0044.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PUL-0227.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PUL-0807.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PS-0006.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 TC-00195.1	R\$ 2.617,90	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VQ-0001.1	R\$ 3.676,61	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CV-0026.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CV-0027.501	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-0006	R\$ 4.075,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-0006.3	R\$ 2.298,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 VZ-0006.1	R\$ 2.887,43	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-0024.5	R\$ 4.308,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 VZ-0024.1	R\$ 2.887,43	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0001.3	R\$ 3.249,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0001.4	R\$ 3.163,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0007.1	R\$ 3.637,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0007.2	R\$ 4.955,98	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0010.2	R\$ 2.161,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0010.3	R\$ 2.161,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0011.2	R\$ 3.249,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0011.3	R\$ 3.163,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 SU-0102.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 SU-0102.2	R\$ 3.060,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 SU-0102.3	R\$ 2.750,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 SU-0102R.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR5 SU-0103.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0121.2	R\$ 4.914,33	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0123.2	R\$ 4.914,33	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0079.3	R\$ 3.202,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0079.4	R\$ 3.202,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0079.5	R\$ 3.163,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 SU-0203.501	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-0060.1	R\$ 3.496,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-0060.3	R\$ 6.039,98	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CV-0009.501	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CV-0022.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CV-0010.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FR TRI-0001	R\$ 2.691,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0012.501	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BC-0013.501	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0036.2	R\$ 6.141,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0036.3	R\$ 2.334,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TR-0011	R\$ 2.545,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FR TR-0011	R\$ 3.102,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FR TR-0011	R\$ 2.951,59	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 TR-0011.501	R\$ 2.343,53	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0011.6	R\$ 3.887,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0011.7	R\$ 4.182,96	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0039.3	R\$ 3.083,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0039.4	R\$ 3.083,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 JS-0039.1	R\$ 2.583,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CT-0008.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PO-0006.2	R\$ 3.298,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0006.3	R\$ 5.065,84	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 PO-0006.4	R\$ 5.611,57	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BC-0014.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0008.10	R\$ 6.114,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PO-0008.11E	R\$ 5.538,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0008.12	R\$ 5.957,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0008.13	R\$ 8.388,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0008.14	R\$ 8.388,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0008.4	R\$ 4.887,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0008.6	R\$ 4.934,10	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0001L.10	R\$ 8.477,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0001L.11	R\$ 8.477,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0001L.12	R\$ 7.779,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0001L.13	R\$ 7.779,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0001L.4	R\$ 2.711,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0001L.5	R\$ 2.848,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0001L.6	R\$ 3.603,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0001L.7	R\$ 4.108,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0001L.8	R\$ 4.108,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0001L.9	R\$ 4.853,43	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0009L.2	R\$ 8.630,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 TG-0009L.1	R\$ 5.233,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR ER-0001.2	R\$ 3.712,74	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR ER-0001.3	R\$ 5.467,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR ER-0002.1	R\$ 2.350,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ER-0002.3	R\$ 1.278,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ER-0003.3	R\$ 2.511,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ER-0004.3	R\$ 3.439,66	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ER-0005.3	R\$ 4.189,19	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ER-0005.4	R\$ 9.686,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 ZAG-0002.2	R\$ 3.496,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PC-0124.2	R\$ 13.064,39	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0018L.3	R\$ 3.012,34	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0018L.4	R\$ 3.012,34	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LP-0018L.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OI-0003.2	R\$ 4.983,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OI-0008.2	R\$ 7.533,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OI-0009.1	R\$ 7.758,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OI-0040.2	R\$ 9.785,19	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0007.2	R\$ 8.135,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0027.1	R\$ 2.005,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PERFIL DE ALUMINIO OG-0057	R\$ 2.005,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0047.1	R\$ 5.328,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0002.1	R\$ 4.995,87	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0002.3	R\$ 2.814,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0002.4	R\$ 3.118,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0004.1	R\$ 2.968,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0004.3	R\$ 3.437,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PR-0004.1	R\$ 3.060,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0007.3	R\$ 4.129,67	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0007.4	R\$ 2.814,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0007.5	R\$ 2.814,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.10	R\$ 4.630,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.11	R\$ 3.830,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.12	R\$ 3.830,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.13	R\$ 3.783,79	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.13-2	R\$ 3.783,79	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.16	R\$ 4.225,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.17	R\$ 4.225,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 PR-0008.18	R\$ 4.282,98	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.19	R\$ 4.282,98	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.20	R\$ 4.282,98	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.21	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.22	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.23	R\$ 6.673,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.24	R\$ 6.673,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.25	R\$ 4.858,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.26	R\$ 4.858,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.27	R\$ 5.091,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.28	R\$ 5.254,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.29	R\$ 5.741,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.30	R\$ 5.741,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.31	R\$ 8.202,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.32	R\$ 8.202,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.33	R\$ 8.230,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0008.34	R\$ 8.230,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0012.1	R\$ 7.740,79	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-0002.1	R\$ 3.761,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0010.1	R\$ 3.621,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR SU-0011L.1	R\$ 3.648,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0007L	R\$ 3.648,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0004L.1	R\$ 3.648,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0002L.1	R\$ 3.648,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0053L	R\$ 3.692,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0013.1	R\$ 3.619,70	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0014.1	R\$ 3.662,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0011.1	R\$ 3.662,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR SOL-0012.1	R\$ 3.662,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 SU-0001L.1	R\$ 3.648,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR DS-0562.2	R\$ 5.500,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CL-0055.1	R\$ 2.967,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BRS-0004.1	R\$ 10.286,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BRS-0004.2	R\$ 9.880,53	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BG-0057.1	R\$ 1.803,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-0025.2	R\$ 3.718,41	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PU-0019L.1	R\$ 2.356,73	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PU-0019L.2	R\$ 2.356,73	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR	R\$ 1.397,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 RL-0004.3	R\$ 4.706,73	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 RL-0006M.2	R\$ 5.091,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PU-0033.1	R\$ 2.935,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FA-0271.1	R\$ 4.944,17	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0511.1	R\$ 1.984,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0511.2	R\$ 6.156,23	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0236.1	R\$ 2.957,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CM-0130.1	R\$ 3.057,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0247.1	R\$ 1.950,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 FA-0247.1	R\$ 2.978,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0231.1	R\$ 1.950,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR	R\$ 1.930,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR	R\$ 1.943,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR	R\$ 2.148,74	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0056.1	R\$ 2.465,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0059.1	R\$ 2.326,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0060.1	R\$ 2.781,10	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0062.1	R\$ 2.326,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0068.1	R\$ 2.140,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 LP-0066.1	R\$ 2.465,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0064.1	R\$ 2.140,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0065.1	R\$ 2.204,35	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR OG-0015.1	R\$ 1.371,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OG-0015.2	R\$ 2.764,99	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FR MAT-0003.1	R\$ 2.512,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SMA-0026A.3	R\$ 5.139,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0075	R\$ 3.157,41	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 MAS-353346.2	R\$ 2.349,47	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0001.2	R\$ 6.903,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.10	R\$ 4.486,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.11	R\$ 4.434,05	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.12	R\$ 5.809,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.13	R\$ 5.809,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.14	R\$ 5.809,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.15	R\$ 5.468,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.16	R\$ 5.468,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.17	R\$ 5.520,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.18	R\$ 5.468,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.19	R\$ 5.468,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR HEL-0003.4	R\$ 1.496,61	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.5	R\$ 1.496,61	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 HEL-0003.1	R\$ 2.343,53	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.6	R\$ 3.972,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.7	R\$ 3.972,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.8	R\$ 4.309,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 HEL-0003.9	R\$ 4.309,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JJ-0049AL	R\$ 3.019,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JJ-0049LL	R\$ 2.837,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR JJ-0049CL	R\$ 3.064,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JJ-0045AL	R\$ 2.417,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JJ-0140L	R\$ 2.271,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JS-0067L.1	R\$ 2.271,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR JS-0067L.2	R\$ 1.723,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0067L.3	R\$ 4.077,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0067L.4	R\$ 4.077,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0037L.1	R\$ 2.271,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0037L.2	R\$ 5.824,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0037L.3	R\$ 5.824,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0038L	R\$ 2.417,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PP-0051AL.1	R\$ 2.837,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PS-0068L.1	R\$ 2.271,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR BX-0060AL	R\$ 2.795,52	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BX-0061L	R\$ 2.271,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR BX-0062L	R\$ 2.237,91	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR SU-0241.1	R\$ 3.596,73	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0241.2	R\$ 4.276,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0241.3	R\$ 4.242,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0296.1	R\$ 4.528,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0296.2	R\$ 9.891,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FA-0390.1	R\$ 4.528,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FA-0390.2	R\$ 10.079,99	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0391.1	R\$ 9.450,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CT-0006L.1	R\$ 2.847,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CT-0006L.2	R\$ 3.536,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR BX-0253.1	R\$ 3.099,15	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BX-0252.1	R\$ 3.055,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JS-0248.1	R\$ 3.011,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR JS-0266.1	R\$ 2.969,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR SOL-0008.1	R\$ 4.240,01	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR SK-0054.1	R\$ 4.179,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0011L.1	R\$ 4.982,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0011L.10	R\$ 12.040,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0011L.11	R\$ 12.040,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0011L.3	R\$ 4.732,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0011L.4	R\$ 5.673,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0011L.5	R\$ 6.375,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0011L.7	R\$ 11.331,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0011L.8	R\$ 11.331,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0116.1	R\$ 3.613,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0085.2	R\$ 5.386,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0085.3	R\$ 5.386,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0085.4	R\$ 4.200,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SC-0060.1	R\$ 3.083,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SC-0984.1	R\$ 3.677,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 SAL-0002.1	R\$ 2.887,43	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR CIS-0024	R\$ 3.304,19	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 DIV-0003.1	R\$ 3.735,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0009.1	R\$ 4.516,96	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0009.2	R\$ 4.813,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0009.3	R\$ 4.813,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0009.4	R\$ 4.813,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0009.5	R\$ 5.809,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0009.6	R\$ 5.809,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-0001.1	R\$ 2.344,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-0186.1	R\$ 2.319,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-0002.1	R\$ 2.344,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR5 O20-0007.1	R\$ 2.344,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR O20-0011.1	R\$ 4.082,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR O20-0012.1	R\$ 4.445,91	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR O20-0061.1	R\$ 4.082,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0025.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0017.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0028.1	R\$ 9.803,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0024.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0020.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0021.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0027.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0019.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0022.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0018.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0023.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0026.1	R\$ 3.848,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0294.1	R\$ 4.784,90	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0278.1	R\$ 4.687,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0278.2	R\$ 7.281,33	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR BX-0062A.1	R\$ 4.468,81	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-0047.1	R\$ 4.255,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 DS-0036.1	R\$ 4.485,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-0049.1	R\$ 4.255,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0115.1	R\$ 3.952,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0076.1	R\$ 4.200,41	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR OG-0164.1	R\$ 2.596,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0070.1	R\$ 2.339,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0222.1	R\$ 3.995,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0232.1	R\$ 4.348,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 FA-0232.2	R\$ 4.708,19	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0232.3	R\$ 4.708,19	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LP-0071.501	R\$ 2.735,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LP-0070.501	R\$ 2.819,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LP-0072.501	R\$ 2.735,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LP-0074.501	R\$ 2.735,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LP-0078.1	R\$ 2.735,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LP-0073.501	R\$ 2.735,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LP-0076.501	R\$ 2.877,51	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 DI-0001.501	R\$ 2.546,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR RC-0001.1	R\$ 3.178,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR RC-0002.1	R\$ 3.021,74	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BLP-0082.1	R\$ 3.364,74	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 ACCL-0050-501	R\$ 3.220,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PP-0152.1	R\$ 2.190,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 JJ-0149.1	R\$ 2.190,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PP-0151.1	R\$ 2.190,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 EST-035.1	R\$ 4.355,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VTY-0005.1	R\$ 3.990,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VTY-0005.2	R\$ 3.990,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CT-009.1	R\$ 3.893,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CT-342.1	R\$ 3.893,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O25-003.1	R\$ 2.776,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O25-008.1	R\$ 2.361,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O25-015.1	R\$ 2.361,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OPR-015.1	R\$ 3.085,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OPR-006.1	R\$ 3.214,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-269.1	R\$ 3.981,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PLJ-004.1	R\$ 2.634,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA



FR5 PLJ-002.1	R\$ 2.673,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PLJ-001.1	R\$ 2.465,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O25-007.1	R\$ 2.361,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O25-005.1	R\$ 2.776,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O25-002.1	R\$ 2.361,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O25-006.1	R\$ 2.361,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O25-009.1	R\$ 2.361,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O25-004.1	R\$ 2.776,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OPR-005.1	R\$ 3.709,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O25-502.1	R\$ 4.046,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OPR-016.1	R\$ 3.245,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PLJ-003.1	R\$ 2.634,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O32-003.1	R\$ 2.361,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O25-510.1	R\$ 4.578,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-014	R\$ 3.981,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-228.1	R\$ 4.157,15	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-005.1	R\$ 3.981,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-204.1	R\$ 3.981,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-186.1	R\$ 2.581,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O32-303.1	R\$ 4.217,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-202.1	R\$ 3.981,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-013.1	R\$ 4.212,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 VZ-0032.1	R\$ 2.605,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-108.1	R\$ 2.605,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-104.501	R\$ 2.605,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OV-0050.1	R\$ 3.540,52	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OM-002	R\$ 8.226,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-208.1	R\$ 4.593,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-102.1	R\$ 2.561,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR5 VZ-0033.1	R\$ 2.605,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-013.1	R\$ 4.019,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CM-170.1	R\$ 2.782,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-032.1	R\$ 4.323,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-207.1	R\$ 4.593,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-201.1	R\$ 4.636,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-201.2	R\$ 7.469,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-007.1	R\$ 5.202,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-040.1	R\$ 4.211,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CLP-002.1	R\$ 4.211,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-008.1	R\$ 4.405,52	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-030.1	R\$ 4.306,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0077	R\$ 7.412,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0086	R\$ 7.412,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-053.1	R\$ 3.722,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-051.1	R\$ 4.583,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-108.1	R\$ 4.289,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-108.2	R\$ 4.077,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PUX-0001.1	R\$ 4.416,66	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PUL-0067	R\$ 3.789,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PC-001.1	R\$ 4.452,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CM-061.1	R\$ 4.865,53	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 MS-984A.1	R\$ 4.624,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 MV-312M.1	R\$ 5.781,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-312A.1	R\$ 4.624,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VZ-312A.2	R\$ 4.624,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CM-129.1	R\$ 4.909,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 IT-002.1	R\$ 4.705,98	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OFC-006.1	R\$ 3.774,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR5 OFC-005	R\$ 3.893,21	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OFC-002.1	R\$ 3.774,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-003	R\$ 478,34	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OFC-001.1	R\$ 3.807,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PERFIL DE ALUMINIO O20-205	R\$ 6.784,21	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 CAL-001.1	R\$ 9.344,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 MP-350	R\$ 4.290,04	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 MP-348.1	R\$ 3.545,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 MP-349.1	R\$ 3.557,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 MP-349A.2	R\$ 3.354,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LM-0266.1	R\$ 3.352,35	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 MAT-0004.1	R\$ 3.575,96	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 SOL-0038.1	R\$ 3.518,15	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 POL-0001.1	R\$ 7.008,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 PU-0010P.1	R\$ 3.412,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OFC-0007.1	R\$ 3.650,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OFC-0008.1	R\$ 3.650,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 MP-351.1	R\$ 3.620,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CL-0006.1	R\$ 3.640,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 BX-0252.1	R\$ 4.147,52	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 FC-4050.1	R\$ 3.797,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 FC-4052.1	R\$ 3.766,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 VZ-0047.1	R\$ 4.277,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OI-0011.1	R\$ 4.616,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 AFE-0005.1	R\$ 7.064,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 AFE-0005.3	R\$ 2.908,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GR-0085.1	R\$ 5.633,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BX-0060A.8	R\$ 3.298,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BX-0060A.9	R\$ 5.582,39	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 PL-30023.2	R\$ 8.517,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0017.3	R\$ 4.101,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0017.4	R\$ 4.853,43	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0017.5	R\$ 9.392,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0017.6	R\$ 9.392,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FA-0200.3	R\$ 3.439,66	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0200.5	R\$ 3.843,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0200.6	R\$ 8.102,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0211.2	R\$ 8.401,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0202.4	R\$ 3.705,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FC-0202.5	R\$ 6.235,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-0202.6	R\$ 6.235,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CT-0004.1	R\$ 1.781,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR GR-0083	R\$ 2.464,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR GR-0083	R\$ 2.848,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR GR-0083	R\$ 1.675,51	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR GR-0083.12	R\$ 3.044,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR GR-0083	R\$ 3.044,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR GR-0083.14	R\$ 4.617,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GR-0083.15	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GR-0083.16	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GR-0083.17	R\$ 5.512,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GR-0083.19	R\$ 8.226,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GR-0077.10	R\$ 3.422,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GR-0077.12	R\$ 5.194,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GR-0077.13	R\$ 8.482,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GR-0077.14	R\$ 8.554,51	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TR-0009.1	R\$ 4.665,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0009.3	R\$ 8.170,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 ME-0183.2	R\$ 2.464,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ME-0183.3	R\$ 5.843,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BR-0008.1	R\$ 10.205,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061.1	R\$ 2.447,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061.1	R\$ 3.028,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061.11	R\$ 2.643,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061.13	R\$ 3.683,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061.14	R\$ 3.683,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061.15	R\$ 5.136,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061.16	R\$ 5.136,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061.20	R\$ 4.746,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0061.22	R\$ 5.957,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061.24	R\$ 5.075,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0061.25	R\$ 10.262,05	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7-LB-0061	R\$ 9.799,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0061.29	R\$ 10.440,51	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0061.30	R\$ 10.440,51	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ME-0075.4	R\$ 3.265,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ME-0075.5	R\$ 4.035,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ME-0075.6	R\$ 4.583,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ME-0075.7	R\$ 4.242,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ME-0078.3	R\$ 7.578,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PC-0003.1	R\$ 2.582,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PC-0003.2	R\$ 3.553,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PC-0003.3	R\$ 7.179,81	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PC-0003.4	R\$ 7.179,81	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TM-0073.3	R\$ 9.054,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0001.6	R\$ 4.806,61	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0003.4	R\$ 3.275,99	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 TG-0003.5	R\$ 4.404,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0003.6	R\$ 8.026,81	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0003.7	R\$ 5.701,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0004.3	R\$ 9.605,47	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0005.12	R\$ 3.462,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0005.13	R\$ 3.462,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0005.14	R\$ 3.647,84	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0005.15	R\$ 3.647,84	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0005.16	R\$ 3.820,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0005.17	R\$ 4.895,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0005.18	R\$ 4.895,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0005.19	R\$ 8.170,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0005.20	R\$ 8.170,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0005.21	R\$ 8.857,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 TG-0005.1	R\$ 4.514,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 TG-0005.2	R\$ 5.443,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0005.7	R\$ 2.504,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0005.8	R\$ 2.504,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.1	R\$ 2.434,70	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.1	R\$ 2.618,39	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.1	R\$ 2.618,39	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.10	R\$ 2.510,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.11	R\$ 2.848,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.12	R\$ 3.899,87	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.13	R\$ 3.956,39	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.14	R\$ 4.108,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.15	R\$ 4.436,57	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
TG-0006.16	R\$ 4.433,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.17	R\$ 4.351,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR TG-0006.18	R\$ 4.583,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.19	R\$ 4.583,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.20	R\$ 4.011,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.21	R\$ 5.091,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0006.22	R\$ 5.091,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0006.23	R\$ 5.687,45	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0006.24	R\$ 5.687,45	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0006.25	R\$ 8.202,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0006.26	R\$ 5.904,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0006.27	R\$ 7.779,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0006.28	R\$ 8.110,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0006.29	R\$ 7.849,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0006.30	R\$ 7.849,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0006.31	R\$ 9.653,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0006.32	R\$ 9.572,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 TG-0007.1	R\$ 3.035,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0009.1	R\$ 5.493,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0021.2	R\$ 8.047,05	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0088.2	R\$ 3.757,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0088.3	R\$ 8.710,90	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TC-0910.1	R\$ 2.571,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TQ-0001.1	R\$ 2.482,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TQ-0001.10	R\$ 3.906,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TQ-0001.11	R\$ 3.906,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TQ-0001.12	R\$ 5.079,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TQ-0001.13	R\$ 5.031,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TQ-0001.9	R\$ 2.282,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TQ-0005.2	R\$ 3.739,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TQ-0034.4	R\$ 2.711,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 TR-0003.10	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.11	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.12	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.13	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.14	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.15	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.4	R\$ 4.363,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.5	R\$ 4.363,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.6	R\$ 4.943,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.7	R\$ 4.943,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.8	R\$ 8.419,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0003.9	R\$ 8.419,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0111.5	R\$ 4.079,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0111.6	R\$ 4.242,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0111.7	R\$ 8.742,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0041.2	R\$ 2.678,90	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0041.4	R\$ 5.235,89	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0041.5	R\$ 5.235,89	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0041.6	R\$ 8.326,23	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0049.3	R\$ 3.390,61	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0055.1	R\$ 7.064,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0055.3	R\$ 6.714,91	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0080.2	R\$ 4.983,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0081.3	R\$ 5.660,15	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0081.4	R\$ 5.660,15	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0225.4	R\$ 9.945,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0225.6	R\$ 8.926,31	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0225.7	R\$ 8.926,31	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0227.2	R\$ 5.091,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 SU-0279.4	R\$ 13.958,04	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0280.3	R\$ 2.678,90	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0280.4	R\$ 7.105,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0280.6	R\$ 8.153,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ISO-0003.2	R\$ 2.754,45	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ISO-0003.4	R\$ 7.740,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ISO-0003.5	R\$ 10.922,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PG25-542.3	R\$ 3.298,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PG25-542.4	R\$ 8.517,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PG25-540.2	R\$ 5.337,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 MASE-7451.1	R\$ 8.226,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TQ-0008.3	R\$ 8.595,74	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.1	R\$ 2.694,83	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.1	R\$ 2.668,70	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.12	R\$ 2.962,91	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.13	R\$ 3.562,65	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.12	R\$ 4.024,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.13	R\$ 4.402,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0008.1	R\$ 2.521,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 30-082.10	R\$ 5.404,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 30-082.11	R\$ 5.404,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 30-082.7	R\$ 4.249,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 30-082.8	R\$ 4.313,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 30-082.9	R\$ 5.091,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0063.1	R\$ 8.692,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 TR-0094.2	R\$ 3.247,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TJ-0030.1	R\$ 4.787,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TJ-0034.1	R\$ 5.238,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0015.1	R\$ 5.053,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 SOL-0015.2	R\$ 5.053,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-0003.1	R\$ 5.393,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0230.2	R\$ 8.857,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0245.2	R\$ 3.492,57	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0245.3	R\$ 4.079,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0245.4	R\$ 8.517,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0245.5	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0011.2	R\$ 4.645,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0242.2	R\$ 7.339,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0242.3	R\$ 7.407,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0245.1	R\$ 4.595,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0245.2	R\$ 4.242,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0245.3	R\$ 4.242,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LP-0024.2	R\$ 3.389,63	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LI-0055.1	R\$ 5.801,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PO-0002.1	R\$ 4.176,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0002.5	R\$ 4.254,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0002.6	R\$ 4.254,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0002.7	R\$ 8.153,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0002.8	R\$ 8.153,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0003.2	R\$ 4.887,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PO-0003.3	R\$ 4.176,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0003.4	R\$ 2.840,27	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0003.6	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0005.3	R\$ 3.050,87	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 DS-0558.2	R\$ 2.612,10	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SC-0983.1	R\$ 5.196,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OI-0007.2	R\$ 4.088,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PO-0009.4	R\$ 3.289,41	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA



FR7 PO-0009.5	R\$ 3.568,70	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0009.6	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PO-0009.7	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0050.1	R\$ 5.269,91	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0050.3	R\$ 5.337,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0050.4	R\$ 5.388,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FR PR-0001	R\$ 3.116,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FR PR-0001	R\$ 3.116,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.14	R\$ 3.457,01	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.15	R\$ 4.024,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.16	R\$ 4.225,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.17	R\$ 4.225,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.18	R\$ 4.225,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.19	R\$ 4.225,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0001.20	R\$ 4.273,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.21	R\$ 4.273,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.22	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.23	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.24	R\$ 5.616,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.25	R\$ 4.959,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.26	R\$ 4.959,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.27	R\$ 7.658,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.28	R\$ 5.476,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.29	R\$ 5.476,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.30	R\$ 6.801,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.31	R\$ 5.767,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.32	R\$ 5.767,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.34	R\$ 8.419,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.35	R\$ 9.280,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 PR-0001.36	R\$ 9.280,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.37	R\$ 8.966,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0001.39	R\$ 8.891,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0003.4	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0003.5	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0003.7	R\$ 8.230,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.1	R\$ 2.957,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.1	R\$ 3.071,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.14	R\$ 3.280,69	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.22	R\$ 3.813,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.23	R\$ 3.813,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.24	R\$ 3.870,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.25	R\$ 4.725,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.26	R\$ 4.725,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.27	R\$ 4.360,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.27	R\$ 5.077,10	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.28	R\$ 4.360,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.29	R\$ 4.832,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.30	R\$ 4.832,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.31	R\$ 4.832,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.32	R\$ 4.832,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.33	R\$ 4.898,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.34	R\$ 4.677,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.35	R\$ 5.200,78	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.36	R\$ 5.200,78	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.37	R\$ 5.268,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.38	R\$ 5.268,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.40	R\$ 5.403,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.41	R\$ 5.403,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR PR-0005.42	R\$ 5.403,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.43	R\$ 5.538,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.44	R\$ 5.836,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005E.46	R\$ 5.447,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.47	R\$ 5.599,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.48	R\$ 5.599,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.49	R\$ 5.733,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.50	R\$ 5.733,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.51	R\$ 6.466,67	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.52	R\$ 6.466,67	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.53	R\$ 6.497,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.54	R\$ 6.497,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.55	R\$ 6.125,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.56	R\$ 6.231,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.57	R\$ 7.251,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.58	R\$ 5.880,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.59	R\$ 5.880,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.60	R\$ 9.040,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.61	R\$ 9.040,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.62	R\$ 6.703,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.63	R\$ 6.703,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.65	R\$ 8.269,22	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.66	R\$ 8.428,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.67	R\$ 8.428,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.68	R\$ 8.428,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.69	R\$ 8.428,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.70	R\$ 6.801,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.71	R\$ 15.710,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.72	R\$ 6.865,79	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 PR-0005.73	R\$ 6.865,79	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.74	R\$ 7.438,74	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.75	R\$ 7.856,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.76	R\$ 7.856,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.77	R\$ 7.071,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.79	R\$ 14.793,89	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.80	R\$ 14.793,89	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.82	R\$ 14.173,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.83	R\$ 14.292,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.84	R\$ 14.173,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0005.85	R\$ 14.173,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0016.1	R\$ 5.053,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0016.2	R\$ 5.053,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TQ-0035.1	R\$ 4.137,35	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0009L.1	R\$ 4.744,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0042L	R\$ 4.801,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0041L.1	R\$ 4.801,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0041L.2	R\$ 5.512,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0041L.3	R\$ 5.512,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0040L.1	R\$ 4.801,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0040L.2	R\$ 5.565,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0040L.3	R\$ 5.512,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0039L.1	R\$ 4.801,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0039L.2	R\$ 5.512,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0039L.3	R\$ 5.512,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ZAG-0005.2	R\$ 4.199,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ZAG-0005.3	R\$ 4.720,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 JJ-46829.2	R\$ 9.066,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0047.1	R\$ 3.186,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 LP-0040.3	R\$ 2.962,91	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0040	R\$ 10.696,67	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0003L.2	R\$ 3.275,99	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0003L.3	R\$ 3.790,70	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TG-0003L.4	R\$ 3.790,70	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0003L.5	R\$ 4.404,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0003L.6	R\$ 4.011,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0003L.7	R\$ 7.553,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0003L.8	R\$ 7.179,81	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TQ-0034L.1	R\$ 9.469,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TQ-0034L.3	R\$ 17.521,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0039P.1	R\$ 8.537,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0061M.1	R\$ 2.410,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0201M.2	R\$ 3.439,66	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0201M.3	R\$ 3.843,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0255.1	R\$ 2.542,23	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR	R\$ 2.668,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.10	R\$ 3.141,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.10	R\$ 3.033,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.10	R\$ 3.155,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.10	R\$ 3.280,69	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.16	R\$ 2.296,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.17	R\$ 2.296,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.18	R\$ 3.463,19	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.19	R\$ 3.463,19	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.20	R\$ 3.657,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0005.21	R\$ 3.657,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0006.10	R\$ 3.301,81	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.11	R\$ 3.673,27	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 PR-0006.12	R\$ 3.673,27	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.13	R\$ 2.887,17	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0006.14	R\$ 4.225,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0006.15	R\$ 4.225,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.16	R\$ 4.225,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.17	R\$ 4.225,11	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.18	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.19	R\$ 5.005,86	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.20	R\$ 4.845,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.21	R\$ 9.690,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.22	R\$ 5.035,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.23	R\$ 5.035,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.24	R\$ 8.202,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.25	R\$ 8.202,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.26	R\$ 8.230,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0006.27	R\$ 8.299,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0006.5	R\$ 2.616,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0006.5	R\$ 2.668,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0006.7	R\$ 2.464,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0006.8	R\$ 2.840,27	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0006.9	R\$ 2.840,27	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0008.5	R\$ 2.504,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0008.5	R\$ 2.464,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR PR-0008.8	R\$ 4.282,05	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0256.1	R\$ 2.542,23	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR	R\$ 3.312,35	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0057.1	R\$ 3.796,90	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0058.1	R\$ 3.796,90	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0061.1	R\$ 3.629,35	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 LP-0067.1	R\$ 3.493,40	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LP-0063.1	R\$ 3.035,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PERFIS DE ALUMINIO LB-0061L	R\$ 3.627,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FR LB-0061L.1	R\$ 2.804,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.11	R\$ 4.589,79	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
LB-0061L.12	R\$ 4.360,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.13	R\$ 2.903,04	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.14	R\$ 2.688,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.15	R\$ 4.413,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.16	R\$ 4.413,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.17	R\$ 4.766,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.18	R\$ 4.483,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.19	R\$ 4.694,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.2	R\$ 2.916,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.20	R\$ 5.070,81	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.21	R\$ 4.694,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.22	R\$ 5.140,27	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0061L.23	R\$ 4.746,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.24	R\$ 4.166,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.25	R\$ 5.256,79	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0061L.27	R\$ 8.996,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.3	R\$ 2.916,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.39	R\$ 6.243,96	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.4	R\$ 4.746,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0061.40	R\$ 6.243,96	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.41	R\$ 5.115,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061.43	R\$ 5.115,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.5	R\$ 3.683,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061.501	R\$ 2.343,53	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR5 LB-0061.502	R\$ 2.343,53	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.3	R\$ 3.402,34	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.4	R\$ 3.402,34	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.5	R\$ 3.483,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.6	R\$ 3.483,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.7	R\$ 5.128,96	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.8	R\$ 5.128,96	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.9	R\$ 5.443,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.10	R\$ 5.443,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.513	R\$ 5.021,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.514	R\$ 5.021,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.515	R\$ 5.233,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.516	R\$ 5.021,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.517	R\$ 5.273,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.18	R\$ 5.273,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.19	R\$ 5.022,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.20	R\$ 5.022,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.21	R\$ 5.022,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.22	R\$ 5.022,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.23	R\$ 5.022,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.24	R\$ 4.274,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.25	R\$ 4.312,81	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.26	R\$ 4.274,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.27	R\$ 4.274,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.28	R\$ 4.274,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 LB-0061L.42	R\$ 5.115,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.6	R\$ 3.699,51	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.7	R\$ 3.936,82	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.8	R\$ 3.995,57	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR LB-0061L.9	R\$ 3.995,57	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LB-0061L.10	R\$ 4.054,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TQ-0033.1	R\$ 5.918,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.1	R\$ 4.739,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.10	R\$ 7.036,84	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.11	R\$ 8.816,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.12	R\$ 8.380,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.13	R\$ 8.380,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.14	R\$ 8.380,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.2	R\$ 7.557,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.3	R\$ 7.073,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.4	R\$ 4.791,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.5	R\$ 5.468,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 ESC-0004.1	R\$ 3.960,71	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.6	R\$ 5.468,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.7	R\$ 5.468,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.8	R\$ 7.036,84	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0004.9	R\$ 7.036,84	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0205.1	R\$ 5.649,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0375.1	R\$ 11.754,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-375.02	R\$ 14.643,84	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0375.4	R\$ 14.471,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0042.1	R\$ 5.080,93	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0410.1	R\$ 4.983,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0400.1	R\$ 4.983,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0178.1	R\$ 4.715,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0239.1	R\$ 5.037,41	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR ACF-0017.2	R\$ 1.450,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TE-0002.1	R\$ 1.972,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR FR SOL-0006	R\$ 3.736,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ESPINA LB-0061	R\$ 2.405,77	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ESPINA PR-0001	R\$ 2.015,41	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ESPINA PR-0001	R\$ 2.015,41	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ESPINA TQ-0001	R\$ 1.792,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ESPINA TG-0006	R\$ 2.187,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ESPINA TG-0001L	R\$ 2.187,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0007.1	R\$ 2.997,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR FR SOL-0007	R\$ 2.934,05	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0007.2	R\$ 4.813,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0007.3	R\$ 4.813,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
PERFIL DE ALUMINIO RL-0006	R\$ 3.139,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 RL-0006.3	R\$ 5.091,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 RL-0006.4	R\$ 8.226,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 RL-0006.5	R\$ 8.277,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PL-30026.1	R\$ 3.076,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PL-30-030.1	R\$ 3.076,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PL-30025.1	R\$ 3.076,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 SAL-0001.1	R\$ 2.978,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PR-0014.1	R\$ 4.360,42	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OI-0301.1	R\$ 7.745,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OI-0302.1	R\$ 4.921,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR OI-0321.1	R\$ 3.023,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR OI-0322.1	R\$ 4.288,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR OI-0035.1	R\$ 3.613,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR OG-0159.1	R\$ 3.023,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0111.1	R\$ 3.459,34	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR OF-0974.1	R\$ 5.127,66	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR OF-0975.1	R\$ 5.127,66	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR OF-0983.1	R\$ 5.127,66	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR TR-0012.1	R\$ 4.358,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0013.1	R\$ 4.746,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0013.2	R\$ 4.597,39	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0013.3	R\$ 4.943,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0013.4	R\$ 4.943,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0013.5	R\$ 8.419,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0013.6	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0013.7	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0014.1	R\$ 4.358,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GO-0057.1	R\$ 4.533,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GO-0055.1	R\$ 4.533,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GO-0004.1	R\$ 4.693,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GO-0017.1	R\$ 4.533,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0001L.1	R\$ 4.095,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0001L.2	R\$ 4.095,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0015.1	R\$ 4.533,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR DIV-0001.1	R\$ 5.016,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 DIV-0002.1	R\$ 4.980,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0001.1	R\$ 6.949,52	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0001.2	R\$ 5.870,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0001.3	R\$ 7.036,84	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0001.4	R\$ 7.036,84	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.1	R\$ 6.949,52	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.10	R\$ 5.468,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.11	R\$ 5.468,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.12	R\$ 6.972,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.13	R\$ 6.972,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.14	R\$ 6.972,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 ESC-0002.15	R\$ 6.972,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.16	R\$ 7.849,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.17	R\$ 8.257,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.18	R\$ 8.257,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.2	R\$ 5.870,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.3	R\$ 4.739,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.4	R\$ 4.843,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.5	R\$ 4.791,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 ESC-0002.501	R\$ 3.801,17	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.6	R\$ 4.791,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.7	R\$ 4.791,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.8	R\$ 4.791,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0002.9	R\$ 5.468,80	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR ESC-0003.1	R\$ 7.310,90	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR ESC-0003.2	R\$ 5.039,78	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0137.1	R\$ 5.091,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0140.1	R\$ 5.091,58	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0013.1	R\$ 5.715,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-0055.1	R\$ 2.990,91	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O20-0056.1	R\$ 2.990,91	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR O20-0057.1	R\$ 5.173,41	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LP-0077.1	R\$ 8.446,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 SOL-0029.1	R\$ 2.869,66	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0029.2	R\$ 5.337,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0029.3	R\$ 5.337,55	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LP-0079.1	R\$ 9.081,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LP-0080.1	R\$ 9.553,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LP-0081.1	R\$ 7.897,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR LP-0083.1	R\$ 7.897,24	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR5 O20-0188.1	R\$ 3.007,23	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VTY-0002.1	R\$ 4.971,78	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VTY-0003.1	R\$ 5.247,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VTY-0003.2	R\$ 5.247,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 VTY-0004.1	R\$ 5.367,54	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-002.1	R\$ 5.364,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-003.1	R\$ 5.364,64	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-001.1	R\$ 5.493,39	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O25-010.1	R\$ 5.052,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O25-011.1	R\$ 5.052,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O25-011.2	R\$ 8.742,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 25-017.1	R\$ 5.118,75	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ESC-0005.3	R\$ 8.299,18	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-3020.1	R\$ 5.031,20	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-013.1	R\$ 9.403,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-001.1	R\$ 10.313,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-011.1	R\$ 9.403,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-208.1	R\$ 5.293,70	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-267.1	R\$ 5.731,30	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O25-013.1	R\$ 5.009,23	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O25-012.1	R\$ 5.101,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O25-014.1	R\$ 5.009,23	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O25-001.1	R\$ 3.232,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-003.1	R\$ 10.849,68	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-004.1	R\$ 11.032,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-009.1	R\$ 7.834,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-010.1	R\$ 7.834,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O25-506.1	R\$ 5.037,46	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O32-560.1	R\$ 7.302,44	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 OPR-002.1	R\$ 7.834,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-008.1	R\$ 7.834,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O32-002.1	R\$ 3.232,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-007.1	R\$ 7.834,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-014.1	R\$ 9.403,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-012.1	R\$ 9.403,28	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 O32-001.1	R\$ 3.107,07	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O32-559.1	R\$ 6.069,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O32-517.1	R\$ 6.069,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-033.1	R\$ 5.648,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-004.1	R\$ 5.949,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-007.1	R\$ 5.949,95	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O32-137.1	R\$ 5.547,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O32-140.1	R\$ 5.547,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O32-162.1	R\$ 5.547,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O32-048.1	R\$ 5.547,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O32-049.1	R\$ 5.547,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0014.1	R\$ 9.769,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-006.1	R\$ 5.483,78	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-005.1	R\$ 5.648,94	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-012.1	R\$ 8.320,39	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-039.1	R\$ 5.211,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-042.1	R\$ 5.388,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0074.1	R\$ 5.760,85	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-011.1	R\$ 7.510,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-011.2	R\$ 9.596,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-008.1	R\$ 7.437,01	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0299.1	R\$ 5.520,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 LB-0063.1	R\$ 9.769,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR7 ODV-014.1	R\$ 7.437,69	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-015.1	R\$ 7.437,69	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-0004.1	R\$ 5.635,62	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-009.1	R\$ 7.481,13	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-009.2	R\$ 9.828,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-004.1	R\$ 6.209,88	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 TG-015.1	R\$ 3.604,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-111.1	R\$ 5.439,21	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 ODV-010.1	R\$ 8.339,15	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-112.1	R\$ 5.439,21	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-040.1	R\$ 5.439,21	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-041.1	R\$ 5.439,21	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-031.1	R\$ 5.537,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-203.1	R\$ 5.439,21	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-039.1	R\$ 8.720,56	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-0034	R\$ 9.155,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GDR-001.1	R\$ 7.030,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 GDR-001.2	R\$ 7.030,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 DI-001.1	R\$ 7.792,79	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TU-900A.1	R\$ 8.630,60	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PTY-0005.1	R\$ 8.485,63	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PTY-0005.2	R\$ 8.485,63	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 O20-280.1	R\$ 12.578,14	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OFC-003.1	R\$ 5.426,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-035	R\$ 10.464,97	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SOL-037	R\$ 8.781,12	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0375L	R\$ 13.800,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-0376.1	R\$ 9.491,36	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FA-279.1	R\$ 4.174,47	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

FR5 CM-0173.1	R\$ 3.344,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 CM-0174.1	R\$ 3.344,26	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0016.1	R\$ 8.861,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TR-0016.2	R\$ 8.861,08	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 BR5-0005.1	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-0004L.1	R\$ 8.590,38	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 OFC-0009.1	R\$ 5.664,76	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-0010.1	R\$ 10.547,09	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 RL-0008.1	R\$ 9.170,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0010.1	R\$ 9.053,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PO-0011.1	R\$ 8.230,03	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR5 TG-0063.1	R\$ 6.198,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 SU-0279A.1	R\$ 9.170,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-0009.1	R\$ 9.170,02	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-017.1	R\$ 8.584,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-018.1	R\$ 8.584,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OPR-019.1	R\$ 8.584,32	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TG-0150.1	R\$ 10.800,00	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 FC-4047	R\$ 16.000,92	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0158.1	R\$ 2.005,25	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0162.1	R\$ 2.513,15	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR	R\$ 2.513,15	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-0001.1	R\$ 4.612,50	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-0001.2	R\$ 10.551,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 PA-0001.3	R\$ 10.551,16	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 TJ-0031.1	R\$ 5.129,72	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
FR7 OG-0017.1	R\$ 5.332,48	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA
ZT23142-T0A00FZ SC ZEBRA IMPRESSORA INDUSTRIAL ZT2	R\$ 4.545,06	QUITADO	EQUIPAMENTO UTILIZADO DIRETAMENTE NO PROCESSO PRODUTIVO, INDISPENSÁVEL PARA A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA

SERVIDOR DELL POWEREDGE R450	R\$ 14.514,94	QUITADO	Equipamento responsável pelo armazenamento, processamento e gerenciamento das informações e sistemas da empresa, indispensável para o funcionamento da infraestrutura tecnológica, acesso aos dados corporativos e continuidade das operações, cuja indisponibilidade acarretaria prejuízos significativos às atividades da recuperanda.
NOTEBOOK AVELL STORM 350 I7-13620H RTX 3050 BLACK	R\$ 4.298,50	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA, PERMITINDO ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIA À CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
NOTEBOOK AVELL B.ON LITE NEW I7	R\$ 2.750,14	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA, PERMITINDO ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIA À CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
NOTEBOOK AVELL B.ON 147 I7	R\$ 3.353,24	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA, PERMITINDO ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIA À CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
NOTEBOOK AVELL STORM 350 I7	R\$ 5.208,36	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA, PERMITINDO ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIA À CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
NOTEBOOK AVELL HYB A52I I7	R\$ 5.350,27	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA, PERMITINDO ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIA À CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
NOTEBOOK DELL INSPIRON I15-I120K-A25P I5 8GB 512GB	R\$ 3.163,88	QUITADO	EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EMPRESA, PERMITINDO ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIA À CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS
TOTAL	R\$ 13.916.714,29		

LAUDO DE AVALIAÇÃO OFICIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1. PREÂMBULO E INTRODUÇÃO

O presente documento, de caráter oficial e técnico, constitui o Relatório Oficial de Avaliação de Bens Móveis, elaborado a pedido da empresa **Tempermed Indústria e Comércio de Vidros Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.148.510/0001-36**, com sede no endereço **Rua Arcângelo João Grapiglia, 61 - Área Industrial, Medianeira/ PR**. Os trabalhos de vistoria, análise e precificação foram conduzidos pelo Engenheiro Mecânico **Ruan Henrique Colombo**.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação tem como objetivo principal determinar o valor **de mercado** dos ativos imobilizados (máquinas, equipamentos e instalações) de propriedade do solicitante, para fins de **informações ao Processo de Recuperação Judicial**.

3. BASE NORMATIVA

Os procedimentos, metodologias, coletas de dados e cálculos adotados nesta avaliação fundamentam-se estritamente nos critérios vigentes das seguintes normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas):

- **ABNT NBR 14653-1:** Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos gerais.
- **ABNT NBR 14653-5:** Avaliação de bens - Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

4. DATA DE REFERÊNCIA E DA VISTORIA

- **Data da vistoria física:** 20/08/2026
- **Data de referência do valor de mercado:** 20/08/2026.

5. ANEXO: LISTA E VALORES

O ANEXO, a seguir, apresenta a listagem completa dos itens avaliados e seus respectivos valores individuais, que perfazem valor total de **R\$ 775.620,81** (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
RUAN HENRIQUE COLOMBO
Data: 27/08/2026 18:33:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUAN HENRIQUE COLOMBO
Eng. Mecânico
CREA-PR: 157.267/D



TEMPERMED INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS			
CNPJ: 02.148.510/0001-36			
IMOBILIZADO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
BENS	VALOR	SITUAÇÃO	ESSENCIALIDADE
APARELHO DE FILTRO DE AR COALESCENTE MOD H 65CFM	R\$ 263,84	QUITADO	Essencial para o tratamento do ar comprimido utilizado nos equipamentos industriais, eliminando umidade e impurezas que poderiam comprometer a qualidade da produção e causar danos às máquinas.
APARELHO FILTRO DE AR COALESCENTE MOD G 65 CFM	R\$ 214,88	QUITADO	Essencial para garantir o fornecimento de ar comprimido limpo aos equipamentos da linha produtiva, assegurando a eficiência operacional e a qualidade dos produtos.
AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL GREE GARDEN 18.000 B	R\$ 471,73	QUITADO	Responsável pelo controle da temperatura em ambientes administrativos e/ou de equipamentos sensíveis, contribuindo para a conservação de equipamentos eletrônicos e condições adequadas de trabalho.
ARGOX IMP. TERMICA DE TRANSF. OS-214 PLUS – PPLA C/	R\$ 196,35	QUITADO	Utilizada para impressão de etiquetas de identificação, rastreabilidade e expedição dos produtos, sendo importante para o controle logístico e operacional.
ASPIRADOR PO TRENTA 220V LAVOR	R\$ 0,47	QUITADO	Equipamento utilizado na limpeza industrial dos setores produtivos, contribuindo para a segurança, conservação das máquinas e qualidade do processo fabril.
ASPIRADOR PO TRENTA 220V LAVOR	R\$ 48,40	QUITADO	Equipamento utilizado na limpeza industrial dos setores produtivos, contribuindo para a segurança, conservação das máquinas e qualidade do processo fabril.
BATERIA SELADA GETPOWER GP 12V 70AH	R\$ 12.880,00	QUITADO	Utilizada como fonte de energia para equipamentos ou sistemas de segurança, garantindo a continuidade operacional em caso de interrupções de energia.
BEBEDOUR COM FILTRO 50L	R\$ 30,48	QUITADO	Equipamentos destinados ao fornecimento de água potável aos colaboradores, atendendo às normas de saúde, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.
BEBEDOURO COM FILTRO DE 50 LITROS	R\$ 61,32	QUITADO	Equipamentos destinados ao fornecimento de água potável aos colaboradores, atendendo às normas de saúde, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.
BEBEDOURO MESA HOT AND COLD	R\$ 45,90	QUITADO	Equipamentos destinados ao fornecimento de água potável aos colaboradores, atendendo às normas de saúde, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.
BERCO MOT MC3000 C/ FONTE	R\$ 58,12	QUITADO	Equipamento utilizado para recarga e comunicação de coletores de dados empregados no controle de estoque, produção e expedição.
BOMBA DE VACUO LB.25WR-TN SERIE: 1023603	R\$ 200,35	QUITADO	Essencial nos processos de fabricação de vidros insulados e laminação, promovendo a retirada de ar e garantindo a qualidade do produto final.
BOMBA DE VACUO LC.25 MOT. IE2 220/380/60 SERIE:142	R\$ 1.156,57	QUITADO	Utilizada em processos industriais que exigem vácuo para montagem e fabricação de vidros especiais, sendo indispensável à produção.
CABECOTE FORVET (MANDRIL) 16-06-00003	R\$ 2.602,60	QUITADO	Componente essencial das máquinas de furação e usinagem de vidros, responsável pela execução precisa das operações de acabamento.
CABO DE FORCA PADRAO	R\$ 3,40	QUITADO	Itens indispensáveis para alimentação elétrica e comunicação entre equipamentos industriais e sistemas de controle da produção.
CABO DE FORCA PADRAO GTN	R\$ 3,87	QUITADO	Itens indispensáveis para alimentação elétrica e comunicação entre equipamentos industriais e sistemas de controle da produção.
CABO GEN FORCA TRIPOLAR	R\$ 1,06	QUITADO	Itens indispensáveis para alimentação elétrica e comunicação entre equipamentos industriais e sistemas de controle da produção.
CABO GEN USB A MACHOXB USB MIN I	R\$ 2,10	QUITADO	Itens indispensáveis para alimentação elétrica e comunicação entre equipamentos industriais e sistemas de controle da produção.
CARRO COLETOR DUPLO	R\$ 16,33	QUITADO	Utilizado para coleta e transporte interno de resíduos e materiais, contribuindo para organização e segurança da fábrica.
CARROCERIA ABERTA NOVA	R\$ 11.970,00	QUITADO	Utilizada para transporte interno ou externo de materiais, insumos e produtos acabados, dando suporte às operações logísticas.
COL MOT MC3190G BT LAS 48T CE6 0 256MB/1GB AUDIO	R\$ 265,32	QUITADO	Equipamento utilizado para leitura de códigos de barras, inventário, controle de estoque e rastreabilidade da produção.
COLETOR DE PONTO DIGIREP BIO/BARRAS/MIFARE	R\$ 2.250,31	QUITADO	Utilizado para registro da jornada dos colaboradores, atendendo às exigências legais de controle de ponto.
COMPRESSOR DE AR PARAFUSO SRP 4050E 7,5-11B 380V	R\$ 6.064,42	QUITADO	Equipamento indispensável ao funcionamento de diversas máquinas pneumáticas da linha de produção, fornecendo ar comprimido de forma contínua.
COMPUTADOR TANCA TC607-214 PC INDUSTRIAL J1800I-C	R\$ 396,83	QUITADO	Utilizado no controle operacional das máquinas e processos industriais, sendo essencial para automação da produção.
CONJUNTO MAQUINA P/RETIFICAR/FRESCAR E PERFURAR VI	R\$ 66.483,26	QUITADO	Equipamento essencial para acabamento, usinagem e preparação dos vidros conforme especificações técnicas dos clientes
CONTROLE NUMERICO OSAI Nº SERIE 589	R\$ 2.645,58	QUITADO	Sistema CNC responsável pelo comando das máquinas industriais, garantindo precisão, produtividade e qualidade dos processos de fabricação.
CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA TRAPP MC600G	R\$ 169,52	QUITADO	Utilizado na manutenção das áreas externas da empresa, contribuindo para conservação do patrimônio.
CPU INTEL I3 4170 3.7 GHZ 3MB LGA 1150	R\$ 162,96	QUITADO	Equipamentos utilizados nas atividades administrativas, controle de produção, financeiro, fiscal e comercial da empresa.
ELETROMANDRIL ES794 I40 6KW 12000	R\$ 12.407,08	QUITADO	Componente essencial das máquinas de usinagem de vidro, responsável pela execução de cortes e acabamentos de alta precisão.
ESTEIRA MET. P/ FORNO BALAN. MULTIPLA AM3 EM ACO 6	R\$ 3.432,00	QUITADO	Equipamento integrante do forno industrial, responsável pelo deslocamento seguro dos vidros durante o processo produtivo.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO MOTOROLA GTN	R\$ 48,61	QUITADO	Responsáveis pelo fornecimento de energia a coletores e equipamentos eletrônicos utilizados na operação industrial.
FONTE UNIVERSAL SYMBOL 100-250V AC.NEED BRZ1000 GN	R\$ 81,25	QUITADO	Responsáveis pelo fornecimento de energia a coletores e equipamentos eletrônicos utilizados na operação industrial.
FONTE UNIVERSAL SYMBOL 100-250V AC.NEED BRZ1000 GN	R\$ 39,55	QUITADO	Responsáveis pelo fornecimento de energia a coletores e equipamentos eletrônicos utilizados na operação industrial.
FORATRICE VERTICALE VERTICAL DRILLING M/C	R\$ 59.000,00	QUITADO	Máquina essencial para execução de furos em chapas de vidro, conforme especificações técnicas dos projetos.
FORNO ELETRICO OSCILANTE MARCA MAZZAROPPI MOD. AU1	R\$ 22.783,19	QUITADO	Equipamento principal do processo de têmpera de vidros, indispensável para fabricação de vidro temperado.
FURADEIRA VERTICAL MOD V 2.6 SERIE 72706	R\$ 31.114,01	QUITADO	Utilizada para operações de perfuração em componentes e equipamentos utilizados na produção.
GAB/KIT MTEK HS09 4B PRETO PIANO	R\$ 61,04	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
HD SATA3 SEAGATE 500 GB	R\$ 77,04	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO

INSULADOR MANUAL POR GRAVIDADE MODELO FGJ01	R\$ 1.161,74	QUITADO	Equipamento utilizado na fabricação de vidros insulados, aplicando materiais necessários para vedação e isolamento térmico.
INVERSOR CFW08 STD. 16.0T 3848 PSZ	R\$ 926,31	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
KIT DE REPARO MAIOR PARA 9601049	R\$ 1.087,31	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
KIT LI4278 SYMBOL PRETO USB HORIZ NEED PWRS-14000-	R\$ 1.349,66	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
LAVADORA PISO	R\$ 299,28	QUITADO	Equipamento utilizado na limpeza e conservação das áreas industriais, contribuindo para a segurança dos colaboradores, organização do ambiente fabril e preservação das condições adequadas para a produção.
LAVADORA/SECADORA VERTICAL MARCA ROYAL GLASS MOD.	R\$ 1.142,80	QUITADO	Equipamento essencial ao processo produtivo, utilizado na lavagem e secagem das chapas de vidro antes das etapas de beneficiamento, garantindo a eliminação de impurezas e assegurando a qualidade do produto final.
LEITOR COD BARRA 1D LI4278TRBU0100ZLR	R\$ 1.407,60	QUITADO	Essencial para leitura de códigos de barras no controle de estoque, rastreabilidade de matérias-primas e produtos acabados, movimentação de materiais e expedição, sendo essencial para a gestão operacional e logística da empresa.
LINHA VERTICAL A FRIO VIDROS INSULADOS TERMOAC	R\$ 39.442,14	QUITADO	Essencial para Produção
LIXADEIRA CINTA MAKITA 9031 30X533MM 550W 220V	R\$ 68,55	QUITADO	Essencial para Produção
MAQUINA ARQUEAR	R\$ 41,02	QUITADO	Essencial para Produção
MAQUINA AUT. P/DECORAR VIDROS MARCA KERAGLASS MOD.	R\$ 9.770,89	QUITADO	Essencial para Produção
MAQUINA EXTRUSORA DE BUTIL MODELO IT05	R\$ 7.698,90	QUITADO	Essencial para Produção
MAQUINA INJETORA DE GAS MODELO CQJ01	R\$ 2.793,50	QUITADO	Essencial para Produção
MAQUINA MESCLADORA DE PRODUTO ADESIVO	R\$ 19.560,74	QUITADO	Essencial para Produção
MÁQUINA PARA DESMINERALIZAR DIM MM 800X800XH1800	R\$ 4.259,66	QUITADO	Essencial para Produção
MÁQUINA PARA DESMINERALIZAR DIM MM 800X800XH1800	R\$ 4.259,66	QUITADO	Essencial para Produção
MÁQUINA PARA PREPARAR A ELETROLISE DIM MM MM 1800	R\$ 6.440,35	QUITADO	Essencial para Produção
MÁQUINA PARA PREPARAR A ELETROLISE DIM MM MM 1800X	R\$ 6.440,35	QUITADO	Essencial para Produção
MEDIDOR DE TRANSMITANCIA LUMINOSA - TRANSUX II SV	R\$ 666,32	QUITADO	Essencial para Produção
MEMORIA DDR3 4 GB KINGSTON 1333MHZ	R\$ 53,04	QUITADO	Essencial para Produção
MESA AUTOMATICA MACOTEC P/ CORTE. DESTAQUE E SEPAR	R\$ 60.634,75	QUITADO	Essencial para Produção
MESA DE CORTE MARCA BOTT ERO MOD. 340BCM ANO FAB 1	R\$ 11.393,95	QUITADO	Essencial para Produção
MINI PC INDUSTRIAL GIGABYTE UDP - C847N 2GB 500GB	R\$ 108,50	QUITADO	Essencial para Produção
MINI PC INDUSTRIAL IPX847E1 2GB 500GB 1PRL	R\$ 42,53	QUITADO	Essencial para Produção
MINI PC INDUSTRIAL TANCA TC J1800C-I 2GB 500GB 2SR	R\$ 383,71	QUITADO	Essencial para Produção
MINI PC INDUSTRIAL UDP CEL847E1 2GB HD500 1PRL	R\$ 51,33	QUITADO	Essencial para Produção
MINI REFRIGERADOR RETRO VERMELHO 110V	R\$ 15,35	QUITADO	Essencial para Produção
MKT LIXAD. CINTA - 9031 220V	R\$ 137,75	QUITADO	Essencial para Produção
MODULO ETHERCAT BH660 CAN ENET-X REV.C	R\$ 928,32	QUITADO	Essencial para Produção
MOTOBOMBA SCHNEIDER 7,5CV MSA 21R 2" TRIF.4V	R\$ 1.173,08	QUITADO	Essencial para Produção
MOTOROLA FONTE DE ALIMENTACAO	R\$ 48,38	QUITADO	Essencial para Produção
MOTOROLA FONTE DE ALIMENTACAO GTN	R\$ 48,01	QUITADO	Essencial para Produção
MOTOROLA FONTE DE ALIMENTACAO GTN	R\$ 48,61	QUITADO	Essencial para Produção
MOTOROLA KIT LEITOR PRETO CABO USB GNT	R\$ 394,32	QUITADO	Essencial para Produção
MOTOROLA KIT LEITOR PRETO CABO USB GTN	R\$ 359,14	QUITADO	Essencial para Produção
MOTORREDUTOR GO24 1X144,2 EIXO SAIDA VAZADO 26MM G	R\$ 43,86	QUITADO	Essencial para Produção
MOUSE OPTICO ACCE USB MS608UKN PT C/ LOGO	R\$ 2,40	QUITADO	Essencial para Produção
MOUSE OPTICO ACCE USB MS608UKN PT C/LOGO	R\$ 5,76	QUITADO	Essencial para Produção
NO-BREAK HDS TTS S3 60KVA TE-380V TS-380V TI (FFFN	R\$ 31.931,81	QUITADO	Essencial para Produção
NOBREAK NHS COMPACT PLUS III EXT 1500VA C/2 BAT. S	R\$ 58,27	QUITADO	Essencial para Produção
NOBREAK NHS MINI III 600VA BIVOLT 1BAT 7AH	R\$ 681,86	QUITADO	Essencial para Produção
PAINEL INDUSTRIALIZADO -MEDIÇÃO DE FATURAMENTO	R\$ 3.441,95	QUITADO	Essencial para Produção
PARAFUS/FURRAD DE WALT 20V DCD795D2	R\$ 115,57	QUITADO	Essencial para Produção
PLACA DE REDE PCI-E TP LINK TG-3468	R\$ 12,44	QUITADO	Essencial para Produção
PLACA MAE ASUS H81M-C S/V/R PS2+PARALELA	R\$ 98,96	QUITADO	Essencial para Produção
PLACA PCI MULTI 2 SERIAL 1 PARALELO BOX	R\$ 12,44	QUITADO	Essencial para Produção
POLITRIZ GPO 14CE 1400W 750-3000RPM 220V - BOSCH	R\$ 25,48	QUITADO	Essencial para Produção
PONTE ROLANTE PRR01	R\$ 5.000,35	QUITADO	Essencial para Produção
PRENSA DE VIDRO DUPLO MANUAL	R\$ 1.245,47	QUITADO	Essencial para Produção
RACK PISO 44UX1000MM 19 PORTA VIDRO PT - MI01514	R\$ 38,11	QUITADO	Essencial para Produção
REFRESQUEIRA	R\$ 59,65	QUITADO	Essencial para Produção
RELOGIO COMPARADOR 0-10 OMP14CM822	R\$ 976,80	QUITADO	Essencial para Produção
RELOGIO COMPARADOR 4-19 0148N	R\$ 1.024,32	QUITADO	Essencial para Produção
RELOGIO PONTO BIOMETRICO HENRY PRISMA SF	R\$ 350,00	QUITADO	Essencial para Produção
ROLO EM SILICA D.90 C 3689 PARTES E PECAS PARA FOR	R\$ 7.427,65	QUITADO	Essencial para Produção
SECADOR DE AR TD76 220/1/60,R134A	R\$ 957,91	QUITADO	Essencial para Produção
SERRA DE BANCADA PARA CORTE FINO MODELO LQJ01	R\$ 1.678,24	QUITADO	Essencial para Produção
SERVO MOTOR YASKAWA SGMPH-04DAA61D	R\$ 1.355,04	QUITADO	Essencial para Produção
SERVODRIVE SIGMA SGVD 1R9D01A ROT 400V 0.5KW	R\$ 3.852,24	QUITADO	Essencial para Produção
SIST CALHA ELETRICA	R\$ 159,36	QUITADO	Essencial para Produção
SQL SERVER 2019 STANDARD ESD	R\$ 4.259,00	QUITADO	Essencial para Produção
SR PORTA CONTAINER CHASSI 9EP091330N1002972	R\$ 94.416,65	QUITADO	Essencial para Produção
TECLADO ACCE USB K2806USBPN C/ LOGO PT	R\$ 4,00	QUITADO	Essencial para Produção
TECLADO USB K2806USBPN COM LOGO ACCEPT	R\$ 9,60	QUITADO	Essencial para Produção
TRANSFORMADOR DE 1500 KVA 345 KV 380/220V F	R\$ 2.207,98	QUITADO	Essencial para Produção
UNID. EXT. COND. AR SPLIT HW 9.000 BTUS Q/F 220V	R\$ 12,98	QUITADO	Unidade externa do sistema de ar-condicionado utilizada para manter condições adequadas de temperatura em ambientes administrativos ou operacionais, contribuindo para a conservação de equipamentos, o conforto dos colaboradores e a continuidade das atividades da empresa.
UNID. INT. COND. AR SPLIT HW 9.000 BTUS Q/F 220V	R\$ 9,52	QUITADO	Unidade externa do sistema de ar-condicionado utilizada para manter condições adequadas de temperatura em ambientes administrativos ou operacionais, contribuindo para a conservação de equipamentos, o conforto dos colaboradores e a continuidade das atividades da empresa.
UNIDADE COND . AR SPLIT ELGIN 24.000BTUS FRIO 220V	R\$ 35,85	QUITADO	Unidade externa do sistema de ar-condicionado utilizada para manter condições adequadas de temperatura em ambientes administrativos ou operacionais, contribuindo para a conservação de equipamentos, o conforto dos colaboradores e a continuidade das atividades da empresa.

UNIDADE EVAP. DE AR SPLIT ELGIN 24.000 BTUS FRIO	R\$ 24,15	QUITADO	Unidade externa do sistema de ar-condicionado utilizada para manter condições adequadas de temperatura em ambientes administrativos ou operacionais, contribuindo para a conservação de equipamentos, o conforto dos colaboradores e a continuidade das atividades da empresa.
UNIDADE EVAP. DE AR SPLIT ELGIN 24.000BTUS FRIO 22	R\$ 20,00	QUITADO	Unidade externa do sistema de ar-condicionado utilizada para manter condições adequadas de temperatura em ambientes administrativos ou operacionais, contribuindo para a conservação de equipamentos, o conforto dos colaboradores e a continuidade das atividades da empresa.
UNIDADE EVAPORADORA AR SPLIT 9000 BTUS FRIO ELGIN	R\$ 18,00	QUITADO	Unidade externa do sistema de ar-condicionado utilizada para manter condições adequadas de temperatura em ambientes administrativos ou operacionais, contribuindo para a conservação de equipamentos, o conforto dos colaboradores e a continuidade das atividades da empresa.
UPD ACCEPT SC6000AT - CONFIGURACAO CELERON 847 1.	R\$ 135,13	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
UPD SMART CLIENT 2K 4GB HD500GB SATA;WIRELESS	R\$ 611,24	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
UPD SMART CLIENT 3K CONFIGURAÇÃO CELERON DUAL CORE	R\$ 351,68	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
UPD SMART CLIENT NUC-CONFIGURAÇÃO CORE 13/8GB/HD 5	R\$ 301,80	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO DE	R\$ 134.200,00	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
MONT. MANIPULADOR SOBE/DESCE	R\$ 35.000,00	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
BOMBA DE VACUO LC.25 MOT. IE2 220/380	R\$ 18.000,00	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
MOTOR COMPRESSOR HERMETICO	R\$ 1.060,00	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
MICRO MOTOR VENTILADOR 1/40	R\$ 190,00	QUITADO	ESSENCIAL PARA PRODUÇÃO
VENTILADOR 38" 1/2 CV NR 12	R\$ 1.850,00	QUITADO	Unidade externa do sistema de ar-condicionado utilizada para manter condições adequadas de temperatura em ambientes administrativos ou operacionais, contribuindo para a conservação de equipamentos, o conforto dos colaboradores e a continuidade das atividades da empresa.
TOTAL	R\$ 775.620,81		

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE OLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº **588.414.829-15**, residente e domiciliado na cidade e comarca de Medianeira Pr. avaliar os **LOTE URBANO Nº 15, 16, 17, com metragem de 220m² cada, o lote 18 com 280.m² ambos da quadra 28, lotes nº 01, com metragem de 280m² os demais 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da mesma quadra nº 29, medem 220m², perfazendo área de 2.980m², localizado na Av. Osorio Fellini, loteamento Florença, bairro Jardim Irene,, Município e Comarca de Medianeira Estado do Paraná.**

Valor dos imóveis 1.190.000,00 (hum milhão cento e noventa mil reais)

Valor informado refere-se ao valor de mercado.

OBS. Os imóveis acima relacionados possui matricula individualizada e não possui benfeitorias.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis no mesma região e município.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA

CPF. Nº 427.687.809-87

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI Nº F-27463

END. AV. LAGOA VERMELHA 2770

MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE OLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº **588.414.829-15**, residente e domiciliado na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme matricula nº **25952**, avaliar o **LOTE URBANO Nº 01**, da quadra **54**, com área de **1.000n²**, localizado na rua Sergipe nº **2309**, centro, Município e Comarca de Medianeira Estado do Paraná.

Valor de mercado do imóvel 700.000,00 (setecentos mil reais)

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região e município.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026


ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE OLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº **588.414.829-15**, residente e domiciliado na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme matricula nº **25952**, avaliar o **LOTE URBANO Nº 19**, da quadra nº **09**, com área de **250.10n²**, do loteamento cataratas, Município e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

Valor de mercado do imóvel 60.000,00 (sessenta mil reais)

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região e município.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026


ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do **Sr. ROQUE OLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comércio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº **588.414.829-15**, residente e domiciliado na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme matrícula nº **29057**, avaliar a **chácara URBANA Nº 20**, condomínio **Parque das águas**, com área de **3.001n²**, localizado, centro, Município e Comarca de Medianeira Estado do Paraná.

Valor de mercado do imóvel 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

OBS. O imóvel possui uma residência em alvenaria em fase final de construção.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis na mesma situação.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026


ARCELIDO BRAMBILLA
CPF: Nº **427.687.809-87**
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE OLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº **588.414.829-15**, residente e domiciliado na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme matricula nº **14.850**, avaliar o **LOTE URBANO Nº 08**, da quadra **01**, com área de **232,50n²**, localizado no Município de Tapejara do Oeste Estado do Paraná.

Valor de mercado do imóvel 30.000,00 (trinta mil reais)

OBS. O imóvel acima citado esta vazios.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis na mesma situação.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026



ARCELIO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE OLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº **588.414.829-15**, residente e domiciliado na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme matricula nº **27197**, avaliar o lote **URBANO Nº 09**, da quadra **251**, com área de **500n²**, localizado no Município e Comarca de Medianeira Estado do Paraná.

Valor de mercado do imóvel 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis na mesma situação.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87

CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio, inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no município e comarca de Medianeira Pr. conform matricula nº 9649, avaliar parte (50%) do LOTE RURAL Nº 231-A, da matricula nº 9649, com área de 98.812,50m², localizado no Município e Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

Valor do imóvel rural nº 231-A 500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondente a 4.166 sacas de soja a R\$ 120,00 a saca.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653 - 2 – Avaliação de imóveis.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis na mesma região.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026


ARCELIDO BRAMBILLA
CPF: Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comércio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matrícula Nº 17793 e 17798, avaliar parte do lote rural da Gleba nº 06, do imóvel rio Paraná, com área de 1.608.000,00m², sendo 160,8 hectares localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), correspondente a 75.000 mil sacas de soja, no valor de R\$ 120,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº 20305, avaliar lote rural nº 114, da Gleba nº 06, com área de 148.000,00m², localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais).
Correspondente a 15.833 sacas de soja, no valor de R\$ 120,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026


ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº 20304, avaliar lote rural nº 17, da Gleba nº 06, com área de 255.000,00m², localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 2.200.000,00 (dois milhão e duzentos mil reais).
Correspondente a 18.333 sacas de soja, no valor de R\$ 120,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026


ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº 20304, avaliar lote rural nº 18, da Gleba nº 06, com área de 75.000,00m², sendo 7,5 hectares, localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a 2.500 sacas de soja, no valor de R\$ 120,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº 20302, avaliar lote rural nº 22, da Gleba nº 06, com área de 112.000,00m², sendo 11,2 hectares, localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), correspondente a 4.666 sacas de soja, no valor de R\$ 120,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 29 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comércio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matrícula Nº **20479**, avaliar parte dos lotes rurais nº **83, 84, 85, 97ª e 97**, com área de 117.527,50m², sendo 11.75 hectares, localizado na linha sol e Ouro, Município e comarca de Medianeira, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correspondente a 5.833 sacas de soja, no valor de R\$ 125,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do **Sr. ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº não informada, avaliar lote rural nº 23, da Gleba nº 06, com área de 146.000,00m², sendo 14,6 hectares, localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),correspondente a 6.666 sacas de soja, no valor de R\$ 120.00 a saca

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF- Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



15
Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº 43476, avaliar lote rural nº 14-A-1, com área de 291.181,50m², sendo 29,11 hectares, localizado na área rural do, Município e comarca de Medianeira, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), correspondente a 6.666 sacas de soa, no valor de R\$ 120,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026


ARCEIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do **Sr. ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº 18.141, avaliar o lote rural nº 20, da Gleba nº 06, com área de 28.575,00m², sendo 2,85 hectares, localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), correspondente a 1.333 sacas de soja no valor de R\$ 120,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026


ARCELIDO BRAMBILLA
CPF Nº 477.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº 22316, avaliar o lote rural nº 21, da Gleba nº 06, com área de 27.590,00m², sendo 2,75 hectares, localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), correspondente a 1.333 sacas de soja, no valor de R\$ 120,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026



ARCEÍDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº 22.219, avaliar o lote rural nº 26, da Gleba nº 06, com área de 49.412,00m², sendo 4,94 hectares, localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), correspondente a 2.416 sacas de soja, no valor de R\$ 120,00 sacas.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do **Sr. ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº 19.030, avaliar o lote rural nº 25, da Gleba nº 06, com área de 139.438,00m², sendo 13,94 hectares, localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondente a 16.666 sacas de soja, no valor de R\$ 120.00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do **Sr. ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matrícula Nº **21.434**, avaliar o lote rural nº **35**, da Gleba nº **05**, com área de 40.645,00m², sendo 4,06 hectares, localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
correspondente a 2000 sacas de soja, no valor de R\$ 120,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº não informada, avaliar o lote rural nº 19, da Gleba nº 06, com área de 47.483,00m², sendo 4,74 hectares, localizado no Município de Diamante do Oeste, Estado do Paraná.

Valor do imóvel R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) correspondente a 2.250 sacas de soja, no valor de R\$ 120,00 a saca.

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 30 de agosto de 2026


ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 31 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do **Sr. ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matricula Nº 30111, avaliar o lote urbano nº 10 da quadra nº 05, com área de 3.000m², localizado na rua Arcângelo João Grapiglia área industrial no município de medianeira Pr. Estado do Paraná.

Valor de mercado do imóvel R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e com mil reais)

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 31 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 31 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado no na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matrícula Nº **30112**, avaliar o lote urbano nº **11** da quadra nº **05**, com área de 2.626m², localizado na rua Arcângelo João Grapigilia área industrial no município de medianeira Pr. Estado do Paraná.

Valor de mercado do imóvel R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais)

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 31 de agosto de 2026



ARCELIDO BRAMBILLA
CPF. Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.



Medianeira Pr. 31 de agosto de 2026

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

Visa o presente Parecer, e a quem interessar possa, atendendo a solicitação do Sr. **ROQUE COLOMBO**, brasileiro, divorciado, do comercio inscrito sob o documento CPF/MF. Nº 588.414.829-15, residente e domiciliado na na cidade e comarca de Medianeira Pr. conforme Matrícula Nº 30081, avaliar o lote urbano nº 04 da quadra nº 06, com área de 3.000m², localizado na rua Arcângelo João Grapigilia área industrial no município de medianeira Pr. Estado do Paraná.

Valor de mercado do imóvel R\$ 4.240.000,00 (quatro milhões duzentos e quarenta mil reais)

A pesquisa de mercado foi realizada no mês de agosto de 2026, através de comparativos com imóveis localizados na mesma região.

Medianeira Pr. 31 de agosto de 2026


ARCELIDO BRAMBILLA
CRE Nº 427.687.809-87
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI Nº F-27463
END. AV. LAGOA VERMELHA 2770
MEDIANEIRA PR.

GRUPO OMEGA

ANEXO 1

	TOTAL ANO I		TOTAL ANO II		TOTAL ANO III		TOTAL ANO IV		TOTAL ANO V		TOTAL ANO VI		TOTAL ANO VII		TOTAL ANO VIII		TOTAL ANO IX		TOTAL ANO X		TOTAL ANO XI		TOTAL ANO XII		TOTAL ANO XIII		TOTAL ANO XIV		TOTAL ANO XV		TOTAL ANO XVI		TOTAL ANO XVII	
VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	135.600		136.960		142.440		148.140		154.070		160.230		166.640		172.470		175.920		179.440		184.820		190.360		196.070		201.950		208.010		214.250		220.680	
Faturamento	135.600		136.960		142.440		148.140		154.070		160.230		166.640		172.470		175.920		179.440		184.820		190.360		196.070		201.950		208.010		214.250		220.680	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(33.493)	-32,8%	(33.829)	-32,8%	(35.183)	-32,8%	(36.591)	-32,8%	(38.055)	-32,8%	(39.577)	-32,8%	(41.160)	-32,8%	(42.600)	-32,8%	(44.352)	-32,8%	(44.322)	-32,8%	(45.651)	-32,8%	(47.019)	-32,8%	(48.429)	-32,8%	(49.882)	-32,8%	(51.378)	-32,8%	(52.920)	-32,8%	(54.508)	-32,8%
Impostos	(33.493)	-32,8%	(33.829)	-32,8%	(35.183)	-32,8%	(36.591)	-32,8%	(38.055)	-32,8%	(39.577)	-32,8%	(41.160)	-32,8%	(42.600)	-32,8%	(44.352)	-32,8%	(44.322)	-32,8%	(45.651)	-32,8%	(47.019)	-32,8%	(48.429)	-32,8%	(49.882)	-32,8%	(51.378)	-32,8%	(52.920)	-32,8%	(54.508)	-32,8%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	102.107	100,0%	103.131	100,0%	107.257	100,0%	111.549	100,0%	116.015	100,0%	120.653	100,0%	125.480	100,0%	129.870	100,0%	132.468	100,0%	135.118	100,0%	139.169	100,0%	143.341	100,0%	147.641	100,0%	152.068	100,0%	156.632	100,0%	161.330	100,0%	166.172	100,0%
(-) VARIÁVEIS DE VENDA	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	
(=) MARGEM BRUTA	102.107	100,0%	103.131	100,0%	107.257	100,0%	111.549	100,0%	116.015	100,0%	120.653	100,0%	125.480	100,0%	129.870	100,0%	132.468	100,0%	135.118	100,0%	139.169	100,0%	143.341	100,0%	147.641	100,0%	152.068	100,0%	156.632	100,0%	161.330	100,0%	166.172	100,0%
(-) CUSTO VARIÁVEL DE REPOSIÇÃO	(72.315)	-53,3%	(73.041)	-53,3%	(75.063)	-53,3%	(79.003)	-53,3%	(82.166)	-53,3%	(85.451)	-53,3%	(88.869)	-53,3%	(91.978)	-53,3%	(93.818)	-53,3%	(95.695)	-53,3%	(98.565)	-53,3%	(101.519)	-53,3%	(104.564)	-53,3%	(107.700)	-53,3%	(110.932)	-53,3%	(114.260)	-53,3%	(117.689)	-53,3%
Custo do Serviço Prestado	(72.315)	-53,3%	(73.041)	-53,3%	(75.063)	-53,3%	(79.003)	-53,3%	(82.166)	-53,3%	(85.451)	-53,3%	(88.869)	-53,3%	(91.978)	-53,3%	(93.818)	-53,3%	(95.695)	-53,3%	(98.565)	-53,3%	(101.519)	-53,3%	(104.564)	-53,3%	(107.700)	-53,3%	(110.932)	-53,3%	(114.260)	-53,3%	(117.689)	-53,3%
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	29.791	29,2%	30.090	29,2%	31.194	29,2%	32.546	29,2%	33.849	29,2%	35.203	29,2%	36.611	29,2%	37.892	29,2%	38.650	29,2%	39.423	29,2%	40.605	29,2%	41.822	29,2%	43.077	29,2%	44.368	29,2%	45.700	29,2%	47.071	29,2%	48.483	29,2%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(23.376)	-22,9%	(24.187)	-23,5%	(25.028)	-23,3%	(25.849)	-23,2%	(26.698)	-23,0%	(27.598)	-22,9%	(28.530)	-22,7%	(29.492)	-22,7%	(30.488)	-23,5%	(31.518)	-23,3%	(32.583)	-23,4%	(33.684)	-23,5%	(34.752)	-23,5%	(35.855)	-23,6%	(36.994)	-23,6%	(38.170)	-23,7%	(39.385)	-23,7%
COMERCIAIS	(4.080)	-4,0%	(4.223)	-4,1%	(4.371)	-4,1%	(4.524)	-4,0%	(4.682)	-4,0%	(4.869)	-4,0%	(5.064)	-4,0%	(5.266)	-4,1%	(5.477)	-4,1%	(5.696)	-4,2%	(5.924)	-4,3%	(6.161)	-4,3%	(6.407)	-4,3%	(6.664)	-4,4%	(6.930)	-4,4%	(7.208)	-4,5%	(7.496)	-4,5%
ADMINISTRATIVAS	(8.880)	-8,7%	(9.235)	-9,0%	(9.605)	-9,0%	(9.941)	-8,9%	(10.289)	-8,9%	(10.649)	-8,8%	(11.022)	-8,8%	(11.407)	-8,8%	(11.807)	-8,9%	(12.220)	-9,0%	(12.647)	-9,1%	(13.090)	-9,1%	(13.548)	-9,2%	(14.022)	-9,2%	(14.513)	-9,3%	(15.021)	-9,3%	(15.547)	-9,4%
TRIBUTARIAS	(96)	-0,1%	(100)	-0,1%	(104)	-0,1%	(108)	-0,1%	(112)	-0,1%	(117)	-0,1%	(121)	-0,1%	(126)	-0,1%	(131)	-0,1%	(137)	-0,1%	(142)	-0,1%	(148)	-0,1%	(154)	-0,1%	(160)	-0,1%	(166)	-0,1%	(173)	-0,1%	(180)	-0,1%
COM PESSOAL	(10.320)	-10,1%	(10.630)	-10,3%	(10.948)	-10,2%	(11.277)	-10,1%	(11.615)	-10,0%	(11.964)	-9,9%	(12.323)	-9,8%	(12.692)	-9,8%	(13.073)	-9,9%	(13.465)	-10,0%	(13.869)	-10,0%	(14.285)	-10,0%	(14.642)	-9,9%	(15.008)	-9,9%	(15.384)	-9,8%	(15.768)	-9,8%	(16.162)	-9,7%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	6.415	6,3%	5.903	5,7%	6.267	5,8%	6.697	6,0%	7.151	6,2%	7.604	6,3%	8.081	6,4%	8.399	6,5%	8.162	6,2%	7.905	5,9%	8.022	5,8%	8.138	5,7%	8.325	5,6%	8.514	5,6%	8.706	5,6%	8.901	5,5%	9.098	5,5%
(-) RESULTADO FINANCEIRO	(2.712)	-2,7%	(2.739)	-2,7%	(2.849)	-2,7%	(2.963)	-2,7%	(3.081)	-2,7%	(3.205)	-2,7%	(3.333)	-2,7%	(3.449)	-2,7%	(3.518)	-2,7%	(3.589)	-2,7%	(3.696)	-2,7%	(3.807)	-2,7%	(3.921)	-2,7%	(4.039)	-2,7%	(4.160)	-2,7%	(4.285)	-2,7%	(4.414)	-2,7%
Recitas e Despesas Financeiras	(2.712)	-2,7%	(2.739)	-2,7%	(2.849)	-2,7%	(2.963)	-2,7%	(3.081)	-2,7%	(3.205)	-2,7%	(3.333)	-2,7%	(3.449)	-2,7%	(3.518)	-2,7%	(3.589)	-2,7%	(3.696)	-2,7%	(3.807)	-2,7%	(3.921)	-2,7%	(4.039)	-2,7%	(4.160)	-2,7%	(4.285)	-2,7%	(4.414)	-2,7%
(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	3.703	3,6%	3.163	3,1%	3.418	3,2%	3.734	3,3%	4.070	3,5%	4.399	3,6%	4.748	3,8%	4.950	3,8%	4.643	3,5%	4.316	3,2%	4.326	3,1%	4.331	3,0%	4.403	3,0%	4.475	2,9%	4.546	2,9%	4.616	2,9%	4.685	2,8%
(-) NÃO OPERACIONAIS	(1.000)	-1,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	
Resultados não Operacionais	(1.000)	-1,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	
(=) RESULT. ANTES DA CSLL e IRPJ	2.703	2,6%	3.163	3,1%	3.418	3,2%	3.734	3,3%	4.070	3,5%	4.399	3,6%	4.748	3,8%	4.950	3,8%	4.643	3,5%	4.316	3,2%	4.326	3,1%	4.331	3,0%	4.403	3,0%	4.475	2,9%	4.546	2,9%	4.616	2,9%	4.685	2,8%
CSLL e IR	(857)	-0,8%	(729)	-0,7%	(789)	-0,7%	(865)	-0,8%	(945)	-0,8%	(1.023)	-0,8%	(1.106)	-0,9%	(1.154)	-0,9%	(1.081)	-0,8%	(1.003)	-0,7%	(1.006)	-0,7%	(1.152)	-0,8%	(1.152)	-0,8%	(1.152)	-0,8%	(1.152)	-0,7%	(1.152)	-0,7%	-	0,0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.846	1,8%	2.435	2,4%	2.628	2,5%	2.870	2,6%	3.125	2,7%	3.376	2,8%	3.642	2,9%	3.796	2,9%	3.562	2,7%	3.313	2,5%	3.320	2,4%	3.178	2,2%	3.251	2,2%	3.323	2,2%	3.394	2,2%	3.464	2,1%	3.485	2,1%
CÁLCULO DO EBITDA																																		
RECEITA LÍQUIDA	102.107		103.131		107.257		111.549		116.015		120.653		125.480		129.870		132.468		135.118		139.169		143.341		147.641		152.068		156.632		161.330		166.172	
RESULTADO OPERACIONAL	6.415		5.903		6.267		6.697		7.151		7.604		8.081		8.399		8.162		7.905		8.022		8.138		8.325		8.514		8.706		8.901		9.098	
(+) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
EBITDA	6.415	6,3%	5.903	5,7%	6.267	5,8%	6.697	6,0%	7.151	6,2%	7.604	6,3%	8.081	6,4%	8.399	6,5%	8.162	6,2%	7.905	5,9%	8.022	5,8%	8.138	5,7%	8.325	5,6%	8.514	5,6%	8.706	5,6%	8.901	5,5%	9.098	5,5%
PROJEÇÃO DE DESAQUECE C/ DESÁGIO																																		
SALDO INICIAL	-		1.595		1.750		984		458		188		170		417		824		996		944		898		711		597		554		582		680	
Entradas	135.600		136.960		142.440		148.140		154.070		160.230		166.640		172.470		175.920		179.440		184.820		190.360		196.070		201.950		208.010		214.250		220.680	
Saídas	(134.005)		(136.805)		(143.207)		(148.665)		(154.340)		(160.249)		(166.393)		(172.064)		(175.747)		(179.493)		(184.865)		(190.547)		(196.185)		(201.993)		(207.982)		(214.152)		(220.513)	
Custos e Despesas	(133.897)		(133.797)		(139.022)		(144.406)		(150.000)		(155.831)		(161.892)		(167.520)		(171.277)		(175.124)		(180.494)		(186.029)		(191.667)		(197.475)		(203.464)		(209.634)		(215.995)	
Amortização Dívida Desagio	(251)		(29)		(1.145)		(1.145)		(1.145)		(1.145)		(1.145)		(1.139)		(1.139)		(1.116)		(1.116)		(1.116)		(1.116)		(1.116)		(1.116)		(1.116)		(1.116)	
Contrapartidas	(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)		(2.250)	
CSLL e IRPJ	(857)		(729)		(789)		(865)		(945)		(1.023)		(1.106)		(1.154)		(1.081)		(1.003)		(1.006)		(1.152)		(1.152)		(1.152)		(1.152)		(1.152)		(1.152)	
SALDO FINAL	1.595		1.750		984		458		188		170		417		824		996		944		898		711		597		554		582		680		847	

João Carlos de Lima Neto
CORECON: 27.499-2 - 2ª Região - SP
C.R.C.: SP-134.653/0-2
 JMLIMA Assessoria Econômico e Financeira S/C Ltda.
CORECON: 4140 - 2ª Região - SP



Plano de Recuperação Judicial

Grupo Omega

- OMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - 03.556.506/0001-70
- TEMPERMED IND. E COM. DE VIDROS LTDA - 02.148.510/0001-36
- TEMPERTRANS TRANSPORTES LTDA - 34.602.469/0001-12
- ROQUE COLOMBO - CPF 588.414.829-15 / CNPJ:66.718.335/0001-58

Processo: nº0009996-93.2026.8.16.0194
Vara: Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR)





Somos uma boutique de gestão financeira estratégica com soluções sob medida para seu negócio

Na JMLIMA®, aliamos mais de 28 anos de experiência com uma atuação especializada em reestruturação financeira, governança, gestão estratégica, captação de recursos, melhoria de processos, renegociação de passivos e muito mais. Atuamos como uma boutique de gestão, com executivos seniores em campo, in loco, com metodologia própria e soluções sob medida, da crise ao crescimento.

Já conduzimos mais de 200 processos de reestruturação financeira com judicialização e mais de 180 projetos de estruturação financeira e turnaround, além de diversas operações de funding, renegociação de passivos e reorganização operacional.

Entregamos resultado com inteligência, execução prática e impacto

+ 250 Processos de turnaround

+ 180 Estruturações financeiras



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 5

1.1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO DESTE PLANO 6

2. PREÂMBULO 8

2.1. HISTÓRICO DO GRUPO OMEGA 8

2.2. RAZÕES DA CRISE 8

3. ORGANIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO 15

3.1. INTRODUÇÃO 15

3.2. ETAPA QUALITATIVA 16

3.2.1. ANÁLISE DOS ASPECTOS INTERNOS 16

3.2.2. ANÁLISE DO AMBIENTE DE UM SETOR DE ATIVIDADE 17

3.2.3. ANÁLISE DO AMBIENTE OPERACIONAL 18

3.2.4. ESTRUTURA OPERACIONAL INTERNA 19

3.2.5. RELAÇÃO COM CLIENTES (DEMANDA E RECEITA) 20

3.2.6. RELAÇÃO COM FORNECEDORES (CUSTOS OPERACIONAIS) 21

3.2.7. AMBIENTE COMPETITIVO (CONCORRENTES DIRETOS) 22

3.2.8. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E GESTÃO 23

3.2.9. AMBIENTE DE RECURSOS HUMANOS 23

4. QUADRO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 26

5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO 27

5.1. VIABILIDADE DE RECUPERAÇÃO 28

6. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E SUAS PROJEÇÕES 29

6.1. PROJEÇÃO DA RECEITA BRUTA 29

6.2. PROJEÇÃO DE RESULTADO E FLUXO DE CAIXA COM DESÁGIO 30

6.3. PRESSUPOSTOS ADOTADOS NAS PROJEÇÕES 30

7. PREMISSAS FUNDAMENTAIS 31

7.1. ALICERCES ECONÔMICO-FINANCEIROS 31

7.2. ESSENCIALIDADE DE RECURSOS E BENS PARA A EFICÁCIA DO PLANO 32

7.3. POSTURA COLABORATIVA DOS CREDORES 33

7.4. DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 34

8. MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 34

8.1. ESCOPO GERAL 34

8.2. READEQUAÇÃO DO NEGÓCIO 35

8.3. REESTRUTURAÇÃO DAS DÍVIDAS 36

8.4. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA 36

8.5. ONERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E/OU ALIENAÇÃO DE ATIVOS 37

8.6. CRIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE UPIS 37

8.7. FINANCIAMENTO DIP 38

8.8. MEDIAÇÃO 39

8.9.	ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO FISCAL	39
9.	DEFINIÇÃO DOS CREDORES	39
9.1.	CREDORES CONCURSAIS	39
9.2.	CREDORES EXTRACONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS ADERENTES.....	40
9.3.	CREDORES APOIADORES	41
9.4.	CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS CONTROVERTIDOS	41
10.	DA PROPOSTA AOS CREDORES	42
10.1.	CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS.....	42
10.2.	CLASSE II – GARANTIA REAL	44
10.3.	CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.....	45
10.4.	CLASSE IV – CREDORES ME E EPP	46
10.5.	CREDOR APOIADOR	47
10.5.1.	CREDOR APOIADOR FORNECEDOR.....	48
10.5.2.	CREDOR APOIADOR FINANCEIRO.....	48
10.6.	CREDORES PARTES RELACIONADAS	48
10.7.	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS	49
10.8.	ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO E LEILÃO REVERSO	49
10.9.	CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS.....	50
10.10.	QUADRO DE EVOLUÇÃO DO SALDO DEVEDOR	52
11.	EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO	52
11.1.	VINCULAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	52
11.2.	NOVAÇÃO	52
11.3.	EXTINÇÃO E SUSPENSÃO DAS AÇÕES, COM A BAIXA DAS CONSTRICÇÕES, NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS	53
11.4.	RATIFICAÇÃO DOS ATOS.....	55
11.5.	CESSÃO DE CRÉDITOS	55
11.6.	COMPENSAÇÃO	55
11.7.	SUB-ROGAÇÃO.....	56
11.8.	RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS	56
11.9.	EFEITO DO PAGAMENTO AOS CREDORES	56
12.	DISPOSIÇÕES GERAIS	57
12.1.	ADITAMENTOS E/OU MODIFICAÇÕES AO PLANO.....	57
12.2.	DESCUMPRIMENTO DO PLANO	57
12.3.	CONFLITO COM DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.....	57
12.4.	NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL.....	58
12.5.	COMUNICAÇÕES	58
12.6.	PRAZOS	58
12.7.	ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	59
12.8.	INDEPENDÊNCIA DO PLANO E EQUIVALÊNCIA.....	59
12.9.	FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS APLICÁVEIS.....	59
12.10.	LEI APLICÁVEL	59
12.11.	ELEIÇÃO DE FORO	60



13. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** **61**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, de 09 de fevereiro de 2005 sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO OMEGA**. A empresa requereu em 22 de maio de 2026 o benefício legal de uma recuperação judicial nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, cujo deferimento do processamento da Recuperação Judicial ocorreu em 06 de julho de 2026, conforme Processo Nº 0009996-93.2026.8.16.0194, que tramita perante a **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da comarca De Curitiba – PR**.

Para o devido suporte na elaboração do Plano, a empresa contratou a **JMLIMA® ASSESSORIA ECONÔMICO E FINANCEIRA LTDA**, sendo especializada em planejamento estratégico e recuperação empresarial, responsável final pela elaboração e subscrição do presente documento.

Em síntese, o presente Plano propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações concursais do **GRUPO OMEGA**, consoante os ditames da Lei de Falências e Recuperações de Empresas (LFRE), demonstrando a sua viabilidade econômico-financeira enquanto empresa, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento ora apresentada aos credores e o fluxo de caixa da Recuperanda e medidas complementares à geração de liquidez, permitindo, assim, a reestruturação do passivo sujeito aos efeitos da recuperação, bem como seu pagamento na forma prevista.

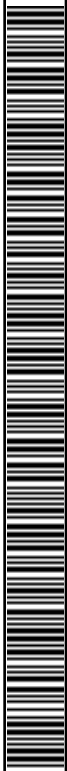
As condições a seguir descritas atendem não só às exigências da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, mas também foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial.

O laudo econômico e financeiro, por sua vez, é apresentado neste Plano e foi apoiado nas informações prestadas pela Recuperanda e nos documentos acostados na Recuperação Judicial, nos termos da LFRE.

1.1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO DESTE PLANO

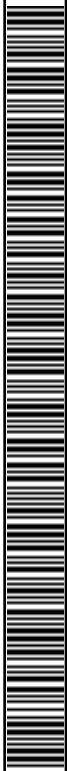
Para os fins deste Plano, exceto se expressamente disposto de outra forma ou se o contexto requeira outra interpretação:

- a) Os títulos deste Plano foram inseridos para facilitar a localização das disposições e, juntamente com os grifos, são utilizados por conveniência e não afetam a interpretação deste Plano, de seus Anexos e/ou de quaisquer documentos ou instrumentos emitidos e/ou firmados nos termos do Plano, não podendo ser invocados para desqualificar ou alterar o conteúdo de quaisquer das cláusulas e itens deste Plano;
- b) As expressões e definições utilizadas no Plano e em seus Anexos, mas neles não definidas, terão o significado a elas atribuído pela legislação e regulamentação vigente aplicável, em especial na LFRE, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações que trazem as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- c) Referência a qualquer pessoa, ou a uma parte de qualquer documento, título, instrumento, acordo ou contrato, inclui seus sucessores e cessionários;
- d) Uma referência à disposição de lei, norma ou regulamento, exceto se de outra forma indicado, deve ser entendida como referência a tal disposição conforme alterada, reeditada, ratificada ou substituída a qualquer tempo;
- e) Uma referência a um documento inclui aditamentos, suplementos, anexos, substituições, ratificações, retificações e novações celebrados;
- f) Os casos omissos serão regulados pelos preceitos da legislação vigente aplicável, em especial a LFRE;
- g) Os Anexos a este Plano, bem como os documentos que vierem a ser firmados e/ou emitidos por conta, ordem ou em razão deste Plano constituem parte integrante e inseparável deste Plano;



- h) Na hipótese de haver conflito entre Cláusulas, a Cláusula que contiver disposição específica prevalecerá sobre a que contiver disposição genérica;
- i) Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e as disposições que estabeleçam obrigações para o Grupo OMEGA e que constem de contratos celebrados com Credores Concursais antes da Data do Pedido, o disposto no Plano prevalecerá;
- j) Com exceção do Anexo I, na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e qualquer dos Anexos, inclusive o Laudo Econômico-Financeiro, prevalecerá o disposto no Plano.
- k) Todos os prazos previstos neste Plano serão contados em dias corridos, na forma determinada no art. 132¹ do Código Civil e do art. 189, § 1º, I da LFRE, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste plano cujo termo final caia em um dia que não seja um a Útil serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia Útil subsequente

¹ Art. 132. Salvo disposição legal ou convencional em contrário, computam-se os prazos, excluído o dia do começo, e incluído o do vencimento.



2. PREÂMBULO

2.1. HISTÓRICO DO GRUPO OMEGA

A trajetória do Grupo OMEGA foi construída ao longo de décadas de atuação empresarial, investimentos e expansão de suas atividades na região Oeste do Paraná, especialmente no município de Medianeira. O desenvolvimento do Grupo está diretamente relacionado à história profissional de seu fundador, cuja experiência no setor vidreiro deu origem às atividades que posteriormente seriam ampliadas e diversificadas.

Ainda jovem, aos 16 anos, o fundador deixou o interior do Paraná e mudou-se para Curitiba em busca de oportunidades profissionais. Durante esse período, exerceu atividades em serviços gerais, mecânica e, posteriormente, no ramo de vidros, adquirindo experiência técnica que seria fundamental para sua futura atuação empresarial.

Após retornar a Medianeira, sofreu um grave acidente de trabalho que comprometeu suas mãos e dificultou a continuidade de sua atividade como empregado. Diante dessa circunstância, encontrou no empreendedorismo uma alternativa para dar continuidade à sua trajetória profissional.

No início da década de 1980, contando com o apoio de sua família, adquiriu a Vidraçaria Nossa Senhora Medianeira, passando a atuar na comercialização e instalação de vidros, espelhos, boxes, fachadas e esquadrias. Com o desenvolvimento dos negócios, a empresa ampliou gradativamente sua presença no mercado regional, ao mesmo tempo em que o fundador incentivou seus irmãos a também ingressarem no segmento vidreiro.

Em 1994, após uma reorganização societária, teve início um novo ciclo de desenvolvimento, com a implantação do projeto industrial que resultou na criação da Tempermed, direcionada ao beneficiamento de vidro temperado. A partir de então, foram realizados investimentos contínuos na estrutura industrial, na modernização do parque fabril, na qualificação profissional e na incorporação de novas tecnologias. Nesse processo, também foram realizadas viagens técnicas internacionais destinadas à busca de conhecimento e à aquisição de equipamentos tecnologicamente mais avançados.



Como parte da estratégia de diversificação e crescimento das operações, as atividades foram posteriormente ampliadas para o segmento de alumínio e esquadrias. Essa expansão exigiu novos investimentos em instalações, equipamentos e estrutura operacional, além da importação de matérias-primas, inclusive materiais provenientes da China.

Nesse contexto, foi constituída a OMEGA Alumínios, que, durante determinado período, operou sob a denominação Ônica, em razão de questões relacionadas ao registro da marca. Após a solução do respectivo litígio, a empresa retomou a utilização da denominação original OMEGA.

Em 2019, diante do crescimento das atividades e buscando reduzir os custos relacionados à logística, o fundador criou a Tempertrans, estruturando uma operação própria de transporte para atender às necessidades do Grupo.

Paralelamente às atividades empresariais, e mantendo sua ligação com a atividade rural, o fundador destinou parte dos resultados obtidos pelas empresas à aquisição das atuais propriedades rurais. Uma dessas áreas é parcialmente ocupada pela OMEGA Alumínios, enquanto os resultados provenientes das safras das fazendas são direcionados a novos investimentos no próprio Grupo.

Dessa forma, a trajetória do Grupo OMEGA foi marcada pela expansão gradual de suas operações, passando da atividade inicialmente desenvolvida no comércio e instalação de vidros para uma estrutura empresarial diversificada, abrangendo beneficiamento de vidro temperado, alumínio e esquadrias, logística e atividades rurais.



2.2. RAZÕES DA CRISE

As dificuldades econômico-financeiras enfrentadas pelo Grupo OMEGA decorreram de uma sucessão de fatores que impactaram suas atividades ao longo dos anos.

A partir da crise financeira internacional de 2008, o setor da construção civil passou a enfrentar um cenário de maior instabilidade, com reflexos diretos sobre o mercado vidreiro. Diante desse contexto, o Grupo buscou diversificar suas operações, ampliando sua atuação para os segmentos de alumínio e esquadrias e realizando investimentos em estrutura, equipamentos e importação de matérias-primas.

Entretanto, as instabilidades econômicas verificadas entre 2012 e 2016 afetaram o fluxo financeiro das empresas. Mesmo diante desse cenário, a administração buscou manter as operações, preservar os postos de trabalho e cumprir seus compromissos financeiros. Para auxiliar na continuidade das atividades, os sócios chegaram a alienar bens de seu patrimônio particular, destinando os recursos obtidos às empresas.

Nos anos seguintes, permaneceram os desafios relacionados à retração da construção civil, ao crescimento da concorrência, à elevação dos custos das matérias-primas, às dificuldades logísticas e à maior restrição na concessão de crédito. Como medida voltada ao aumento da competitividade, nos anos de 2018 e 2019 houve intensificação das importações de vidros.

Em 2020, os efeitos da pandemia da COVID-19 agravaram o cenário até então enfrentado. A redução da demanda, o aumento dos custos operacionais, as dificuldades de abastecimento de matérias-primas e a elevação dos custos logísticos exerceram pressão adicional sobre as operações e sobre a estrutura financeira das empresas.

Nos anos de 2021 e 2022, embora tenha ocorrido recuperação parcial do mercado, esse movimento não se mostrou suficiente para recompor integralmente o equilíbrio econômico-financeiro do Grupo e superar os efeitos acumulados dos períodos anteriores.

A partir de 2023, a nova desaceleração do setor da construção civil, somada ao aumento da inadimplência, à intensificação da concorrência e às restrições de crédito, voltou a pressionar de



maneira significativa a situação financeira das empresas.

Com o propósito de assegurar a continuidade das atividades, foram realizados novos aportes pelo sócio mediante a alienação de patrimônio pessoal. Os recursos obtidos foram destinados à manutenção das operações, ao pagamento de obrigações e à preservação dos postos de trabalho. Ainda assim, a combinação entre as dificuldades de capital de giro, o elevado custo financeiro e o agravamento das condições econômicas passou a comprometer a capacidade de cumprimento regular das obrigações assumidas.

Apesar das adversidades, o Grupo OMEGA permanece em atividade e mantém aproximadamente 180 empregos diretos, conservando sua relevância econômica e social para a região Oeste do Paraná.

Nesse cenário, as dificuldades de liquidez e a crescente pressão sobre o fluxo de caixa evidenciaram a necessidade de reorganização do passivo empresarial. A Recuperação Judicial apresenta-se, assim, como instrumento destinado a viabilizar a reestruturação das obrigações do Grupo, permitindo a continuidade das atividades empresariais, a preservação dos postos de trabalho e a busca pelo restabelecimento de sua capacidade econômico-financeira.



2.3. VIABILIDADE ECONÔMICO-OPERACIONAL

A análise da viabilidade econômico-operacional do Grupo OMEGA demonstra a existência de fundamentos operacionais, produtivos e comerciais que sustentam a continuidade de suas atividades e a possibilidade de superação da atual crise econômico-financeira, especialmente mediante a reorganização de suas obrigações no âmbito da Recuperação Judicial. As empresas permanecem em atividade, preservando sua estrutura produtiva, sua capacidade de geração de receitas e sua relevante participação econômica e social na região Oeste do Paraná.

Sob a ótica operacional, o Grupo OMEGA apresenta uma estrutura empresarial diversificada e complementar, desenvolvida ao longo de décadas de atuação. Suas atividades abrangem diferentes etapas da cadeia dos setores vidreiro, de alumínio, esquadrias e logística, reunindo operações industriais, comerciais e de transporte que, em conjunto, sustentam a atividade econômica das Recuperandas.

No segmento vidreiro, o Grupo possui atuação na industrialização de vidro temperado e na comercialização de produtos relacionados ao setor, contando com estrutura, equipamentos e conhecimento técnico desenvolvidos ao longo de sua trajetória. Essa atividade está diretamente relacionada ao atendimento das demandas de diferentes clientes e mercados, constituindo importante componente da geração de receitas do conjunto empresarial.

No segmento de alumínio e esquadrias, as atividades compreendem a produção e o beneficiamento de perfis de alumínio, contemplando etapas que vão desde a extrusão até o acabamento final dos produtos. A estrutura produtiva existente permite ao Grupo atuar de forma integrada na fabricação e comercialização de soluções destinadas aos mercados atendidos, agregando capacidade industrial, conhecimento técnico e diversificação ao seu portfólio.

A atividade logística e de transporte complementa essa estrutura, contribuindo para a movimentação de matérias-primas, insumos e produtos, bem como para o escoamento da produção e atendimento aos clientes. Dessa forma, o transporte não constitui o núcleo isolado da operação, mas integra uma cadeia empresarial mais ampla, formada por atividades industriais, comerciais e logísticas que se complementam operacionalmente.



A capacidade operacional existente resulta de investimentos realizados ao longo da trajetória empresarial do Grupo, incluindo ampliação das instalações, construção e adequação de estruturas industriais, aquisição de máquinas e equipamentos e modernização dos processos produtivos. Esses investimentos contribuíram para o desenvolvimento da capacidade de produção, melhoria da qualidade, padronização dos processos e ampliação da atuação comercial.

Nesse contexto, destaca-se a complementaridade existente entre as diferentes atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo. A integração entre produção, beneficiamento, comercialização e logística permite o compartilhamento de estruturas e conhecimentos, além de favorecer o atendimento das demandas comerciais e a continuidade das operações. Essa diversificação também representa elemento relevante para a viabilidade do Grupo, uma vez que sua geração de receitas não está vinculada exclusivamente a uma única atividade operacional.

Os bens, máquinas, equipamentos, instalações e demais ativos utilizados pelas Recuperandas encontram-se diretamente relacionados às diferentes atividades desenvolvidas e são necessários à manutenção da produção, comercialização, logística e geração de receitas. A preservação dessa estrutura operacional mostra-se, portanto, relevante para o cumprimento das obrigações comerciais, manutenção dos postos de trabalho e continuidade das atividades empresariais durante o processo de reestruturação.

A crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo decorre da combinação de fatores que impactaram seu fluxo financeiro e sua capacidade de capital de giro ao longo dos últimos anos. Entre eles estão a elevação dos custos de matérias-primas e insumos, o aumento da concorrência, as dificuldades logísticas decorrentes da localização geográfica, a restrição da oferta de crédito, o elevado custo financeiro e as oscilações da demanda nos mercados atendidos. Os efeitos da pandemia também contribuíram para o agravamento desse cenário, afetando cadeias de fornecimento, disponibilidade de insumos, custos operacionais e condições comerciais.

Posteriormente, fatores como o aumento da inadimplência, a redução da disponibilidade de crédito, a pressão concorrencial e a elevação dos custos financeiros continuaram exercendo pressão sobre as margens e sobre o capital de giro das empresas. A combinação desses elementos comprometeu a capacidade de cumprimento regular das obrigações financeiras, tornando necessária a adoção de medidas estruturadas de reorganização do passivo.

Nesse cenário, a Recuperação Judicial apresenta-se como instrumento destinado à reorganização econômico-financeira das empresas, possibilitando a preservação das atividades produtivas e comerciais enquanto são implementadas medidas voltadas ao reequilíbrio financeiro e operacional. A trajetória do Grupo demonstra a existência de estrutura empresarial consolidada, conhecimento técnico acumulado, investimentos produtivos e capacidade de atuação em diferentes segmentos, elementos que podem contribuir para sua recuperação.

Importante destacar que, apesar das dificuldades econômico-financeiras, as empresas do Grupo permanecem em operação, mantendo suas atividades industriais, comerciais e logísticas e preservando aproximadamente 180 empregos diretos. A continuidade das operações evidencia que a crise enfrentada possui natureza predominantemente econômico-financeira, sem representar, por si só, a inviabilidade das atividades empresariais desenvolvidas.

Além da manutenção das operações atuais, o Grupo possui perspectivas relacionadas ao aprimoramento da eficiência produtiva, ampliação de mercados, desenvolvimento de novas soluções e fortalecimento de sua competitividade. A diversificação das atividades, associada à experiência acumulada ao longo de décadas, à estrutura instalada e ao conhecimento dos mercados em que atua, constitui fundamento relevante para a continuidade empresarial.

Dessa forma, considerando a diversificação das atividades, a estrutura industrial e operacional instalada, a capacidade produtiva desenvolvida, a atuação comercial, a integração logística, os ativos existentes e a experiência acumulada ao longo da trajetória empresarial, conclui-se que o Grupo OMEGA apresenta fundamentos operacionais para a continuidade de suas atividades.

A reestruturação do passivo, associada à preservação dos ativos essenciais, ao fortalecimento dos controles gerenciais, à melhoria da eficiência operacional e à adoção das medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial, constitui elemento fundamental para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Grupo, criando condições para a manutenção sustentável de suas diferentes atividades e para o cumprimento das obrigações reestruturadas.

3. ORGANIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO

3.1. INTRODUÇÃO

Este Plano foi precedido de um estudo de planejamento estratégico e tem por objetivo viabilizar e instrumentalizar os meios disponibilizados pela LFRE, para a Recuperação Judicial do GRUPO OMEGA, principalmente os mecanismos para a efetivação do propósito de readequação do negócio e reestruturação das dívidas, preservando a sua função social na comunidade onde está inserido, mantendo sua entidade geradora de bens, recursos, empregos diretos e indiretos e de pagamento de tributos.

O Plano é focado na preservação dos interesses dos credores da empresa e suas filiais e na manutenção/geração de empregos, estabelecendo as condições financeiras frente a atual situação do GRUPO OMEGA e de mercado.

Nesse rumo, as condições apresentadas neste Plano são as que menos impactam negativamente nas relações negociais mantidas com o mercado, pois foi elaborado com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios da Recuperanda e no mercado regional e nacional.



3.2. ETAPA QUALITATIVA

3.2.1. ANÁLISE DOS ASPECTOS INTERNOS

GRUPO OMEGA
FATORES CRÍTICOS DO SUCESSO

ANÁLISE DO AMBIENTE OPERACIONAL							
FATORES CRÍTICOS DO SUCESSO		COMPARAÇÃO COM CONCORRENTES					
		A		B		C	
1	Presença nas principais cidades do País.	✖	Menor	✖	Menor	✖	Menor
2	Marca forte e conhecida nacionalmente	✖	Menor	✖	Menor	✖	Menor
3	Complexidade operacional	✖	Menor	✖	Menor	✖	Menor
4	Preços Competitivos.	⚠	Igual	⚠	Igual	✔	Maior
5	Atendimento Diferenciado.	✔	Maior	✔	Maior	✔	Maior
6	Equipe de Vendas	✖	Menor	✖	Menor	✖	Menor
7	Poder de Atendimento Volume (Grandes Contas).	✖	Menor	✖	Menor	✖	Menor
8	Investimentos em MKT e Publicidade	✖	Menor	✖	Menor	✖	Menor

GRUPO OMEGA - TEMPERMED
FATORES CRÍTICOS DO SUCESSO

ANÁLISE DO AMBIENTE OPERACIONAL							
FATORES CRÍTICOS DO SUCESSO		COMPARAÇÃO COM CONCORRENTES					
		A		B		C	
1	Presença nas principais cidades do País.	⚠	Igual	✔	Maior	✔	Maior
2	Marca forte e conhecida nacionalmente	⚠	Igual	✔	Maior	✔	Maior
3	Complexidade operacional	⚠	Igual	✔	Maior	✔	Maior
4	Preços Competitivos.	⚠	Igual	✖	Menor	⚠	Igual
5	Atendimento Diferenciado.	⚠	Igual	⚠	Igual	⚠	Igual
6	Equipe de Vendas	⚠	Igual	✔	Maior	✔	Maior
7	Poder de Atendimento Volume (Grandes Contas).	⚠	Igual	✔	Maior	✔	Maior
8	Investimentos em MKT e Publicidade	⚠	Igual	✖	Menor	✔	Maior

Este reposicionamento permitirá o GRUPO OMEGA capturar valor de forma mais sustentável, ampliando participação de mercado e assegurando maior resiliência diante de seus concorrentes.

3.2.2. ANÁLISE DO AMBIENTE DE UM SETOR DE ATIVIDADE

Esta análise está baseada nas principais forças competitivas que interferem na elaboração de estratégias empresariais, conforme o modelo das Cinco Forças de Porter, amplamente utilizado na administração estratégica para avaliação da atratividade de um setor e dos fatores que impactam a rentabilidade das empresas.

A análise proposta examina o ambiente competitivo em que o Grupo OMEGA está inserido, com foco nas atividades da OMEGA Alumínios e da Tempermed, considerando o posicionamento das empresas diante de concorrentes, clientes, fornecedores e outros elementos que exercem influência sobre o desempenho econômico, a rentabilidade e a continuidade de suas operações.

O Grupo atua principalmente nos segmentos de alumínio, esquadrias, vidro temperado e produtos relacionados ao setor vidreiro, atividades que apresentam relação relevante com o comportamento da construção civil e estão sujeitas às oscilações da atividade econômica, dos custos das matérias-primas, da disponibilidade de crédito e do nível de concorrência.

A análise dos fatores críticos de sucesso demonstra, contudo, que as duas empresas apresentam posicionamentos competitivos distintos.

A OMEGA Alumínios possui como principal diferencial o atendimento, sendo considerada superior aos três concorrentes avaliados. Também apresenta preços competitivos, estando em igualdade com dois concorrentes e em posição superior ao terceiro. Em contrapartida, apresenta posição inferior nos fatores relacionados à presença territorial, reconhecimento nacional da marca, complexidade operacional, equipe de vendas, capacidade de atendimento de grandes contas e investimentos em marketing.

Esse diagnóstico demonstra que o principal desafio da OMEGA não está exclusivamente relacionado ao produto ou à capacidade de atendimento, mas ao fortalecimento de sua estrutura comercial e de sua presença de mercado.

A Tempermed apresenta cenário mais favorável. Na comparação com a primeira concorrente, posiciona-se em igualdade em todos os fatores analisados. Frente à segunda concorrente, apresenta superioridade em cinco dos oito fatores e, diante da terceira concorrente, posiciona-se de forma

superior em seis fatores, mantendo igualdade nos demais.

Destacam-se, especialmente, sua presença comercial, reconhecimento da marca, complexidade operacional, equipe de vendas e capacidade de atendimento de grandes contas.

Quanto à Tempertrans, essa foi criada para atender à logística do Grupo, portanto não faz sentido elaborar análises de forças e mercado.

Dessa forma, a análise competitiva evidencia que o Grupo possui ativos e competências comerciais relevantes, mas deve adotar estratégias distintas para cada operação: enquanto a OMEGA demanda maior fortalecimento comercial e de marca, a Tempermed deve concentrar esforços na preservação e ampliação do posicionamento competitivo já alcançado.

3.2.3. ANÁLISE DO AMBIENTE OPERACIONAL

A análise do ambiente operacional tem por objetivo avaliar a forma como o Grupo OMEGA se relaciona com os agentes diretamente ligados à sua operação, incluindo seus departamentos internos, clientes, fornecedores e concorrentes, bem como identificar as variáveis críticas que impactam o desempenho operacional e a geração de resultados.

Diferentemente da análise setorial, esta abordagem concentra-se no **microambiente da companhia**, considerando os fatores diretamente controláveis ou influenciáveis pela gestão, com o objetivo de projetar um cenário futuro e definir estratégias capazes de potencializar os pontos fortes e mitigar as fragilidades identificadas.

O conceito é imaginar um cenário futuro para todas essas variáveis e estabelecer estratégias para potencializar os pontos fortes e minimizar os pontos fracos.



3.2.4. Estrutura Operacional Interna

A operação do GRUPO OMEGA é intensiva em ativos e depende diretamente da eficiência na gestão de sua frota, equipe e rotinas logísticas.

As principais variáveis operacionais internas incluem:

- Gestão da capacidade produtiva e utilização dos ativos industriais
- Planejamento e controle da produção
- Gestão de estoques e recebíveis
- Controle dos custos de produção e das margens operacionais
- Gestão do capital de giro
- Integração entre produção, comercial e logística
- Gestão e utilização da frota da Tempertrans
- Planejamento e revisão de rotas e operações de transporte
- Controle dos custos dos serviços prestados pela Tempertrans
- Acompanhamento da produtividade e do nível de atividade operacional

Diagnóstico (SWOT):

- Elevada necessidade de capital de giro
- Pressão dos custos operacionais e financeiros sobre os resultados
- Necessidade de maior controle de estoques, recebíveis e margens
- Necessidade de revisão da estrutura de custos e da operação da Tempertrans
- Resultado operacional deficitário da Tempertrans nos exercícios mais recentes
- Baixa liquidez e elevado endividamento de curto prazo na operação de transporte
- Necessidade de maior eficiência na utilização da frota, rotas e contratos intragrupo

Direcionamento estratégico:

- Implantação e acompanhamento de KPIs operacionais e financeiros
- Otimização da utilização da capacidade produtiva e dos ativos do Grupo
- Melhoria do controle de estoques, recebíveis e capital de giro
- Revisão de custos, margens e rentabilidade por operação
- Reestruturação da operação da Tempertrans, com revisão de preços, rotas, utilização da frota e nível de atividade



- Maior integração entre planejamento industrial, comercial e logístico
- Aumento da produtividade dos ativos e da eficiência operacional
- Acompanhamento mensal dos resultados em relação às projeções do Plano de Recuperação Judicial

3.2.5. Relação com Clientes (Demanda e Receita)

A relação com clientes constitui um dos principais fatores para a geração de receita e para a sustentabilidade econômico-financeira do Grupo OMEGA. O Grupo atua em um ambiente competitivo, no qual a relação comercial com os clientes influencia diretamente:

- Formação de preços
- Margens operacionais
- Condições comerciais
- Volume de vendas e geração de receita
- Necessidade de capital de giro

Diagnóstico (SWOT + Porter):

- Pressão competitiva sobre preços e margens
- Necessidade de preservação da base de clientes durante o processo de reestruturação
- Crescimento das receitas entre 2023 e 2025
- Evolução da margem bruta no período analisado
- Necessidade de compatibilizar crescimento comercial com capacidade financeira e operacional

Direcionamento estratégico:

- Preservação e fortalecimento da carteira de clientes
- Priorização de operações e clientes com melhor relação entre receita, margem e risco
- Monitoramento da rentabilidade das operações comerciais
- Adoção de políticas comerciais compatíveis com a capacidade de geração de caixa



- Busca por crescimento sustentável da receita, preservando margens e liquidez

3.2.6. Relação com Fornecedores (Custos Operacionais)

Os fornecedores exercem influência direta sobre a estrutura de custos e sobre a continuidade das operações do Grupo OMEGA, especialmente considerando as atividades comerciais, operacionais e logísticas desenvolvidas pelas empresas que o compõem.

Entre os principais fatores relacionados à cadeia de fornecimento destacam-se:

- Combustíveis e demais insumos utilizados nas operações logísticas
- Manutenção preventiva e corretiva da frota
- Peças, pneus e demais materiais operacionais
- Mercadorias e insumos necessários às atividades das empresas do Grupo
- Condições de pagamento e prazos concedidos pelos fornecedores

Diagnóstico (SWOT + Porter):

- Dependência de fornecedores para manutenção da continuidade operacional
- Exposição à variação dos preços de combustíveis, peças e demais insumos
- Estrutura de custos elevada
- Pressão sobre o capital de giro
- Necessidade de compatibilização dos prazos de pagamento com o fluxo financeiro das operações

Direcionamento estratégico:

- Renegociação de prazos e condições comerciais com fornecedores
- Estruturação e padronização dos processos de compras
- Monitoramento dos principais custos operacionais
- Gestão ativa do consumo de combustíveis, peças, pneus e demais insumos
- Preservação de fornecedores estratégicos necessários à continuidade das atividades



3.2.7. Ambiente Competitivo (Concorrentes Diretos)

O Grupo OMEGA está inserido em um ambiente competitivo que exige eficiência operacional, capacidade logística, controle de custos e adequada política comercial.

A competitividade das empresas do Grupo está diretamente relacionada a fatores como:

- Presença e atuação nos mercados atendidos
- Reconhecimento e posicionamento da marca
- Complexidade operacional
- Preços competitivos
- Qualidade e diferenciação no atendimento
- Estrutura da equipe comercial
- Capacidade logística
- Diversidade do mix de produtos e serviços

Diagnóstico (SWOT + posicionamento competitivo):

- Pressão competitiva sobre preços e margens
- Necessidade de aprimoramento dos controles e indicadores gerenciais
- Estrutura operacional instalada como suporte à continuidade das atividades
- Necessidade de aumento da produtividade e eficiência operacional
- Estrutura de custos que demanda acompanhamento e racionalização

Direcionamento estratégico:

- Evitar competição baseada exclusivamente em preço
- Utilizar eficiência operacional e qualidade de atendimento como fatores de diferenciação
- Aperfeiçoar os controles de custos e margens
- Fortalecer a atuação comercial nos mercados de maior potencial
- Buscar maior produtividade dos ativos e da estrutura operacional
- Monitorar sistematicamente o posicionamento do Grupo frente aos principais concorrentes



3.2.8. Estrutura Administrativa e Gestão

A gestão administrativa do GRUPO OMEGA encontra-se em processo de reorganização e profissionalização, com o apoio da equipe de turnaround e controladoria da JMLIMA® Assessoria Empresarial.

3.2.9. Ambiente de Recursos Humanos

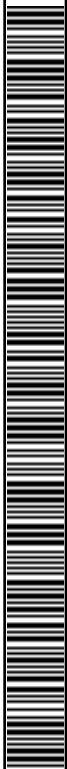
O quadro de colaboradores é enxuto e técnico, composto por profissionais com larga experiência no setor.

Durante o processo de RJ, a estratégia é preservar os empregos essenciais, ajustando o quadro conforme a retomada da produção e priorizando a capacitação contínua da equipe em processos produtivos, segurança e qualidade.

A cultura interna está sendo direcionada para maior accountability e meritocracia, fortalecendo o engajamento e a produtividade.

3.2.10. Conclusão do Diagnóstico Operacional

A análise do ambiente operacional demonstra que o GRUPO OMEGA possui capacidade operacional instalada e inserção em um mercado com demanda relevante, porém enfrenta desafios decorrentes de ineficiências operacionais, pressão sobre margens e estrutura financeira desequilibrada.



ANÁLISE DO AMBIENTE OPERACIONAL GRUPO OMEGA- ANÁLISE - SWOT							
FORÇAS		FRAQUEZAS		OPORTUNIDADES		AMEAÇAS	
✓	Estrutura operacional instalada	⚠	Endividamento elevado	✓	Crescimento da Logista Nacional	⚠	Concorrência com empresas de maior escala
✓	Relacionamento com clientes	⚠	Pressão de caixa	✓	Renegociação estruturada com fornecedores	⚠	Custo logístico elevado
✓	Know how técnico	⚠	Concentração de clientes	✓	Otimização da utilização da frota	⚠	Riscos regulatórios crescentes
✓	Localização logística estratégica	⚠	Margens reduzidas	✓	Reprecificação de contratos	⚠	Cenário macroeconômico adverso
✓	Carteira de clientes	⚠	Dependência de capital de giro	✓	Implementação de KPIs operacionais e financeiros	⚠	Perda potencial de contratos-chave

ANÁLISE DO AMBIENTE OPERACIONAL GRUPO OMEGA- TEMPERMED - ANÁLISE - SWOT							
FORÇAS		FRAQUEZAS		OPORTUNIDADES		AMEAÇAS	
✓	Estrutura operacional instalada	⚠	Endividamento elevado	✓	Crescimento da Logista Nacional	⚠	Concorrência com empresas de maior escala
✓	Relacionamento com clientes	⚠	Pressão de caixa	✓	Renegociação estruturada com fornecedores	⚠	Custo logístico elevado
✓	Know-how técnico	⚠	Concentração de clientes	✓	Otimização da utilização da frota	⚠	Riscos regulatórios crescentes
✓	Localização logística estratégica	⚠	Margens reduzidas	✓	Reprecificação de contratos	⚠	Cenário macroeconômico adverso
✓	Carteira de clientes	⚠	Dependência de capital de giro	✓	Implementação de KPIs operacionais e financeiros	⚠	Perda potencial de contratos-chave

■ FORÇAS (Strengths)

O Grupo OMEGA mantém estrutura operacional e produtiva relevante, construída ao longo de décadas de atuação, constituindo importante base para a continuidade das atividades e seu processo de recuperação:

- Estrutura fabril, produtiva e operacional já instalada
- Experiência e know-how técnico nos segmentos de alumínio, vidro e transporte
- Atuação integrada e complementar entre as empresas do Grupo
- Capacidade de produção e industrialização de perfis de alumínio e vidro temperado
- Experiência e trajetória consolidada nos mercados em que atua
- Capacidade de oferecer soluções adequadas às necessidades dos clientes
- Estrutura logística de apoio às atividades industriais por meio da Tempertrans
- Manutenção das atividades operacionais e dos postos de trabalho mesmo diante da crise econômico-financeira
- Recuperação operacional observada em determinadas atividades do Grupo em 2025



FRAQUEZAS (Weaknesses)

A situação econômico-financeira do Grupo decorre da combinação de elevado endividamento, pressão sobre a liquidez e fatores operacionais que comprometeram sua capacidade de geração de caixa:

- Elevado nível de endividamento e pressão sobre o fluxo de caixa
- Elevado custo financeiro, com impacto significativo sobre os resultados
- Dependência de capital de giro para manutenção das operações
- Estrutura de capital pressionada e fragilidade dos indicadores de liquidez
- Patrimônio líquido negativo em empresas do Grupo
- Pressão sobre as margens operacionais
- Elevados custos industriais e logísticos
- Distância dos grandes centros consumidores e polos logísticos, aumentando os custos de transporte e abastecimento
- Necessidade de aprimoramento dos controles de custos, margens e indicadores operacionais
- Necessidade de adequação de determinadas operações ao nível de atividade e à capacidade de geração de receita

OPORTUNIDADES (Opportunities)

O processo de Recuperação Judicial proporciona ao Grupo condições para reorganizar sua estrutura financeira e implementar medidas destinadas ao aumento da eficiência e da geração de caixa:

- Reestruturação do passivo e adequação dos pagamentos à capacidade de geração de caixa
- Redução do custo financeiro e menor dependência de operações de crédito de curto prazo
- Renegociação estruturada com fornecedores e demais parceiros estratégicos
- Recuperação e fortalecimento das margens operacionais
- Otimização da capacidade produtiva e dos ativos já instalados
- Revisão de preços, contratos, rotas e operações com baixa rentabilidade
- Aprimoramento da gestão de capital de giro, estoques e recebíveis
- Implementação e fortalecimento de indicadores operacionais e financeiros (KPIs)
- Maior integração entre as atividades industriais e logísticas das empresas do Grupo
- Recuperação da demanda dos setores atendidos, especialmente diante de eventual

retomada da construção civil

- Fortalecimento da carteira de clientes e priorização de operações com maior rentabilidade

AMEAÇAS (Threats)

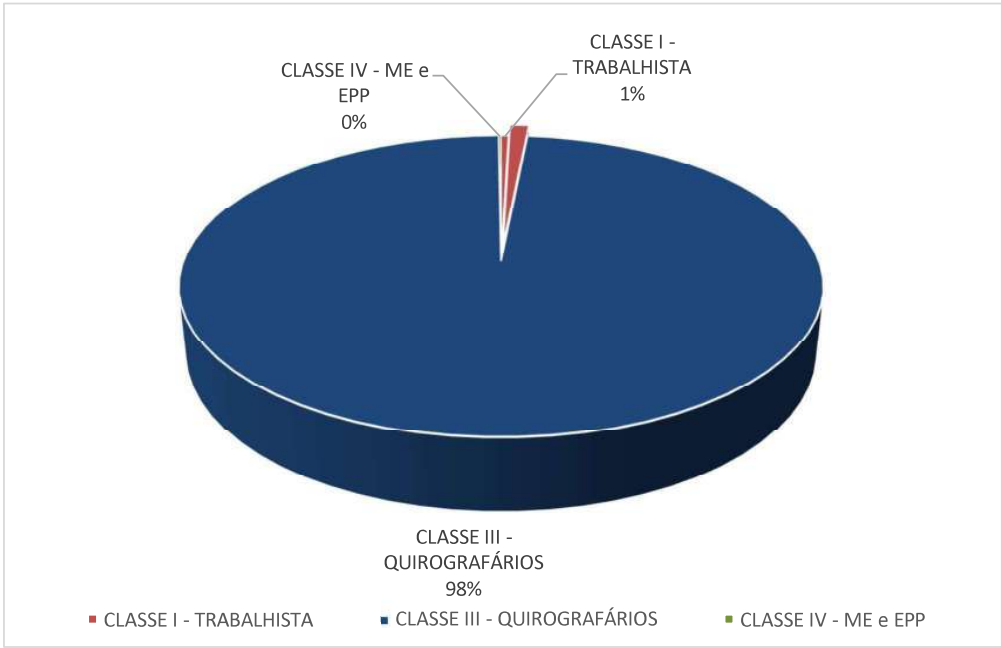
O Grupo está inserido em mercados sujeitos a fatores externos que podem afetar a evolução de sua recuperação econômico-financeira:

- Retração ou desaceleração do setor da construção civil
- Intensificação da concorrência nos segmentos de alumínio, vidro e transporte
- Elevação e volatilidade dos preços de matérias-primas, combustíveis e demais insumos
- Aumento dos custos logísticos e dificuldades de abastecimento
- Restrição de acesso ao crédito durante o período de Recuperação Judicial
- Elevado nível das taxas de juros e do custo de financiamento
- Aumento da inadimplência de clientes
- Pressão dos clientes por redução de preços e melhores condições comerciais
- Instabilidade macroeconômica e redução da atividade econômica
- Risco de perda de margem diante da dificuldade de repasse dos aumentos de custos

4. QUADRO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para projeção de pagamentos, leva-se em conta o quadro de credores a seguir, elaborado com base na lista de credores apresentado pela recuperanda, podendo ser alterado após a apresentação da relação credores pelo Administrador Judicial e julgamento dos incidentes de impugnação e habilitação de crédito

GRUPO OMEGA		
CLASSES:	Valorização - R\$	% - Partic. RJ
CLASSE I - TRABALHISTA	250.874,44	0,44%
CLASSE II - GARANTIA REAL	633.333,34	1,12%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	55.780.436,81	98,29%
CLASSE IV - ME e EPP	83.890,71	0,15%
TOTAIS	56.748.535,30	100,00%



5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Foram levantadas as atividades de maior importância e os maiores investimentos realizados pelo GRUPO OMEGA, conforme suas estratégias empresariais vigentes. Tanto as ações de maior importância quanto as de maior investimento estão voltadas para a retomada do crescimento da empresa. As estratégias vigentes são ações percebidas em nossa análise como as que já estão sendo praticadas.

Cabe observar que a atuação da gestão voltou-se para uma nova definição estratégica, consoante detalhado no Capítulo 3., com foco no desenvolvimento do mercado interno e abertura de novas oportunidades. Como é sabido, a resolução de empresas deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperar uma empresa que tenha efetiva viabilidade financeira. Pois as projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento evidenciam que o GRUPO OMEGA tem plenas condições de liquidar suas dívidas constantes na forma a seguir proposta, bem como eventuais créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, mantendo-se viável e rentável.

A profissionalização de sua gestão e administração, a criação de processos e metodologias de trabalho, com controles, metas e resultados previamente estabelecidos, a implementação de um

forte programa de controle de frota e qualidade aliados a redução de custos, readequação do quadro de funcionários, controle rigoroso de receitas, estoque e logística; somadas à proteção legal conferida pela Lei nº 11.101/05, refletirão diretamente no plano de reestruturação e desenvolvimento da GRUPO OMEGA, que demonstra progressivo crescimento e aumento do faturamento, o que permitirá a equalização do passivo através do Plano ora proposto e a retomada do crescimento sustentável, sendo indispensável que a Recuperanda siga o processo de evolução e alteração do seu modelo de negócio, o que está e seguirá fazendo.

E, para obter os recursos necessários para continuar operando e também honrar as obrigações vencidas e vincendas arroladas nesta Recuperação, a Recuperanda oferece conjuntamente e de forma não taxativa os meios de recuperação abrangidos pelo artigo 50 da LFRE – que serão pormenorizados na Cláusula 8 abaixo –, os quais poderão ser utilizados como métodos estratégicos de superação da situação de crise econômico-financeira, contando sempre com autorização ou homologação judicial, quando necessário.

5.1. VIABILIDADE DE RECUPERAÇÃO

Em atendimento às disposições da LFRE, especialmente no disposto no artigo 53, juntamente com o Plano, a Recuperanda apresenta o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (**Anexo II**) e o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (**Anexo III**), ambos subscritos por profissional competente e especializado.

O GRUPO OMEGA reúne as condições necessárias para o soerguimento, principalmente mediante a aprovação deste Plano com a implementação de todos os meios de reestruturação ora propostos. Em paralelo ao ajuizamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda iniciou um projeto de gestão e reequilíbrio financeiro, visando adequar as suas operações à situação enfrentada, manter hígida a atividade exercida, os empregos dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, atender aos interesses de seus Credores.

Para auxiliar nesse movimento, a área financeira da empresa será completamente reestruturada com a atividade e orientação da **JMLIMA® ASSESSORIA EMPRESARIAL**, que está assessorando no processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira.



Com as medidas que já vêm sendo adotadas pela Recuperanda, associadas à segurança jurídica proporcionada pelo instituto legal da recuperação judicial, as dificuldades econômico-financeiras serão superadas, sendo que o presente Plano se insere como mais uma etapa de um processo de reestruturação global que vem sendo levado a efeito em diversas frentes pela GRUPO OMEGA.

A título exemplificativo, serão implementadas as seguintes ações para o efetivo soerguimento da empresa e suas filiais:

- ✓ Implantação de controle de fluxos de caixa;
- ✓ Implantação de sistema de qualidade e PCP;
- ✓ Implantação de KPI's e Okr's;
- ✓ Criação e cumprimento de metas financeiras e contábeis;
- ✓ Redução de mão de obra e níveis hierárquicos;
- ✓ Análise profunda na cadeia de Logística;
- ✓ Desenvolvimento de novos Fornecedores;
- ✓ Abertura de novos mercados;
- ✓ Estudo de viabilidade de ampliar a linha de atuação;
- ✓ Reestruturação Tributária;
- ✓ Mapeamento Geral dos Custos;
- ✓ Reestruturação da Oficina interna e seus custos;
- ✓ Análise de Margem de Contribuição por caminhão e cliente;
- ✓ Melhoria na cadeia de suprimentos.

6. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E SUAS PROJEÇÕES

6.1. PROJEÇÃO DA RECEITA BRUTA

A previsão de crescimento da Receita Bruta é resultado da expectativa positiva das ações sobre vendas e das estratégias comerciais e financeiras a serem adotadas.

Baseado nas ações discriminadas neste Plano, consideramos um crescimento de caráter conservador de receita a uma taxa de crescimento anual baseado em aprofundado estudo realizado pelas empresas e seus gestores, justificado pela força das marcas, facilitando a reconquista da

participação de mercado.

Nr	Valores
1	135.600.000
2	136.960.000
3	142.440.000
4	148.140.000
5	154.070.000
6	160.230.000
7	166.640.000
8	172.470.000
9	175.920.000
10	179.440.000
11	184.820.000
12	190.360.000
13	196.070.000
14	201.950.000
15	208.010.000
16	214.250.000
17	220.680.000



6.2. PROJEÇÃO DE RESULTADO E FLUXO DE CAIXA COM DESÁGIO

Após toda a reestruturação e considerando a realidade atual da Recuperanda, bem como da economia, foi projetado um resultado para geração de caixa a fim de atender a continuidade do GRUPO OMEGA e os pagamentos aos credores, conforme Anexo I.

Cabe ressaltar que todo esforço será destinado para cumprimento desse resultado com base nas medidas adotadas para reestruturação do GRUPO OMEGA.

6.3. PRESSUPOSTOS ADOTADOS NAS PROJEÇÕES

As projeções mostram que O GRUPO OMEGA tem condições de reverter significativamente o quadro adverso em que se apresenta atualmente. Para isso, foram adotadas as seguintes premissas:

- 1. Evolução do faturamento;
- 2. Evolução dos custos e despesas operacionais e financeiras, compatível com a evolução do

faturamento; e,

3. Destinação de parcela pré-definida no quadro de amortização da dívida para pagamento dos credores da Classe II, III e IV, habilitados na Recuperação Judicial, a partir do segundo ano após a Homologação Judicial do Plano.

7. PREMISSAS FUNDAMENTAIS

7.1. ALICERCES ECONÔMICO-FINANCEIROS

A viabilidade econômico-financeira do GRUPO OMEGA foi devidamente atestada por meio do laudo de viabilidade subscrito pela JMLIMA® ASSESSORIA EMPRESARIAL, e parte integrante do presente Plano (**Anexo II**). O fluxo de pagamento apresentado neste Plano leva em conta o binômio possibilidade/capacidade de pagamento, de modo que a continuidade e a otimização da operação, com o aumento do resultado operacional, afiguram-se como pontos norteadores desta Recuperação Judicial.

Neste sentido, considerando que as atividades do GRUPO OMEGA abrangem diferentes segmentos, incluindo a industrialização e comercialização de vidro temperado e produtos relacionados ao setor vidreiro, produção e beneficiamento de perfis de alumínio, esquadrias, atividades comerciais e operações logísticas, a continuidade de suas operações demanda recursos para aquisição de matérias-primas e insumos, manutenção e modernização de máquinas e equipamentos, preservação da estrutura industrial e logística, formação de estoques e financiamento do capital de giro. Assim, tanto a proteção de seu caixa e de seus ativos, como também a obtenção de crédito no mercado com novos e antigos parceiros comerciais, se configuram como fatores econômico-financeiros essenciais ao soerguimento empresarial, além de representar incremento na receita da empresa e suas filiais.

Dentro desse contexto, todo e qualquer valor oriundo de novos financiamentos porventura contraídos pela Recuperanda será utilizado para a readequação do negócio e para a reestruturação das dívidas como meios de recuperação judicial, de modo a permitir o cumprimento do Plano. Da mesma maneira, poderão vir a ser utilizados, conforme os critérios de conveniência e oportunidade, recursos oriundos da alienação de ativos e/ou Unidades Produtivas Isoladas – UPIs, na forma dos artigos 60 e 66 da LFRE, para a reestruturação operacional e financeira da empresa, sendo que

eventuais UPIs serão alienadas em conformidade com a Cláusula **8.6** deste Plano.

A manutenção dos contratos hoje vigentes, a captação de novos créditos, o reposicionamento estratégico, a otimização da performance operacional e financeira, bem como a reoxigenação patrimonial mediante a readequação das estruturas de capital, corporativa, organizacional e societária que instrumentalizam o endividamento, são premissas econômico-financeiras fundamentais para a execução do Plano, a fim de viabilizar a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresária, do serviço público e o estímulo à atividade econômica.

7.2. ESSENCIALIDADE DE RECURSOS E BENS PARA A EFICÁCIA DO PLANO

Os bens que compõem o ativo operacional da Recuperanda são diretamente empregados no exercício de sua atividade, sendo fundamentais para a geração de receita e cumprimento das obrigações correntes, assim como deste Plano, devendo, portanto, serem mantidos em sua posse por serem essenciais para a continuidade da atividade empresária exercida.

Com base nessas premissas, os bens de capital ou não, materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, que compõem o ativo da Recuperanda – com exceção daqueles que se tornarem obsoletos ou que deixem de fazer parte do plano de negócios do GRUPO OMEGA, inclusive os que poderão integrar o patrimônio de UPIs – são fundamentais para a geração de receita líquida, continuidade da atividade empresária e capacidade de pagamento dos credores, devendo ser mantidos na posse da Recuperanda ao longo do cumprimento deste Plano. Nestes termos, quaisquer atos ou medidas que afetem este Plano, a continuidade da operação e/ou que venham a intervir no patrimônio da Recuperanda deverão, nos termos da LFRE, necessariamente, passar pelo crivo do Juízo Recuperacional, inclusive no que se referem aos créditos referidos nos §§3º e 4º do artigo 49 da LFRE e às execuções fiscais, conforme preceitua o artigo 6º, §§7º-A e 7º-B da LFRE.

Ademais, em razão da necessidade de capital de giro e de recursos para o pagamento dos custos operacionais e despesas administrativas, a Recuperanda poderá efetuar, ainda, o imediato levantamento (I) de valores depositados e/ou bloqueados judicialmente perante outros juízos referentes à Créditos Concurais e que não tenham sido levantados pelos respectivos credores até



a data da propositura da presente recuperação judicial; bem como (II) de atos constitutivos provenientes de Juízos distintos ao Juízo da Recuperação para possibilitar o cumprimento deste PRJ, mediante requerimento formulado ao respectivo Juízo e/ou ao D. Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da cooperação jurisdicional trazida no artigo 7º-A da LFRE

7.3. POSTURA COLABORATIVA DOS CREDITORES

O cumprimento do presente Plano está embasado na postura colaborativa que deve haver entre a Recuperanda e os Credores Concursais e Extraconcursais, de modo que através do compartilhamento de esforços mútuos e com a segurança jurídica proporcionada pelo instituto, seja alcançado o efetivo soerguimento do GRUPO OMEGA, com a equalização ampla de todo o passivo existente.

Seguindo esta lógica, para a reestruturação da operação e o desenvolvimento do seu plano de negócios, a Recuperanda buscará soluções junto aos fornecedores de bens e/ou serviços, bem como junto a Credores e parceiros comerciais, sobretudo aqueles que mantiverem relação com o GRUPO OMEGA e suas filiais no curso da Recuperação Judicial, atuando como Credor Apoiador e/ou Credor Extraconcursal Aderente, com a proteção conferida pela LFRE.

Todos os Credores que tenham ou não créditos habilitados na Recuperação Judicial, mesmo que a sua liquidez e classificação definitiva ainda dependa de verificação e confirmação pela Administração Judicial e/ou pelo Juízo Recuperacional, poderão assumir posição de contribuição, apoio e suporte ao GRUPO OMEGA, conforme disposições previstas neste Plano. Assim, poderá ser concedido tratamento diferenciado com a precedência de recebimento a estes Credores Apoiadores e aos Credores Extraconcursais Aderentes, desde que com a prévia concordância da Recuperanda, inclusive em hipótese de superveniente falência, conforme previsto nos artigos 67, caput, e parágrafo único, 84 e 149 da LFRE.

A Recuperanda se reserva o direito de aceitar ou não as condições de valores, prazos e taxas propostos pelos Credores Apoiadores e Credores Extraconcursais Aderentes, podendo, para tanto, contratar com quantos Credores Apoiadores e Credores Extraconcursais Aderentes entender necessário, buscando sempre as melhores condições para viabilizar a Recuperação Judicial e o

cumprimento deste Plano.

As Condições eventualmente negociadas mediante documento específico com Credores Apoiadores deverão ser ofertadas e estendidas a todos os Credores de sua respectiva Classe que estejam em igualdade de condições de fornecimento do respectivo produto, serviço e/ou financiamento, afim de respeitar o princípio do *par conditio creditorum*, ficando desde logo ressalvado que a celebração de novos negócios, contratos, aquisições com tais futuros Credores Apoiadores está na esfera da exclusiva análise do cabimento e oportunidade do GRUPO OMEGA, que poderá verificar, caso a caso, se as condições concretas do negócio ofertadas pelo potencial Credor Apoiador estão de acordo com sua conveniência e necessidade empresarial.

7.4. DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atenção ao disposto no artigo 49 da Lei nº 11.101/05, todos os créditos dos Credores do GRUPO OMEGA, cujo fato gerador seja anterior à Data do Pedido, líquidos ou ilíquidos, vencidos e vencidos, submetem-se ao plano de recuperação judicial, independente da sua inclusão ou não na Relação de Credores, ainda que o respectivo credor tenha sido vencido pela maioria de votos dos demais credores ou não tenha comparecido à AGC.

Caso exista algum Credor Concursal que não tenha sido indicado na Relação de Credores pela Recuperanda e/ou pela Ilma. Administração Judicial, é de responsabilidade única e exclusiva deste credor apresentar incidente de habilitação/impugnação em conformidade com o disposto no artigo 8º e seguintes da LFRE para o recebimento do respectivo crédito, não sendo cabível em nenhuma hipótese o prosseguimento de execução individual por parte do credor que eventualmente não estiver relacionado no procedimento recuperacional, sob pena de violação aos princípios do *par conditio creditorum*, isonomia e concurso dos credores instituídos pela LFRE.

8. MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8.1. ESCOPO GERAL

Em atendimento ao disposto no artigo 53, I, da LFRE, o GRUPO OMEGA esclarece que poderá se valer de todos os meios lícitos de Recuperação Judicial abrangidos pelo artigo 50 da LFRE, incluindo,

mas não se limitando a:

1. Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos (LFRE, art. 50, inc. I);
2. Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente (LFRE, art. 50, inc. II);
3. Alteração do controle societário (LFRE, art. 50, inc. III);
4. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores (LFRE, art. 50, incs. IX e XII);
5. Aumento de Capital Social (LFRE, art. 50, inc. VI);
6. Dação em pagamento (LFRE, art. 50, inc. IX e XI), venda de ativos, na modalidade UPI – Unidade Produtiva Isolada;
7. Emissão de valores mobiliários (LFRE, art. 50, inc. XV);
8. Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor (LFRE, art. 50, inc. XVI);
9. Conversão da dívida em capital social (LFRE, art. 50, inc. XVII);
10. Rescisões de Contratos que possam – direta ou indiretamente – impactar em custos, despesas e ou contingências adicionais ao GRUPO OMEGA;
11. Análise da possibilidade de busca de parceiros e/ou terceiros que possam – direta ou indiretamente – financiar a reestruturação da Empresa e suas filiais – sem a incidência das taxas de juros proibitivas praticadas pelo mercado.

A seguir, o GRUPO OMEGA discrimina de forma pormenorizada como serão empregadas as principais medidas de Recuperação Judicial, conforme art. 50 da LRF.

8.2. READEQUAÇÃO DO NEGÓCIO

A Recuperanda teêm adotado inúmeras medidas para readequar o seu negócio ao estado de crise visando o seu soerguimento. Desde o início da Recuperação Judicial, o GRUPO OMEGA contratou empresa especializada em reestruturação de empresas e gestão de crise com o objetivo de conduzir

o processo de reorganização do passivo. Foram reduzidas despesas administrativas e operacionais, otimizados procedimentos internos, incluindo controle de sistemas operacionais, compra e venda de mercadorias e pedidos, suspensas operações deficitárias, iniciadas negociações com fornecedores e parceiros estratégicos comerciais, bem como implementadas práticas que asseguram os resultados planejados para a reestruturação global do negócio, onde todos os esforços estão voltados para a preservação da atividade empresarial, eficiência da operação e geração de receita, visando a reestruturação econômica do GRUPO OMEGA.

8.3. REESTRUTURAÇÃO DAS DÍVIDAS

Para que a Recuperanda consiga alcançar o almejado equilíbrio econômico-financeiro, é indispensável a reestruturação ampla e global das dívidas e obrigações, vencidas e vincendas, por meio da emissão de títulos mobiliários, conversão de créditos, constituição de sociedade de propósito específico e unidades produtivas isoladas, alienação de ativos, aquisição de novas linhas de crédito, concessão de prazos e condições especiais de pagamento, substituindo, através das medidas previstas neste Plano, todos os contratos, instrumentos, encargos, índices financeiros, multas, sanções, penalidades, bem como todas as obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as disposições e conteúdo deste Plano, que deram origem ou que regem os créditos sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 59 da LFRE.

8.4. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

No propósito de viabilizar o cumprimento integral deste Plano, a Recuperanda fica autorizada a se valer do disposto no artigo 50, II, da LFRE para promover operações de reorganização societária dentro da empresa e suas filiais ou com terceiros; criar ou participar de sociedade; constituir condomínio de credores, admitir novos sócios ou transferir quotas de participação, participar de fundos de investimento, criar subsidiárias integrais; promover a mudança do seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, bem como associar-se a investidores que venham a possibilitar ou incrementar as suas atividades, podendo ainda aumentar o seu capital social, desde que acompanhadas, para todas as hipóteses previstas acima, de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do Plano.

Além disso, na busca por melhores condições para a recuperação e/ou para sua operacionalidade, o GRUPO OMEGA, poderá abrir ou fechar novas filiais, novos centros de distribuição, novos escritórios administrativos ou comerciais e demais estabelecimentos em todo o território nacional que venham a ser necessários ou úteis à melhoria logística, comercial, administrativa e operacional do GRUPO OMEGA.

8.5. ONERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E/OU ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Com o intuito de obter recursos e reforço de liquidez para a readequação do negócio e reestruturação das dívidas, para efeitos da exceção prevista na parte final do artigo 66 da LFRE, a Recuperanda está autorizada a substituir, alienar, locar, vender, dar em pagamento, remover, arrendar, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, total ou parcialmente, bens e/ou direitos relacionados no **Anexo III**, incluindo fundo(s) de comércio e/ou integralidade de unidades de negócio, que integram o seu patrimônio e estejam refletidos em suas demonstrações financeiras, como integrantes do ativo circulante ou não circulante, sob a forma de UPI ou não, a teor do que dispõe o artigo 60, caput e parágrafo único, artigo 142 e demais disposições da Lei nº 11.101/05, observando-se os termos e condições contidos neste Plano, bem como os direitos contratuais, gravames e demais restrições, quando aplicáveis.

8.6. CRIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE UPIs

A fim de reforçar as fontes de recursos para o pagamento das obrigações financeiras estabelecidas neste Plano, a Recuperanda poderá, a seu exclusivo critério, segregar parte das suas operações por meio da criação de Unidades Produtivas Isoladas, a serem alienadas em conformidade com o disposto na LFRE, visando negociar tais ativos junto a investidores e interessados em geral, sempre tendo como premissa o cumprimento das obrigações contidas neste Plano. O produto da eventual alienação de UPI(s) será direcionado para contribuir para a readequação do negócio e reestruturação das dívidas, exceto se disposto de forma distinta neste Plano.

Os ativos incluídos na(s) UPI(s) que eventualmente vierem a ser alienados serão adquiridos livres de sucessão de passivos, ônus, dívidas, constrições, contingências, garantias e obrigações da Recuperanda, incluindo, mas não se limitando, aquelas de natureza tributária, regulatória, administrativa, cível, ambiental, trabalhista, comercial e previdenciária e responsabilidades

decorrentes de corrupção (inclusive da Lei nº 12.846/2013), na forma dos artigos 60, 60-A, 141, II, 142 da LFRE e artigo 133, § 1º do CTN.

Por meio da aprovação deste Plano, a Recuperanda fica autorizada, desde já, a constituir quantas UPIs entender necessárias, compostas pelos ativos constantes no Laudo de Avaliação de Ativos anexo a este Plano.

A alienação de UPIs poderá ocorrer por venda direta ou mediante processo competitivo (seja ele eletrônico ou presencial), situação essa em que os referidos termos e condições gerais de alienação constarão do respectivo edital a ser publicado a cada venda contemplando: (i) minuta de contrato de alienação ou condições gerais e específicas para a alienação; (ii) descrição dos bens a serem alienados, da forma pela qual se dará a transferência, e do valor de alienação dos bens; (iii) prazo para apresentação de propostas; e (iv) critérios para definir a proposta vencedora. Fica autorizada desde já a venda por propostas fechadas e/ou agente especializado.

8.7. FINANCIAMENTO DIP

Conforme critério de conveniência e oportunidade, a Recuperanda poderá prospectar e adotar medidas visando à obtenção de novos recursos junto a Credores, investidores, instituições financeiras e outros interessados, observados os termos deste Plano e os artigos 67, 69-A a 69-F e 84 da LFRE, quando aplicável, e que serão destinados, prioritariamente, para recomposição do capital de giro da Recuperanda, em especial para pagamento de despesas, obrigações correntes e fomento da atividade empresarial. Tais recursos terão natureza extraconcursal, para fins do disposto na LFRE, podendo contar com a constituição de novas garantias.

A classificação de quaisquer operações como Financiamento DIP dependerá da expressa concordância do GRUPO OMEGA, assegurando-se sempre a transparência nas negociações e a possibilidade de qualquer credor assumir o papel de Credor Apoiador, com a proteção da LFRE e conforme previsto neste Plano, respeitadas as condições comerciais favoráveis às Recuperanda e a justificada necessidade.

O GRUPO OMEGA poderá constituir garantias reais e fiduciárias sobre quaisquer bens do seu ativo, além de outorgar garantias pessoais, para garantir a captação de Financiamento DIP, preservados os direitos dos Credores que detiverem ativos em garantia.

8.8. MEDIAÇÃO

O GRUPO OMEGA poderá se utilizar do mecanismo da mediação com os seus Credores, cujo objetivo é compreender o conflito e os reais interesses das partes envolvidas, sob a figura do mediador, que possui a habilidade de promover a discussão e o diálogo entre as partes, a fim de viabilizar o consenso e pôr fim ao litígio, nos termos do artigo 1º, § único, da Lei nº 13.140/2015. As Partes estarão obrigadas a formular uma proposta viável e factível com a atual situação econômico-financeira, não podendo, sob pena de litigância de má-fé, abster-se de apresentar uma tentativa de composição amigável.

8.9. ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO FISCAL

Dentro do plano de negócios desenhado pelo GRUPO OMEGA, a Recuperanda envidará os seus melhores esforços para transacionar e/ou parcelar os débitos relativos às dívidas de natureza fiscal, devendo atender às condições exigidas pelas autoridades competentes, na forma da legislação aplicável. Trata-se de obrigação de meio e não de resultado, de modo que o eventual insucesso na obtenção de transação e/ou parcelamento fiscal não configurará descumprimento deste Plano. Essas transações e/ou parcelamentos reger-se-ão pelos seus termos, pela legislação e regulamentação vigente, especialmente no que diz respeito às condições e requisitos para a sua celebração, hipóteses e efeitos de eventual rescisão, e sempre à luz dos artigos 155-A, §3º e 4º do Código Tributário Nacional e artigo 68 da LFRE, que garantem condições benéficas de equalização do passivo tributário para empresas em recuperação judicial.

9. DEFINIÇÃO DOS CREDITORES

9.1. CREDITORES CONCURSAIS

Estão classificados nos termos estabelecidos pela LFRE em seu artigo 41.

9.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS ADERENTES

Os Credores Extraconcursais, de qualquer natureza, que, a rigor, não se submetem aos efeitos do Plano, ou que tenham contraído créditos após a Data do Pedido, assim definidos nos artigos 67 e 84, bem como no artigo 49, §§ 3º e 4º, todos da Lei nº 11.101/05, poderão aderir às formas e mecanismos de pagamentos dispostos neste Plano, conforme o caso, sem que isso configure aceitação, acordo ou reconhecimento, por parte da Recuperanda e/ou dos Credores Extraconcursais, dos argumentos e teses discutidas em sede de divergência, de impugnação de crédito ou em quaisquer outros incidentes, recursos e processos judiciais.

Os Credores Extraconcursais que desejarem receber os seus Créditos Extraconcursais na forma deste Plano – ou seja, que optarem por se tornarem Credores Extra-concursais Aderentes poderão fazê-lo, desde que comuniquem a adesão expressamente às Recuperanda, na forma da Cláusula 12.5, abdicando de prosseguir com qualquer ação judicial, incidente e/ou recurso relacionado aos Créditos. Neste caso, quando aplicável, os Credores Extraconcursais Aderentes que votarem favoravelmente ao Plano poderão receber, mediante anuência da Recuperanda, a totalidade ou parte de seus Créditos na forma prevista na Cláusula 9.3, e/ou com o produto da alienação, dação, permuta e adjudicação de ativos, desde que não essenciais às atividades da Recuperanda, ficando a exclusivo critério destas definir sobre a imprescindibilidade dos ativos para a sua operação, observando-se o artigo 50, § 1º da LFRE.

Os Credores Extraconcursais Aderentes, para efeito de pagamento de Créditos, terão tratamento equivalente ao dispensado aos Credores Concursais conforme enquadramento que lhes venha a ser atribuído e se sujeitarão a todos os efeitos deste Plano, renunciando, quando aplicável, a qualquer discussão referente ao valor, natureza e classificação do crédito, não possuindo, ainda, direito de arrependimento para retornar à condição originária de Credor Extraconcursal, salvo em caso de descumprimento do Plano e decretação de falência, hipótese em que serão preservados todos os direitos e garantias concedidas anteriormente à Data do Pedido. Para efeitos de pagamento, não incidirão encargos entre a Data do Pedido e a Homologação Judicial do Plano.



9.3. CREDORES APOIADORES

São previstas, ainda, hipóteses de Credores que votem favoravelmente ao presente Plano e assumam posição de apoiadores, visando o estímulo necessário para viabilizar soluções de mercado junto a parceiros comerciais, instituições financeiras, fundos de investimentos e demais agentes, sujeitos ou não aos efeitos recuperacionais, com o objetivo de gerar receita e otimizar a capacidade operacional do GRUPO OMEGA, especialmente quando envolverem a continuidade ou novas parcerias comerciais mediante o fornecimento continuado de insumos, bens e serviços, com prazos de pagamento e em condições competitivas, flexibilização e liberação de garantias, concessão de novas linhas de crédito e de financiamento, adiantamento e liberação de recursos, ou qualquer outro tipo de concessão ou transação que venha a ajudar na superação da crise, sempre da forma mais benéfica e colaborativa possível à Recuperanda.

O GRUPO OMEGA se reserva ao direito de aceitar ou não as condições propostas, podendo, para tanto, contratar com quantos Credores Apoiadores se fizerem necessários, em diferentes termos e condições, sendo admitida a compensação com recursos e/ou direitos da Recuperanda, buscando as melhores condições para a Recuperação Judicial e o cumprimento deste Plano.

Conforme autorizado pelos artigos 67, 84 e 149 da LFRE, os Credores enquadrados como Credores Apoiadores poderão gozar de condições mais benéficas em relação aos demais credores, com a redução do deságio previsto neste Plano e aceleração no recebimento do Crédito, na proporção do seu apoio à Recuperação Judicial. Será também facultado aos Credores Apoiadores receberem os seus Créditos através do produto da alienação, dação, permuta, compensações e adjudicação de ativos, desde que tais bens não sejam essenciais às atividades da Recuperanda, ficando a exclusivo critério da Recuperanda definir sobre a imprescindibilidade dos ativos para a sua operação, observando-se o artigo 50, § 1º da LFRE.

9.4. CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS CONTROVERTIDOS

A Relação de Credores da Administração Judicial poderá ser alterada em decorrência do julgamento de incidentes de habilitação e/ou de impugnação de crédito. Todos os créditos que venham a ser inseridos ou realocados na Relação de Credores serão adimplidos em conformidade com o Plano,

nos termos do artigo 49 da LFRE, de acordo com a classificação que lhes será atribuída.

Os créditos que venham a se tornar líquidos em momento posterior à Assembleia Geral de Credores, independentemente da natureza ou classe, sejam concursais ou extraconcursais aderentes, e estando ou não relacionados no procedimento recuperacional, submeter-se-ão ao Plano nas mesmas condições que os demais credores da respectiva classe. A Recuperanda poderá celebrar acordos com os titulares de créditos ilíquidos com o objetivo de torná-los líquidos e, assim, submetê-los às condições de pagamento previstas neste Plano, inclusive por meio de negócio jurídico processual previsto em legislação específica e na Cláusula 12.4.

Na hipótese de Credores terem os seus créditos liquidados, incluídos ou retificados na Relação de Credores após o cumprimento do Plano, os prazos de carência, início dos pagamentos e incidência dos encargos financeiros, contar-se-ão a partir do trânsito em julgado da decisão judicial proferida pelo Juízo Recuperacional que determinar a alteração ou inclusão no respectivo Crédito, observado o procedimento de habilitação/impugnação de crédito previsto no artigo 8º e seguintes da LFRE, bem como as regras de credenciamento para fins de recebimento do crédito.

10. DA PROPOSTA AOS CREDITORES

10.1. CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS

Para fins deste Plano, serão considerados Créditos Trabalhistas aqueles créditos oriundos da relação de trabalho ou acidente de trabalho e os créditos de natureza alimentar a eles equiparados, tais como honorários advocatícios, limitados ao montante global de 150 salários mínimos vigente ao tempo do protocolo de recuperação, de modo que eventuais valores que sobejem tal montante serão considerados como Credores Quirografários (Classe III) e serão pagos de acordo com as regras da referida Classe.

Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da publicação da Homologação Judicial do Plano, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por Credor Trabalhista.

Os Credores Trabalhistas não quitados conforme disposição anterior, receberão seus Créditos

Trabalhistas em até 12 (doze) meses podendo ou não ser em parcelas mensais e subsequentes, sendo a primeira com vencimento em até 30 (trinta) dias contados da Publicação da Decisão de Homologação Judicial do Plano, nos termos do artigo 41 da Lei 11.101/2005 e as alterações dadas pela Lei 14.112/2020.

O GRUPO OMEGA pode antecipar os pagamentos dos Créditos Trabalhistas, desde que de forma proporcional e abrangendo todos os credores da respectiva classe, com exceção dos Créditos Trabalhistas que sejam, quando da antecipação de pagamentos, Créditos Trabalhistas Controvertidos, os quais serão pagos se e quando se tornarem Créditos Trabalhistas Incontrovertidos, na forma da Cláusula 9.4 acima.

Os prazos acima indicados serão aplicados para fins de pagamento aos créditos trabalhistas controvertidos, após trânsito em julgado, da decisão do Juízo da Recuperação que julgar pela inclusão habilitação dos referidos créditos trabalhistas controvertidos na relação de credores.

A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito Trabalhista na Relação de Credores durante o prazo de pagamento não gerará ao Credor Trabalhista cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de valores já pagos aos demais Credores Trabalhistas, de modo que o valor majorado observará o fluxo estabelecido nesta Cláusula, a partir da data em que houver o trânsito em julgado da decisão ou sentença que estabelecer a majoração do Crédito Trabalhista.

Os Créditos Trabalhistas que tenham a sua classificação ou valor contestados por qualquer parte interessada – via impugnação ou habilitação de créditos –, nos termos da LFRE, serão considerados Créditos Trabalhistas Controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, com habilitação perante o Juízo Recuperacional.

Os créditos sujeitos a Classe I serão corrigidos pela TR – Taxa Referencial, a partir da publicação da Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Para os créditos sujeitos a este Plano e eventualmente arrolados nesta classe provenientes de honorários advocatícios, sejam contratuais, sejam sucumbenciais, tais credores receberão seus créditos aplicando-se deságio de 60% (sessenta por cento) em face do valor reconhecido como



sendo devido.

Créditos Derivados de Relação de Trabalho

Os créditos trabalhistas decorrentes de relação de emprego ou de trabalho, assim compreendidos aqueles oriundos de vínculo regido pela legislação trabalhista ou reconhecidos em demanda perante a Justiça do Trabalho, serão pagos sem a aplicação de deságio, observado o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor.

As parcelas do crédito trabalhista referentes a INSS, FGTS e demais verbas de natureza tributária ou previdenciária serão: (i) computadas para fins de apuração do limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos; e (ii) recolhidas diretamente aos respectivos entes credores, na forma da legislação aplicável.

Créditos decorrentes de honorários advocatícios

Os créditos decorrentes de honorários advocatícios, contratuais ou sucumbenciais, arrolados na classe 1, serão pagos da seguinte forma:

- a) A parcela equiparada a crédito trabalhista, ou seja, aquela limitada a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, será paga com deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor devido;
- b) Eventual saldo que exceder o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos será pago na forma e nas condições estabelecidas para os créditos quirografários, conforme disposto na Cláusula 10.3 deste Plano.

10.2. CLASSE II – GARANTIA REAL

O pagamento dos Credores da Classe II – Garantia Real, ocorrerá em 96 (noventa e seis) pagamentos, sendo parcelas mensais, iguais e sucessivas, com o vencimento da 1ª (primeira) parcela no 1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 12 (doze) meses contado da Publicação da Decisão de Homologação Judicial do Plano e as demais pagas sequencialmente a cada 30 (trinta) dias, durante 96 (noventa e seis) meses, com deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor do Crédito da Garantia Real reconhecido na Relação de Credores; e



10.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os Credores Quirografários poderão optar por receber seus Créditos Quirografários de acordo com uma das modalidades abaixo:

Opção 1: Pagamento em até 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, após um período de carência de 18 (dezoito) meses contados da publicação da Homologação Judicial do Plano na forma aqui definida, com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito reconhecido na Relação de Credores;

Opção 2: Pagamento em até 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, após um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da Homologação Judicial do Plano na forma aqui definida, com deságio de 75% (Setenta e cinco por cento) sobre o valor do crédito reconhecido na Relação de Credores; e

Opção 3: Pagamento em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, após um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da Homologação Judicial do Plano na forma aqui definida, com deságio de 70 % (setenta por cento) sobre o valor do crédito reconhecido na Relação de Credores.

O GRUPO OMEGA pode antecipar os pagamentos dos Créditos Quirografários, desde que de forma proporcional e abrangendo todos os credores da respectiva classe, com exceção dos Créditos Quirografários que sejam, quando da antecipação de pagamentos, Créditos Quirografários Controvertidos, os quais serão pagos se e quando se tornarem Créditos Quirografários Incontrovertidos, na forma da Cláusula 9.4 acima.

Os prazos acima indicados serão aplicados para fins de pagamento aos Créditos Quirografários Controvertidos após trânsito em julgado da decisão que julgar a habilitação dos referidos Créditos Quirografários Controvertidos na Relação de Credores.

A eventual majoração ou inclusão de quaisquer Créditos Quirografários na Relação de Credores durante o prazo de pagamento não gerará a esses créditos qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de valores já pagos aos demais Créditos, de modo que o valor majorado



observará o fluxo estabelecido nesta Cláusula, a partir da data em que houver o trânsito em julgado da decisão ou sentença que estabelecer a majoração dos valores.

Os Créditos Quirografários que tenham a sua classificação ou valor contestados por qualquer parte interessada – via impugnação ou habilitação de créditos –, nos termos da LFRE, serão considerados Créditos Quirografários Controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, com habilitação perante o Juízo Recuperacional.

A Opção de Pagamento deverá ser manifestada pelo Credor no prazo improrrogável de 30 (trinta) Dias Corridos contados da Publicação da Decisão de Homologação Judicial do Plano de Recuperação Judicial, através de correspondência à Recuperanda, na forma da Cláusula **12.5** e/ou através do e-mail credoresrj@tempermed.com.br. A não formalização da Opção de Pagamento pelos credores no prazo acima fixado será considerada como Opção 3 de pagamento.

10.4. CLASSE IV – CREDORES ME e EPP

O pagamento dos Credores de ME e EPP ocorrerá em 72 (setenta e dois) pagamentos, sendo parcelas mensais, iguais e sucessivas, com o vencimento da 1ª (primeira) parcela no 1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 12 (doze) meses contado da Publicação da Decisão de Homologação Judicial do Plano e as demais pagas sequencialmente a cada 30 (trinta) dias, durante 72 (setenta e dois) meses, com deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do Crédito de ME e EPP reconhecido na Relação de Credores; e

O GRUPO OMEGA pode antecipar os pagamentos dos Crédito de ME e EPP, desde que de forma proporcional e abrangendo todos os credores da respectiva classe, com exceção dos Crédito de ME e EPP que sejam, quando da antecipação de pagamentos, Crédito de ME e EPP Controvertidos, os quais serão pagos se e quando se tornarem Crédito de ME e EPP Incontrovertidos, na forma da Cláusula 9.4 acima.

Os prazos acima indicados serão aplicados para fins de pagamento aos Créditos ME e EPP Controvertidos após trânsito em julgado da decisão que julgar a habilitação dos referidos Créditos ME e EPP Controvertidos na Relação de Credores.



A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito de ME e EPP na Relação de Credores durante o prazo de pagamento não gerará ao Crédito de ME e EPP cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de valores já pagos aos demais Crédito de ME e EPP, de modo que o valor majorado observará o fluxo estabelecido nesta Cláusula, a partir da data em que houver o trânsito em julgado da decisão ou sentença que estabelecer a majoração do Crédito de ME e EPP.

Os Crédito de ME e EPP que tenham a sua classificação ou valor contestados por qualquer parte interessada – via impugnação ou habilitação de créditos –, nos termos da LFRE, serão considerados Crédito de ME e EPP Controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, com habilitação perante o Juízo Recuperacional.

10.5. CREDOR APOIADOR

Para os Credores Quirografários que contribuírem para a continuidade e fomento das atividades do GRUPO OMEGA, através do fornecimento de bens, serviços, créditos e outros, dentro das condições normais de prazos e preços adotados pelo mercado, e das demandas e necessidades operacionais avaliadas a critério da Recuperanda, será concedido tratamento diferenciado, conforme previsto no artigo 67, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, como segue:

Todos os credores poderão se tornar credores apoiadores, desde que manifestando referido interesse na forma acima mencionada. As disposições específicas para o tratamento diferenciado são as acima e, sem prejuízo da tempestiva opção pelas modalidades de pagamento indicadas na Cláusula 10.2, o interesse na adesão a esta previsão de Credor Apoiador poderá se dar por todo e qualquer credor, mediante simples manifestação formal às Recuperanda através do e-mail credoresrj@tempermed.com.br, observadas as condições desse Plano para sua qualificação definitiva.

Por interesse do Credor Apoiador e/ou do GRUPO OMEGA, o Credor Apoiador poderá, a qualquer tempo, deixar esta modalidade e voltar à condição anterior de credor não apoiador, mediante aviso prévio formal e por escrito de 30 (trinta) dias, a ser encaminhado através do e-mail: credoresrj@tempermed.com.br.



Caso o Credor Apoiador retorne a sua condição anterior de credor não apoiador, por iniciativa própria ou do GRUPO OMEGA, o seu saldo remanescente a amortizar terá o mesmo tratamento dos credores de sua mesma Classe, nos termos deste Plano.

10.5.1. Credor Apoiador Fornecedor:

Para os Credores Apoiadores Fornecedores, que naturalmente sejam fornecedores de produtos e serviços, será pago, a cada mês subsequente ao mês de fornecimento do produto e/ou serviço demandado pelo GRUPO OMEGA, um percentual adicional a ser negociado sobre o valor do produto ou serviço fornecido no mês, a título de amortização da parcela do crédito objeto de deságio e sem carência.

10.5.2. Credor Apoiador Financeiro:

Para os Credores Apoiadores Financeiros, que venham a oferecer linhas de crédito que auxiliem o GRUPO OMEGA na composição de seu capital de giro, seja para fomento e ou desconto de recebíveis e que implique em juros não superiores ao praticado pelo mercado, será pago a cada mês subsequente ao que tenha havido efetivo desembolso de recursos para o GRUPO OMEGA, em fundos imediatamente disponíveis, um percentual adicional a ser negociado sobre o valor médio da linha de crédito disponibilizada e efetivamente utilizada no mês, a título de amortização da parcela do crédito objeto de deságio e sem carência.

10.6. CREDITORES PARTES RELACIONADAS

Os credores Partes Relacionadas, assim consideradas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que porventura se enquadrem em uma das hipóteses do artigo 43 da LFRE, poderão, ao seu exclusivo critério, ao invés de optar pelas condições gerais de pagamento, converter o seu crédito em participação societária. A avaliação, para fins de distribuição da participação no capital social, será feita com base no valor histórico e nominal do capital social.

10.7. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS

Todos os Credores Concursais ou Extraconcursais Aderentes terão seus Créditos Reestruturados atualizados pelo Índice da Taxa Referencial – TR + 2% (dois por cento) criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.

A atualização monetária e os juros começarão a incidir a partir da Publicação da Decisão de Homologação Judicial do Plano.

10.8. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO E LEILÃO REVERSO

Caso seja configurado algum evento de liquidez ou se houver disponibilidade de caixa que não comprometa a estabilidade financeira e a continuidade da operação, atendendo as premissas estabelecidas neste Plano, o GRUPO OMEGA poderá, a seu exclusivo critério, instituir a Amortização Antecipada e o Leilão Reverso junto aos Credores, permitindo um incremento de pagamento aos que oferecerem o maior deságio percentual em relação aos seus créditos, até o limite do valor resultante do referido evento, sem prejuízo das obrigações assumidas com os demais credores.

Os credores da Classe II, III e IV concederão um “Bônus de Adimplência”, isto é, um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela a pagar dos Créditos Reestruturados, a partir do pagamento da 2ª (segunda) parcela (inclusive) paga em dia e sem atraso, mantidos o prazo, o deságio e as demais condições especificadas.

A Amortização Antecipada consistirá na incidência de um percentual sobre o valor nominal do Crédito, que será destinado para abater, total ou parcialmente, o saldo devedor do Crédito. A Amortização Antecipada se encerra na medida em que o Crédito Reestruturado for integralmente quitado, considerando as condições de pagamento previstas no Plano.

Se e quando da realização do Leilão Reverso, a Recuperanda promoverá a publicação do competente Edital, a ser publicado no Diário Oficial, em que constarão as regras específicas para participação, tais como prazo, condição de pagamento, deságio mínimo, volume de crédito, dentre outros, em observância aos princípios da transparência e da publicidade.

As disposições acima não se aplicarão aos Credores Apoiadores.



10.9. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio de transferência direta de recursos para conta bancária de titularidade do credor habilitado, por meio de Transferência Eletrônica Disponível ("TED") ou via Pagamento Instantâneo ("PIX"), ou ainda por qualquer outra forma acordada entre as partes, servindo o comprovante de compensação bancária do valor em benefício de cada Credor e/ou o termo ou comprovante de quitação como prova de quitação. A Recuperanda poderá contratar Agente de Pagamento para efetivação de tais pagamentos aos Credores, se assim convier.

No prazo de 30 (trinta) Dias Corridos a contar da Publicação da desisção da Homologação Judicial do Plano, os credores deverão informar diretamente ao GRUPO OMEGA, através de carta registrada com Aviso de Recebimento ("AR"), enviada ao endereço da sede (indicada na Cláusula **12.5**) e dirigida à diretoria, ou através do endereço eletrônico (e-mail): credoresri@tempermed.com.br, com cópia para o Administrador Judicial e os seus respectivos dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor.

O envio das informações necessárias para pagamento é obrigatório para fins de cumprimento deste Plano, sendo que não produzirá efeitos perante ao GRUPO OMEGA qualquer outra forma de comunicação, ainda que feita por meio de petição dirigida ao Juízo Recuperacional.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do primeiro pagamento previsto, não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros, multas ou quaisquer encargos moratórios caso qualquer pagamento deixe de ser realizado em razão da omissão do Credor em informar tempestivamente seus dados bancários.

Com o objetivo de evitar fraudes ou pagamento incorreto, em prejuízo aos próprios credores e à recuperanda, os dados bancários fornecidos deverão ser obrigatoriamente de titularidade do Credor, salvo se apresentada (I) procuração com validade de até 1 (um) ano, contendo poderes específicos para atuação na Recuperação Judicial, bem como para receber e dar quitação, devendo estar com firma reconhecida e acompanhada de documentação de identificação válida do credor; ou (II) cópia de decisão judicial autorizando o pagamento em favor do advogado, da sociedade de advogados ou de terceiros.



Caso o credor altere as suas informações bancárias no curso da Recuperação Judicial, deverá formalizar, por escrito e mediante a confirmação de recebimento, a atualização perante a Recuperanda, sob pena de validade de eventuais pagamentos realizados. A responsabilidade pela correta informação e atualização dos dados bancários é do credor, respondendo por erro e não retirando a validade de eventuais pagamentos realizados.

O GRUPO OMEGA poderá contratar uma instituição financeira ou agente de mercado, às suas expensas, para atuar como agente de pagamentos, a qual, neste caso, ficará encarregada da efetivação dos pagamentos aos Credores, nas hipóteses previstas no Plano.

Os prazos previstos para pagamento dos Créditos, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, somente terão início a partir da publicação da decisão estabelecendo a Homologação Judicial do PRJ.

Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja considerado um dia útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeito, conforme o caso, no dia útil seguinte.

Todos os pagamentos estabelecidos no Plano consideram, como premissa, o Crédito (Concursal ou Extraconcursal), na Data do Pedido, de modo que, ao aderir ao Plano, o Credor (Concursal ou Extraconcursal) concordará, automaticamente, em receber os seus Créditos de acordo com o valor na Data do Pedido, sem ajustes decorrentes de variação cambial, juros e correção, posteriores à Data do Pedido, exceto a atualização monetária e juros estabelecidos neste Plano.

Os Créditos Concurtais e os Créditos Extraconcurtais aderentes indexados em moeda estrangeira serão convertidos para moeda nacional na Data do Pedido para fins de pagamento no âmbito do Plano.

Na hipótese de o Credor deixar de informar as Informações Necessárias para Pagamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses contados da Homologação Judicial do Plano, poderá ser considerada a remissão da dívida, à exclusivo critério da Recuperanda, nos termos dos artigos 385 e 386 do Código Civil, extinguindo-se a obrigação, e, por sua vez, desonerando a Recuperanda e seus coobrigados do respectivo pagamento.

O direito de escolha da Opção de Pagamento somente poderá ser exercido uma única vez e será para todos os fins de direito irrevogável e irretratável, inclusive na hipótese de cessão ou sub-rogação do Crédito.

10.10. QUADRO DE EVOLUÇÃO DO SALDO DEVEDOR

Nr	Valores
1	16.957.687
2	16.928.345
3	15.783.393
4	14.638.442
5	13.493.490
6	12.348.539
7	11.203.587
8	10.064.229
9	8.924.870
10	7.809.261
11	6.693.652
12	5.578.044
13	4.462.435
14	3.346.826
15	2.231.217
16	1.115.609
17	0



11. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO

11.1. VINCULAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As disposições do Plano vinculam ao GRUPO OMEGA e os Credores, bem como seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da homologação judicial do Plano, nos termos do artigo 59 da LFRE.

11.2. NOVAÇÃO

O Plano implica a novação dos Créditos, na forma do artigo 59 da LFRE, que serão pagos exclusivamente nos valores, prazos, forma e demais condições aqui estabelecidas para cada uma das Classes, salvo se o Credor concordar com um tratamento menos favorável para o recebimento

de seu respectivo Crédito.

Por força da referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações, ainda que sejam compatíveis com as condições deste Plano, deixarão de ser aplicáveis e perderão a sua eficácia, sendo substituídas pelas previsões aqui contidas. Esta novação se opera de pleno direito e sem qualquer espécie de condição suspensiva ou resolutiva, abrangendo todos os Créditos, inclusive os cobertos com garantia pessoal.

11.3. EXTINÇÃO E SUSPENSÃO DAS AÇÕES, COM A BAIXA DAS CONSTRUIÇÕES, NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS

Com a Homologação Judicial do PRJ, todas as execuções judiciais e garantias decorrentes de Créditos Concurrais em curso contra o GRUPO OMEGA serão extintas, inclusive em relação aos acionistas, avalistas, fiadores, devedores solidários ou coobrigados de qualquer natureza.

Os Credores também não mais poderão, (I) ajuizar ou prosseguir com ações judiciais ou procedimentos de qualquer tipo relacionado aos Créditos em face da Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou sócios, acionistas, avalistas, fiadores, devedores solidários e/ou coobrigados de qualquer natureza; (II) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada aos Créditos contra a Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou sócios, acionistas, avalistas, fiadores, devedores solidários e/ou coobrigados de qualquer natureza; (III) penhorar, bloquear, arrestar, onerar ou reter quaisquer bens da Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou de sócios, acionistas, avalistas, fiadores, devedores solidários e/ou coobrigados de qualquer natureza para satisfazer os seus Créditos ou praticar qualquer outro ato construtivo contra tais bens; (IV) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da Recuperanda para assegurar o pagamento de seus Créditos Concurrais ou Extraconcurrais, quando aplicável; e (V) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios em face da Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas e outras sociedades sob controle comum, ou sócios, avalistas, coobrigados de regresso e/ou fiadores.

Para fins de clareza, quando aplicável, todas as ações e execuções judiciais em curso contra a Recuperanda relativas aos Créditos deverão ser extintas e/ou suspensas, quando aplicável, em razão



da novação disposta no artigo 59 da LFRE e nos artigos 487 e 924, III, do CPC, mediante simples petição ao juízo competente, não devendo, em qualquer caso, haver condenação em honorários advocatícios. A Recuperanda não responderá pelas custas dos processos em que tenham tomado parte no polo passivo, inclusive, mas sem limitar, aos incidentes de habilitação/impugnação de crédito, nos termos do artigo 5º, II da LFRE, e as partes responderão, cada uma, pelos honorários dos seus respectivos patronos, inclusive honorários de sucumbência.

Além disso, a Homologação do Plano ensejará a baixa definitiva de todos os protestos existentes e serem relacionados às obrigações sujeitas aos efeitos do Plano, ordem esta que deverá ser exarada pelo Juízo Recuperacional.

Ainda, a Homologação Judicial do Plano e a consequente novação obrigará a Recuperanda e os Credores Concursais ao procedimento e àqueles que a ele tiverem aderido, assim como os seus respectivos cessionários ou sucessores, a qualquer título; e ainda acarretará (I) a inaplicabilidade de todas as obrigações, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado e outras disposições que sejam incompatíveis com as condições deste Plano; (II) a liberação de todos os gravames, constrições judiciais, ônus, indisponibilidades, garantias reais sobre bens e direitos da GRUPO OMEGA e/ou de terceiros, incluindo sócios, administradores, diretores, avalistas, garantidores, devedores solidários, fiadores ou coobrigados a qualquer título; e (III) o levantamento definitivo de todos os protestos e apontamentos realizados perante os órgãos restritivos de crédito relacionados aos Créditos contra a Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou sócios, acionistas, avalistas, fiadores, devedores solidários e/ou coobrigados de qualquer natureza.

Os processos de conhecimento ajuizados por Credores Concursais que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do Crédito Concursal, ocasião em que o Credor Concursal deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Relação de Credores, para recebimento nos termos do Plano. Em nenhuma hipótese haverá pagamento de Credor Concursal de forma diversa da estabelecida no Plano, inclusive em ações judiciais ajuizadas que estiverem em curso quando da Homologação Judicial do Plano ou que forem ajuizadas após a Homologação Judicial do Plano.

11.4. RATIFICAÇÃO DOS ATOS

Mediante a aprovação do Plano, os Credores e o GRUPO OMEGA mútua e expressamente ratificam todos os atos praticados pelo GRUPO OMEGA, seus sócios e/ou administradores e suas afiliadas, bem como os liberam de qualquer responsabilidade pelos atos de gestão e obrigações, ressalvadas as obrigações previstas no Plano, conferindo-lhes quitação ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável de todos os direitos e pretensões decorrentes dos referidos atos, seja a qual título for.

11.5. CESSÃO DE CRÉDITOS

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros. A cessão produzirá efeito desde que: o GRUPO OMEGA seja devidamente notificado, na forma do artigo 290 do Código Civil, e (b) os cessionários recebam e confirmem a obtenção de uma cópia do Plano de Recuperação Judicial, reconhecendo que o crédito cedido está sujeito às suas disposições mediante a Homologação Judicial do Plano, sob pena de ineficácia da cessão e do pagamento efetuado ao credor originário ser considerado plenamente válido, não podendo o credor cessionário reclamar quaisquer valores da Recuperanda e/ou alegar descumprimento do Plano.

A falta de comunicação o GRUPO OMEGA e a comunicação imprecisa, incompleta e/ou inverídica ou em desacordo com este Plano não produzirão quaisquer efeitos perante a Recuperanda, nem mesmo se houver comunicação no processo de Recuperação Judicial.

11.6. COMPENSAÇÃO

Caso a recuperanda e os Credores sejam, ao mesmo tempo, devedores e credores entre si, os Créditos poderão ser compensados, desde que atendidos os requisitos do artigo 369 do Código Civil e a compensação seja anuída expressamente pela Recuperanda. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações até o limite do valor compensado. A não realização da compensação não acarretará a renúncia ou a liberação pela Recuperanda de quaisquer créditos que possa ter contra tais credores.



11.7. SUB-ROGAÇÃO

Créditos relativos ao direito de regresso contra o GRUPO OMEGA, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de Créditos Concurtais, serão pagos nos termos estabelecidos no PRJ. O Credor por sub-rogação será considerado, para todos os fins e efeitos, Credor Concurtal.

11.8. RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS

Na hipótese de convalidação do Processo de Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61 da LFRE, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos ao longo do processo de Recuperação Judicial e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial, observado o disposto nos artigos 61, § 2º e 74 da LFRE.

11.9. EFEITO DO PAGAMENTO AOS CREDITORES

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão de forma automática, e independente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena, irrevogável e irretroatável de todos os créditos sujeitos a este Plano, ora novados, qualquer que seja seu tipo e natureza, inclusive, mas não limitados a, e conforme aplicável, juros, correção monetária, penalidades, multas, tarifas, comissões, remunerações, aluguéis, preços, taxas, custos, despesas e indenizações. A quitação indireta se dará pelo silêncio na prestação das informações necessárias para pagamento, nos termos da cláusula 10.9, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da Homologação Judicial do Plano.

A quitação integral dos Créditos na forma prevista neste Plano implicará na liberação e renúncia a todos e quaisquer Créditos, não podendo mais os referidos Credores reclamá-los contra a Recuperanda, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou ainda seus diretores, gestores, conselheiros, sócios, acionistas, agentes, representantes, fiadores, avalistas, devedores solidários, garantidores, sucessores e/ou cessionários, inclusive renunciando o prosseguimento e/ou o ajuizamento de ações e execuções judiciais contra o GRUPO OMEGA e/ou quaisquer um dos agentes indicados nesta Cláusula.

Com a quitação dos Créditos na forma estabelecida neste Plano, independentemente de qualquer formalidade adicional, os Credores concordam com a liberação de todos os gravames, constrições

judiciais, ônus e garantias reais existentes sobre bens e direitos de propriedade da Recuperanda e/ou de terceiros, a qualquer título.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. ADITAMENTOS E/OU MODIFICAÇÕES AO PLANO

Eventuais aditamentos e/ou modificações ao Plano poderão ser propostos pelo GRUPO OMEGA a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos e/ou modificações sejam submetidas à votação em AGC, com posterior homologação judicial, nos termos da LFRE, obrigando a todos os Credores a ele sujeitos, independentemente de expressa concordância.

12.2. DESCUMPRIMENTO DO PLANO

O Plano não será considerado descumprido a menos que o credor tenha notificado por escrito a Recuperanda, especificando o evento de descumprimento e requerendo a purga da mora no prazo de 30 (trinta) dias. Neste caso, o Plano não será considerado descumprido e a Recuperação Judicial não será convolada em falência se (I) a mora for purgada no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação; ou se (II) houver a convocação de uma Assembleia Geral de Credores no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de deliberar acerca da medida mais adequada para sanar o descumprimento, podendo, neste caso, a Recuperanda propor aditamentos e/ou modificações ao Plano visando sanar o descumprimento, tudo em observância ao princípio da preservação da empresa insculpido no artigo 47 da LFRE.

12.3. CONFLITO COM DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer credores anteriormente ao pleito recuperacional, em relação a quaisquer obrigações do GRUPO OMEGA, sócios, administradores e ou garantidores (avalistas, fiadores e devedores solidários), especialmente, mas não exclusivamente, as de dar, fazer, não fazer, prevalecerão as disposições contidas neste Plano, sempre, sendo que o não exercício de quaisquer das prerrogativas e/ou medidas ora estabelecidas neste Plano, não poderá e não deverá ser interpretado, por qualquer credor, como novação, desistência ou renúncia de direito.

12.4. NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL

O negócio jurídico processual disposto no Código de Processo Civil permite que as partes transacionem sobre procedimento, de acordo com a sua vontade. Deste modo, poderá o GRUPO OMEGA e os Credores apresentarem, conjuntamente, ao Juízo Recuperacional petição requerendo a alteração do valor e/ou da classificação do Crédito, cujos termos deverão ser cancelados posteriormente pela Ilma. Administração Judicial, em observância aos princípios da celeridade e da efetividade processuais, substituindo incidentes de habilitação e de impugnação de crédito previstos na LFRE, se irrelevantes para o fim almejado, evitando a movimentação desnecessária do Poder Judiciário.

12.5. COMUNICAÇÕES

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda previstos no Plano, para serem eficazes, deverão ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas (I) por correspondência registrada, com aviso de recebimento ou (II) por e-mail (correio eletrônico), valendo o aviso de entrega e leitura como prova de recebimento.

GRUPO OMEGA.

A/C: Recuperação Judicial

Endereço: Rua Arcângelo João Grapiglia, 61, Medianeira-PR CEP 85720-610

Medianeira - PRE-mail: credoresrj@tempermed.com.br

12.6. PRAZOS

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil e 224 do Código de Processo Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não) cujo termo final não seja em dia útil, serão automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.



12.7. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Recuperação Judicial será encerrada a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento da Recuperanda, nos termos do artigo 61 da LFRE.

12.8. INDEPENDÊNCIA DO PLANO E EQUIVALÊNCIA

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz, ainda que por decisão judicial, o restante dos termos e disposições não maculados permanecerão válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasam sejam mantidas. De igual modo, eventual inadimplemento do Plano não implicará a sua nulidade ou ineficácia, o qual continuará em vigor como pactuado.

Na hipótese de qualquer das operações previstas no Plano não ser possível, em especial nos prazos previstos para que tais operações sejam implementadas, a GRUPO OMEGA deverá adotar as medidas necessárias a fim de assegurar um resultado econômico equivalente para os Credores Concursais, e em prazo que não exceda em mais de 180 (cento e oitenta) dias o prazo da obrigação original prevista no Plano.

12.9. FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS APLICÁVEIS

Na hipótese de quaisquer das operações previstas neste Plano não ser possível, em especial a instrumentalização da forma de pagamento prevista na Cláusula 10, exclusivamente por razões regulamentares, judiciais, contábeis, societárias e/ou tributárias, a Recuperanda deverão adotar todas as medidas necessárias para a assegurar um resultado econômico equivalente para os Credores.

12.10. LEI APLICÁVEL

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.



12.11. ELEIÇÃO DE FORO

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo Recuperacional e, após o esaurimento de sua jurisdição, no Foro da Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo.



13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **JMLIMA® ASSESSORIA EMPRESARIAL**, contratada para elaborar o Plano de Recuperação Judicial e dar seu parecer sobre a viabilidade econômico-financeira do GRUPO OMEGA, acredita que as informações constantes neste Plano de Recuperação Judicial evidenciam que o GRUPO OMEGA é viável e rentável.

As projeções financeiras, juntamente com as ações tomadas e as estratégias sugeridas para a reestruturação do negócio indicam o potencial de geração de caixa da empresa e consequentemente a capacidade de amortização da dívida.

O presente plano foi desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005.

Observe-se que alguns credores já estão ativos em suas áreas de fornecimento junto ao GRUPO OMEGA, em uma condição totalmente virtuosa e com seus novos créditos sendo pagos em dia sem prejuízo de continuidade.

A **JMLIMA® ASSESSORIA EMPRESARIAL** acredita que todos os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que a proposta aqui analisada não agrega nenhum risco adicional aos credores.

São Paulo - SP, 26 de agosto de 2026.

J M LIMA ASSESSORIA
ECONOMICO
FINANCEIRA
LTDA:03073150000113

Assinado de forma digital por J M
LIMA ASSESSORIA ECONOMICO
FINANCEIRA LTDA:03073150000113
Dados: 2026.08.25 09:32:11 -03'00'

João Carlos de Lima Neto

CORECON: 27.499-2 - 2ª Região - SP

C.R.C.: SP-134.653/0-2

JMLIMA® Assessoria Econômico e Financeira S/C Ltda.

CORECON: 440 - 2ª Região – SP



Fluxo de Caixa Projetado

Grupo Omega

- OMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - 03.556.506/0001-70
- TEMPERMED IND. E COM. DE VIDROS LTDA - 02.148.510/0001-36
- TEMPERTRANS TRANSPORTES LTDA - 34.602.469/0001-12
- ROQUE COLOMBO - CPF 588.414.829-15 / CNPJ:66.718.335/0001-58

Processo: n°0009996-93.2026.8.16.0194
Vara: Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR)





Laudo de Avaliação Econômico-Financeira

Grupo Omega

- OMEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - 03.556.506/0001-70
- TEMPERMED IND. E COM. DE VIDROS LTDA - 02.148.510/0001-36
- TEMPERTRANS TRANSPORTES LTDA - 34.602.469/0001-12
- ROQUE COLOMBO - CPF 588.414.829-15 / CNPJ:66.718.335/0001-58

Processo: nº0009996-93.2026.8.16.0194
Vara: Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR)



SUMÁRIO

1. SOBRE A JMLIMA® - ASSESSORIA EMPRESARIAL.....3

2. SOBRE O GRUPO OMEGA 3

2.1. BREVE RELATO SOBRE A CRISE 4

3. SOBRE O ENDIVIDAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 6

4. PREMISSAS E OBJETIVOS 6

5. ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS..... 6

5.1. ANÁLISE DA RECUPERANDA 10

6. AVALIAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ANALISADOS 13

7. CONSIDERAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.69X A99MX XYFNV HB7DA

1. SOBRE A JMLIMA® - ASSESSORIA EMPRESARIAL

A JMLIMA® foi contratada pelo Grupo Omega, para elaborar o presente laudo econômico e financeiro sobre a viabilidade da empresa, como anexo ao aditivo ao PRJ – Plano de Recuperação Judicial a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da comarca De Curitiba – PR.

A JMLIMA® Assessoria Empresarial é uma boutique de gestão estruturada, composta por executivos, controllers, especialistas em custos, gestores de projetos, experts em negociação de dívidas, captadores de recursos e consultores estratégicos. Esse time de excelência é unificado por nossa metodologia própria, integrada e comprovada por mais de 27 anos de experiência.

2. SOBRE O GRUPO OMEGA

A recuperanda Grupo Omega construiu sua trajetória ao longo de décadas de trabalho, investimentos, geração de empregos e desenvolvimento econômico na região Oeste do Paraná, especialmente no município de Medianeira. Sua história está diretamente ligada à trajetória de seu fundador, marcada por dedicação, honestidade, perseverança e espírito empreendedor.

O fundador iniciou sua vida profissional aos 16 anos, deixando o interior do Paraná em busca de melhores oportunidades em Curitiba. Após atuar em serviços gerais, mecânica e no setor vidreiro, adquiriu experiência técnica e valores que nortearam sua atuação empresarial. Ao retornar para Medianeira, sofreu um grave acidente de trabalho que comprometeu suas mãos e inviabilizou sua permanência como empregado, motivando-o a empreender.

No início da década de 1980, com apoio da família, adquiriu a Vidraçaria Nossa Senhora Medianeira, iniciando suas atividades na comercialização e instalação de vidros, espelhos, box, fachadas e esquadrias. A empresa consolidou-se gradativamente no mercado regional, enquanto o fundador também incentivou seus irmãos a ingressarem no ramo vidreiro.

Em 1994, após reorganização societária, foi iniciado o projeto industrial que deu origem à Tempered, voltada ao beneficiamento de vidro temperado. A empresa passou a investir

continuamente em tecnologia, estrutura industrial, qualificação profissional e modernização do parque fabril, realizando viagens técnicas internacionais para aquisição de conhecimento e equipamentos de alta tecnologia.

Buscando diversificação e expansão das operações, a empresa passou a atuar também no segmento de alumínio e esquadrias, realizando novos investimentos estruturais e operacionais. Houve investimentos em importação de matéria-prima, especialmente materiais oriundos da China, além da aquisição de novos equipamentos e ampliação industrial. Nesse período foi criado a empresa Omega Alumínios, que por um breve período, em virtude de problemas com o registro da marca, operou sobre o nome Ônica, voltando a sua denominação original Omega após solucionado o litígio da marca.

Em 2019, aproveitando o crescimento e com o objetivo de redução em seus custos logísticos, o fundador criou a sua própria empresa de logística – a Tempertrans.

Com relação as fazendas, o fundador conforme sua origem rural, utilizou os resultados das empresas adquirindo suas atuais fazendas, inclusive uma delas é ocupada em parte pela Omega Alumínios e o resultado das safras dessas fazendas, são revertidas em novos investimentos para o grupo.

2.1. BREVE RELATO SOBRE A CRISE

A partir da crise financeira internacional de 2008, o setor da construção civil passou a enfrentar dificuldades que impactaram diretamente o mercado vidreiro. Em resposta, o Grupo diversificou suas atividades, expandindo sua atuação para o segmento de alumínio e esquadrias, além de realizar novos investimentos em estrutura, equipamentos e importação de matérias-primas.

Apesar dos esforços para expansão e modernização, as sucessivas instabilidades econômicas entre 2012 e 2016 comprometeram o fluxo financeiro da empresa. Ainda assim, a administração buscou preservar suas operações, manter empregos e honrar seus compromissos financeiros, inclusive mediante a venda de patrimônios particulares dos sócios, cujos recursos foram integralmente reinvestidos na continuidade das atividades.

Nos anos seguintes, a empresa continuou enfrentando desafios decorrentes da retração da construção civil, aumento da concorrência, elevação dos custos de matérias-primas, dificuldades



logísticas e crescente restrição ao crédito. Em 2018 e 2019, intensificou a importação de vidros como estratégia para ampliar sua competitividade no mercado.

Em 2020, a pandemia da COVID-19 agravou significativamente a situação econômico-financeira da empresa, provocando redução da demanda, aumento dos custos operacionais, dificuldades no abastecimento de matérias-primas e elevação dos custos logísticos, fatores que impactaram diretamente suas operações.

Embora tenha ocorrido uma recuperação parcial do mercado entre 2021 e 2022, ela não foi suficiente para restabelecer o equilíbrio financeiro do Grupo. A partir de 2023, a desaceleração da construção civil, o aumento da inadimplência, a restrição ao crédito e a intensificação da concorrência agravaram ainda mais sua situação econômico-financeira.

Na tentativa de preservar a atividade empresarial, o sócio realizou novos aportes financeiros mediante a alienação de patrimônio pessoal, direcionando integralmente os recursos para manutenção das operações, pagamento de obrigações e preservação dos empregos. Todavia, o agravamento do cenário econômico, aliado ao elevado custo financeiro e às dificuldades de capital de giro, comprometeu o cumprimento regular de suas obrigações.

Atualmente, apesar das dificuldades enfrentadas, o Grupo Omega permanece em operação, mantendo aproximadamente 180 empregos diretos e desempenhando relevante função econômica e social na região Oeste do Paraná, reforçando seu compromisso com a continuidade das atividades empresariais, a preservação dos postos de trabalho e a recuperação de sua capacidade financeira.

Diante desse conjunto de fatores, que fogem ao controle direto da empresa, o Grupo Omega passou a enfrentar dificuldades de liquidez e pressão sobre seu fluxo de caixa, circunstâncias que motivaram a necessidade de buscar a presente recuperação judicial como instrumento para reorganizar suas obrigações e garantir a continuidade de suas atividades.



3. SOBRE O ENDIVIDAMENTO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Atualmente, o endividamento do Grupo Omega Ltda apresenta o quadro a seguir:

GRUPO OMEGA		
CLASSES:	Valorização - R\$	% - Partic. RJ
CLASSE I - TRABALHISTA	250.874,44	0,44%
CLASSE II - GARANTIA REAL	633.333,34	1,12%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	55.780.436,81	98,29%
CLASSE IV - ME e EPP	83.890,71	0,15%
TOTAIS	56.748.535,30	100,00%

4. PREMISSAS E OBJETIVOS

O objetivo deste Laudo é o de diagnosticar a real situação econômico-financeira atual e passada do Grupo Omega Ltda, no período dos últimos três exercícios e atualmente, visando atender o artigo 53, inciso III. do inciso III da Lei nº 11.101/2005.

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis e foram executados através das seguintes etapas:

- 1. a capacidade de geração de resultado;
- 2. os Índices de liquidez;
- 3. a capacidade de geração de margem operacional de caixa positiva.

5. ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

A seguir análise dos balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados dos anos de 2023, 2024 e 2025.

As análises evolutivas (análises vertical e horizontal) do balanço patrimonial e demonstração do Resultado demonstram a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo, do passivo e da receita bruta. Assim, é possível verificar o comportamento dos valores apresentados no mesmo e identificar distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

Balço Patrimonial				Análises evolutivas		Análises evolutivas		
Análises Patrimoniais	2025	2024	2023	Δ AH		Δ AV		
				2023/ 2024	2024/ 2023	2025	2024	2023
Ativo Total	131.651.005	116.039.418	102.214.483	13,5%	13,5%	100,0%	100,0%	100,0%
Ativo Circulante	93.710.524	82.272.903	76.257.834	13,9%	7,9%	71,2%	70,9%	74,6%
Disponível	455.004	459.708	599.940	-1,0%	-23,4%	0,5%	0,6%	0,8%
Bancos Conta Aplicação	2.059.593	2.144.710	449.138	-4,0%	377,5%	2,2%	2,6%	0,6%
Clientes	28.115.121	21.492.818	18.732.255	30,8%	14,7%	30,0%	26,1%	24,6%
Outros Créditos	44.130.466	43.382.779	43.244.866	1,7%	0,3%	47,1%	52,7%	56,7%
Estoques	17.005.320	11.668.406	8.831.382	45,7%	32,1%	18,1%	14,2%	11,6%
Impostos a recuperar	1.945.020	3.124.481	4.400.253	-37,7%	-29,0%	2,1%	3,8%	5,8%
Ativo Não Circulante	5.908.562	4.334.842	4.621.194	36,3%	-6,2%	4,5%	3,7%	4,5%
Outros Créditos	1.653.165	1.036.279	423.392	59,5%	144,8%	28,0%	23,9%	9,2%
Investimentos	4.255.398	3.298.563	4.197.802	29,0%	-21,4%	72,0%	76,1%	90,8%
Clientes em RJ	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Imobilizado	32.031.919	29.431.673	21.335.456	8,8%	37,9%	24,3%	25,4%	20,9%
Imobilizado	32.031.919	29.431.673	21.335.456	8,8%	37,9%	100,0%	100,0%	100,0%
Diferido	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intangível	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Passivo Total e Patrimônio Líquido	131.651.005	116.039.418	102.214.483	13,5%	13,5%	100,0%	100,0%	100,0%
Passivo Circulante	73.642.854	78.491.556	65.786.007	-6,2%	19,3%	55,9%	67,6%	64,4%
Fornecedores	25.385.116	24.664.196	18.026.618	2,9%	36,8%	34,5%	31,4%	27,4%
Contas a pagar	1.249.750	552.996	60.818	126,0%	611,3%	1,7%	0,7%	0,1%
Obrigações Tributárias	2.542.554	432.601	291.156	487,7%	71,4%	3,5%	0,6%	0,4%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	846.812	499.158	554.241	69,6%	-21,9%	1,1%	0,6%	0,8%
Outras obrigações	6.902.138	5.277.999	2.977.027	30,8%	77,3%	9,4%	6,7%	4,5%
Parcelamentos Fiscais e Trabalhistas	2.373.698	335.261	168.129	608,0%	99,4%	3,2%	0,4%	0,3%
Mutuos	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos e financiamentos	33.823.360	43.336.367	40.103.445	-22,0%	8,1%	45,9%	55,2%	61,0%
Provisões	519.426	429.847	421.440	20,8%	2,0%	0,7%	0,5%	0,6%
Receita Diferida	-	2.963.132	3.183.132	-100,0%	-6,9%	0,0%	3,8%	4,8%
Passivo Não Circulante	82.026.572	51.722.944	38.351.164	58,6%	34,9%	62,3%	44,6%	37,5%
Parcelamentos Fiscais e Trabalhistas	415.289	-	-	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%
Empréstimos e financiamentos	71.240.167	51.663.528	34.378.486	37,9%	50,3%	86,9%	99,9%	89,6%
Outras obrigações	10.371.117	59.416	3.972.678	17355,1%	-98,5%	12,6%	0,1%	10,4%
Patrimônio Líquido	(24.018.421)	(14.175.082)	(1.922.687)	69,4%	637,3%	-18,2%	-12,2%	-1,9%
Capital Social	5.700.000	5.700.000	5.700.000	0,0%	0,0%	-23,7%	-40,2%	-296,5%
Reservas de Capital	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ajustes de Avaliação	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ajuste Exercício anterior	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(29.718.421)	(19.875.082)	(7.622.687)	49,5%	160,7%	123,7%	140,2%	396,5%

Índices de Endividamento	2025	2024	2023
Endividamento de Curto Prazo PC/AC	79%	95%	86%
Endividamento de Longo Prazo PELP/AT	62%	45%	38%
Endividamento Oneroso (Emprês.+ Financ.) /AT	79,8%	81,9%	72,9%

Endividamento de curto prazo

Este índice mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar o capital de giro da empresa.

Endividamento de longo prazo

Este índice mostra o total de recursos de longo prazo utilizados para financiar a empresa.

Endividamento oneroso

Este índice mostra quanto a empresa utiliza de recursos financeiros (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades

Liquidez geral

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa em longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis nos curto e longo prazos para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

Interpretação do índice:

- Se o índice for igual ou maior que 1, significa que a entidade terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.
- Se o índice for menor que 1, significa que a entidade não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.

Observações

Se o índice encontrado for menor que 1, pode indicar que a empresa está insolvente. Mas, nem sempre essa conclusão imediata será verdadeira. Então, será preciso analisar se existem bens do ativo permanente comprados a prazo e se esse financiamento do permanente contabilizado no passivo é de curto ou de longo prazo.

Se existir o financiamento de bens do ativo permanente é preciso levar em conta também se o resultado positivo da venda dos bens produzidos será suficiente para pagamento do respectivo passivo de curto ou de longo prazo.

Liquidez corrente

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

Interpretação do índice

- Se o índice for igual ou maior que 1, significa que a entidade terá recursos financeiros suficientes



para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

- Se o índice for igual ou menor que 1, significa que a entidade não tem ou não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

Observações

Neste caso, tal como foi explicado no índice de liquidez geral, é preciso verificar a existência de bens do ativo permanente financiados a curto prazo e analisar a capacidade desses bens de produção de conseguirem o resultado financeiro líquido necessário a quitação do respectivo passivo também a curto prazo.

Necessidade de capital de giro

A necessidade de capital de giro (NCG) indica quando o negócio precisa dispor de capital de giro a fim de manter suas operações funcionando. Mais do que isso, essa referência mostra se o negócio deve buscar outras fontes de recursos, como os financiamentos, por exemplo.

A necessidade de capital de giro (NCG) é um indicador importante para a gestão financeira da empresa, já que é responsável por demonstrar a necessidade ou não de adquirir capital de giro de fontes externas, bem como o seu valor.



5.1. ANÁLISE DA RECUPERANDA

Os índices de endividamento demonstram que a Recuperanda mantém elevada concentração de suas obrigações no curto prazo, embora tenha apresentado melhora em 2025. O endividamento de curto prazo reduziu de 95% em 2024 para 79% em 2025, indicando um movimento de alongamento parcial do perfil da dívida ou melhora na capacidade de administração das obrigações de curto vencimento.

Em sentido oposto, o endividamento de longo prazo apresentou crescimento contínuo, passando de 38% em 2023 para 45% em 2024 e alcançando 62% em 2025. Esse comportamento sugere um aumento da participação das obrigações de longo prazo na estrutura de capital, refletindo a busca por reestruturação do passivo e maior alongamento das dívidas.

O endividamento oneroso permaneceu elevado durante todo o período analisado, representando 72,9% do ativo total em 2023, 81,9% em 2024 e 79,8% em 2025. Embora tenha ocorrido uma discreta redução em 2025, os indicadores evidenciam forte dependência de recursos financeiros de terceiros.

Quanto aos índices de liquidez, observa-se que a liquidez geral permaneceu inferior à unidade durante todo o período, registrando 0,777 em 2023, em 2024 0,665 e 0,640 em 2025. Porém, nos resultados a curto prazo os indicaram mostraram resultado satisfatório, registrando o resultado de 1,272 no ano de 2025. Tal comportamento demonstra que os ativos realizáveis continuam insuficientes para liquidar a totalidade das obrigações no longo prazo, evidenciando a manutenção do desequilíbrio financeiro.

Em relação à Necessidade de Capital de Giro (NCG), verifica-se crescimento expressivo no período, passando de R\$ 3,78 milhões em 2024 para R\$ 20,06 milhões em 2025. O aumento observado em 2025 evidencia um endividamento no curto prazo para financiar seu capital de giro, com recursos de terceiros.



Em análise às Demonstração de Resultado da empresa, observa-se que o custo dos bens e serviços vendidos permaneceu excessivamente elevado, principalmente nos anos de 2023 e 2024. Porém, nota-se significativa melhora no ano de 2025.

Demonstração de Resultados				Análises evolutivas		Análises evolutivas		
Análises de Resultados	2025	2024	2023	Δ AH		Δ AV		
				2025/ 2024	2024 / 2023	2025	2024	2023
(=) Receita Bruta	152.771.264	132.936.896	108.637.864	14,9%	22,4%	132,9%	131,4%	129,9%
(-) Deduções de Venda	(37.810.045)	(31.740.108)	(25.017.916)	19,1%	26,9%	-24,7%	-23,9%	-23,0%
(=) Receita Líquida	114.961.219	101.196.788	83.619.948	13,6%	21,0%	100,0%	100,0%	100,0%
(-) Custo dos bens e serviços vendidos	(91.753.300)	(94.121.544)	(84.004.977)	-2,5%	12,0%	-79,8%	-93,0%	-100,5%
(=) Resultado Bruto	23.207.919	7.075.245	(385.029)	228,0%	-1937,6%	20,2%	7,0%	-0,5%
Margem Bruta (%)	20%	7%	-0,5%	188,7%	-1618,4%			
(-) Despesas Administrativas	(3.796.738)	(6.056.957)	(6.236.313)	-37,3%	-2,9%	-3,3%	-6,0%	-7,5%
(-) Despesas Operacionais	(5.103.088)	(655.266)	(606.017)	678,8%	8,1%	-4,4%	-0,6%	-0,7%
(-) Despesas Comerciais	(4.119.011)	(1.666.957)	(85.668)	147,1%	1845,8%	-3,6%	-1,6%	-0,1%
(+ / -) Outras Receitas e Despesas	585.635	768.977	4.880.406	-23,8%	-84,2%	0,5%	0,8%	5,8%
Resultado Operacional	10.774.717	(534.959)	(2.432.621)	-2114,1%	-78,0%	9,4%	-0,5%	-2,9%
Margem Operacional (%)	9%	-1%	-3%	-1873,0%	-81,8%			
(+ / -) Resultado Financeiro	(19.660.756)	(11.423.194)	(3.826.080)	72,1%	198,6%	-17,1%	-11,3%	-4,6%
Resultado antes dos impostos (LAIR)	(8.886.039)	(11.958.153)	(6.258.701)	-25,7%	91,1%	-7,7%	-11,8%	-7,5%
(-) Provisão para IR e CSLL	-	-	(23.546)	-	-	-	-	0,0
Resultado Líquido	(8.886.039)	(11.958.153)	(6.282.247)	-25,7%	90,3%	-7,7%	-11,8%	-7,5%
Margem Líquida (%)	-8%	-12%	-8%	-34,6%	57,3%	-160,4%	0,0%	0,0%

Como consequência, a margem bruta evoluiu de -0,5% em 2023 para 20% em 2025, indicando melhora na eficiência operacional.

Demonstração de Resultados			
Análises de Resultados	2025	2024	2023
(=) Receita Bruta	152.771.264	132.936.896	108.637.864
(-) Deduções de Venda	(37.810.045)	(31.740.108)	(25.017.916)
(=) Receita Líquida	114.961.219	101.196.788	83.619.948
(-) Custo dos bens e serviços vendidos	(91.753.300)	(94.121.544)	(84.004.977)
(=) Resultado Bruto	23.207.919	7.075.245	(385.029)
Margem Bruta (%)	20%	7%	-0,5%

A margem operacional apresentou melhora significativa, apresentou -1% no ano de 2024 para 9% em 2025.

Demonstração de Resultados			
Análises de Resultados	2025	2024	2023
(=) Resultado Bruto	23.207.919	7.075.245	(385.029)
Margem Bruta (%)	20%	7%	-0,5%
(-) Despesas Administrativas	(3.796.738)	(6.056.957)	(6.236.313)
(-) Despesas Operacionais	(5.103.088)	(655.266)	(606.017)
(-) Despesas Comerciais	(4.119.011)	(1.666.957)	(85.668)
(+ / -) Outras Receitas e Despesas	585.635	768.977	4.880.406
Resultado Operacional	10.774.717	(534.959)	(2.432.621)
Margem Operacional (%)	9%	-1%	-3%

O fator de maior impacto identificado na Demonstração do Resultado corresponde ao resultado financeiro negativo, que se apresenta negativo ao longo de todo o período analisado, passando de R\$ 3,8 milhões em 2023 para R\$ 19,6 milhões em 2025. Tal comportamento evidencia elevado grau de endividamento oneroso e forte comprometimento da geração operacional com despesas financeiras, impedindo que a melhora operacional se refletisse no resultado final.

Demonstração de Resultados			
Análises de Resultados	2025	2024	2023
Resultado Operacional	10.774.717	(534.959)	(2.432.621)
Margem Operacional (%)	9%	-1%	-3%
(+ / -) Resultado Financeiro	(19.660.756)	(11.423.194)	(3.826.080)
Resultado antes dos impostos (LAIR)	(8.886.039)	(11.958.153)	(6.258.701)
(-) Provisão para IR e CSLL	-	-	(23.546)
Resultado Líquido	(8.886.039)	(11.958.153)	(6.282.247)
Margem Líquida (%)	-8%	-12%	-8%

Em decorrência desse cenário, a Recuperanda apresentou prejuízos líquidos recorrentes em R\$ 11,9 milhões em 2024 e R\$ 8,8 milhões em 2025.

Dessa forma, conclui-se que a principal causa da deterioração econômico-financeira da Recuperanda não decorre da ausência de faturamento, mas da combinação entre elevado custo

operacional, expressivo endividamento oneroso e crescente despesa financeira, fatores que comprometeram a geração de caixa e a capacidade de cumprimento regular de suas obrigações. Esse conjunto de elementos evidencia a existência de desequilíbrio financeiro estrutural, corroborando a necessidade de utilização do instituto da Recuperação Judicial como mecanismo para reestruturação do passivo e restabelecimento da sustentabilidade econômica da empresa.

6. AVALIAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ANALISADOS

Analisamos os demonstrativos financeiros históricos elaborados pelo Grupo Omega e que utilizamos como base para prepararmos os Demonstrativos de Resultados (DRE) apresentados neste laudo.

Analisando-se todas as planilhas e demonstrativos financeiros históricos e, concluímos que:

A) As premissas e pressupostos adotados ficaram dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação à performance histórica da Empresa e da sua atual situação;

B) Os demonstrativos financeiros, bem como as informações fornecidas pelo Grupo Omega, apresentam coerência e consistência técnica, e tendo sido elaborados dentro de padrões usuais;

Finalmente, após análise dos resultados Contábeis da empresa, portanto, a análise dos resultados auferidos no passado recente demonstra que a empresa passou por sérias dificuldades e necessita de estruturação de sua dívida e soerguimento do seu Plano de Negócio.

Desde que realizado o trabalho de estruturação, deixa claro que os resultados da empresa demonstram real capacidade de soerguimento e enfrentamento do endividamento.



7. CONSIDERAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O presente relatório tem como objetivo apresentar à RECUPERANDA as principais análises efetuadas pela JMLIMA no período analisado.

As informações presentes neste relatório são relevantes e devem ser cuidadosamente e integralmente observadas.

O relatório está baseado em: I) análise das informações financeiras da empresa; e II) análise das informações e relatórios contábeis.

A elaboração deste relatório não incluiu a verificação independente dos dados e das informações e confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes, razão pela qual não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Em relação à revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.

Em face das limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada pela JMLIMA no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais foi baseado este relatório, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integridade de tais informações. Caso, de qualquer forma, as informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2026.

J M LIMA ASSESSORIA
ECONOMICO FINANCEIRA
LTDA:03073150000113

Assinado de forma digital por J M
LIMA ASSESSORIA ECONOMICO
FINANCEIRA LTDA:03073150000113
Dados: 2026.08.25 09:33:57 -03'00'

João Carlos de Lima Neto

CORECON: 27.499-2 - 2ª Região - SP

C.R.C.: SP-134.653/0-2

JMLIMA Assessoria Econômico e Financeira S/C Ltda.

CORECON: 4140 - 2ª Região - SP



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL2X N5DA4 LGNFR 5PLNA

